

## ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA

Data: 29 de novembro de 2000

Local: Conselho Nacional de Educação – CNE -  
Brasília-DF

### **José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas)**

Muito bom dia. Quero dar as boas vindas a todos em nome do Ministério do Meio Ambiente para essa 60ª Reunião Ordinária do CONAMA, 60ª Reunião Ordinária, merece uma celebração, faria aqui lembrança dos nossos poucos presentes da primeira reunião com Dr. Paulo presidindo. O Ministro do Meio Ambiente me pediu que apresentasse suas escusas, ele pretendia estar aqui, mas foi chamado para uma reunião de emergência com o Presidente da República e, infelizmente, uma reunião com o Presidente da República suplanta a reunião do CONAMA. O Dr. José Carlos está acompanhando o Ministro para prestar subsídios, mas ele deve, depois do início dessa reunião, estar conosco, imagino que dentro de meia hora ou quarenta minutos, de modo que ele me deu a honra de abrir esta reunião dando as boas vindas a todos. Queria de imediato passar a nossa pauta de hoje.

O primeiro item, não temos posse para dar a nenhum novo Conselheiro, de forma que vamos seguir para o item 02 – Apresentação e discussão preliminar da Ata da 59ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14.09.2000. Como é de praxe não estamos aprovando esta Ata, estamos apenas distribuindo aos senhores e pedimos que aqueles que tenham comentários o façam, sendo o caso que se encaminhe os comentários ainda hoje por escrito, caso os senhores não tenham tido a oportunidade e o tempo de verificar a Ata, agradeceríamos que dentro do prazo conveniente, 15 dias ou 1 mês, por gentileza os senhores encaminhassem ao CONAMA todas as suas observações que serão introduzidas nessa Ata. Consulto o plenário se alguém tem alguma observação de imediato sobre a Ata preliminar da reunião? Não havendo manifestações aguardaremos dentro do prazo para que os senhores fizessem a gentileza de mandar as suas observações em relação a essa 59ª Reunião para que possamos na próxima Reunião Ordinária fazer a votação em relação a sua aprovação. O terceiro item da pauta diz respeito a Ata da 58ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27.07.2000. Essa Ata foi apresentada na reunião de setembro, vários Conselheiros se manifestaram, mandaram uma série de observações, todas elas foram consideradas e introduzidas, de modo que consultaria aos senhores se haveria algo mais a acrescentar com a intenção de, em seguida, colocar essa Ata em votação. Então está aberta a palavra ao Plenário com relação à Ata da 58ª Reunião Ordinária do CONAMA. Não havendo manifestações coloco em votação a Ata da 58ª Reunião Ordinária do CONAMA. Os Conselheiros que estiverem de acordo, por favor, permaneçam como estão, então está aprovada a Ata da 58ª Reunião Ordinária do CONAMA. Agradeço aos senhores essa votação. Item 04 – Apresentação das matérias, em pedido de regime de urgência, pedido de inversão de pauta e encaminhamento de emendas às matérias da ordem do dia. De imediato gostaria de dizer aos senhores que a mesa irá pedir duas observações com relação à pauta, a primeira diz respeito ao Item 05, que seria o depoimento do Dr. Eduardo Novaes, Secretário de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos do Ministério do Meio Ambiente, sobre a VI Conferência das Partes da Convenção das

47 Nações Unidas sobre as Mudanças do Clima, que terminou há dois dias atrás, aliás, terminou de  
48 forma melancólica sem nenhum resultado positivo.

49  
50 Infelizmente o Dr. Eduardo está muito mais resfriado do que eu, e não teve condições de vir  
51 à Reunião, pediu que apresentasse as suas escusas e a nossa intenção, se os senhores  
52 estiverem de acordo, é que na próxima reunião ordinária convidemos não apenas o Dr. Eduardo  
53 Novaes, mas também o Deputado Fábio Feldman, que participou da reunião, para que façam uma  
54 apresentação ao CONAMA, não apenas dos resultados dessa reunião como eventuais propostas  
55 de estratégias da continuidade da posição brasileira com relação a esse tema. Como os senhores  
56 têm conhecimento o Presidente da República criou um fórum de mudanças climáticas, presidido  
57 pelo próprio Presidente. Vários dos senhores aqui presentes participaram de reuniões  
58 preparatórias da presença brasileira na Conferência das Nações Unidas, de modo que acho que  
59 temos muito a ganhar com a presença do Dr. Eduardo Novaes apresentando esse tema na  
60 próxima reunião. Então essa seria a primeira mudança de pauta que o Ministério solicita dos  
61 senhores. A segunda questão, o item 06 é um depoimento do Dr. Carneiro, Presidente da Câmara  
62 Técnica de Controle Ambiental do CONAMA, e o item 07 é uma apresentação do Herman  
63 Benjamin, Coordenador da Comissão do CONAMA de Acompanhamento do Grupo de Trabalho  
64 que trata das Eventuais Superposições entre Áreas Indígenas e Unidades de Conservação, que foi  
65 objeto da nossa Reunião Extraordinária do CONAMA. O Dr. Herman me solicitou que houvesse  
66 uma inversão de pauta, pois terá compromissos no final da manhã, e se todos estiverem de acordo  
67 faremos essa transferência até para dar tempo, o Dr. Carneiro falou que estaria aqui presente,  
68 mas por algum motivo ele ainda não está entre nós. Ah! Ele já chegou, mas de qualquer maneira a  
69 inversão fica a pedido do Dr. Herman Benjamin. Então essas são as solicitações que o Ministério  
70 propõe aos senhores em relação à pauta de hoje, estamos abertos a receber todas as sugestões  
71 que sejam do desejo dos Conselheiros com matérias relacionadas a pedidos de urgência e  
72 encaminhamento de emendas às matérias da ordem do dia.

73  
74 Leopoldo Brandão (Representante da Confederação Nacional do Comércio)

75  
76 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, está em pauta a proposta de Resolução que  
77 normatiza as instalações que trabalham com derivados de petróleo. Ela foi trabalhada muito  
78 coletivamente, com muita participação, e há um consenso que é uma boa Resolução. Acompanhei  
79 porque os derivados de petróleo integram a CNC, acompanhei com certa frequência a elaboração  
80 da proposta, e acho que realmente ela somou opiniões e interesses e realmente chegou a um  
81 consenso recomendado. Mas tenho uma preocupação na estrutura dessa proposta onde a  
82 execução das medidas previstas ficaram a cargo dos Órgãos Estaduais do SISNAMA, o que é  
83 correto, pois o Brasil é muito diferenciado e seria difícil uma normatização para ser aplicada, por  
84 exemplo, na Amazônia e no Nordeste, inclusive há Estados em que esse assunto está mais  
85 adiantado e outros que estão mais atrasados, então teria que fazer uma normatização para baixo,  
86 de modo que estou plenamente de acordo. Mas tenho uma preocupação, é um assunto sério,  
87 complexo, difícil, que tem um grau de risco muito grande, pois uma grande parcela das instalações  
88 onde se armazena o petróleo já está obsoleta, sem manutenção adequada, com risco, e muitas  
89 delas localizadas junto a aglomerações urbanas, escolas, casas, então é um assunto sério, esse  
90 assunto não deve ser tratado simbolicamente. De modo que, sendo executado a nível estadual,  
91 estou propondo a seguinte emenda, que significa um acompanhamento pelo CONAMA na  
92 evolução da aplicação das medidas constantes da Resolução, seria o seguinte: a cada ano, no

93 segundo semestre, a partir do ano de 2003, pois a Resolução prevê certas etapas que entram em  
94 vigor no ano de 2003, a partir daí o IBAMA deverá fornecer ao CONAMA informações sobre a  
95 evolução da execução das medidas previstas nessa Resolução por Estado, acompanhadas das  
96 análises pertinentes. Acho que é perfeitamente cabível que o CONAMA tenha todo direito de  
97 manter-se informado sobre a aplicação dessas medidas pela sua importância, pela sua  
98 complexidade, e pela grande necessidade que de fato elas sejam tomadas e aplicadas. Esta é  
99 minha proposta que acho que é uma contribuição para melhorar a qualidade da proposta no  
100 sentido de assegurar que possamos ver e saber que ela está sendo aplicada em todo o País.

101

102 **José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas)**

103

104 Muito obrigado, Conselheiro Leopoldo. Pela ordem o Conselheiro Finotti, representante das  
105 Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste.

106

107 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

108

109 Senhor Presidente, caro companheiro Jair, Senhoras e Senhores, bom dia. Temos em  
110 mãos duas propostas, uma de nossa autoria e outra apresentada pela Secretaria de Governo do  
111 Município de São Paulo à ANAMMA, que nesse momento está ausente, porém consideramos de  
112 extrema relevância. Irei iniciar pela proposta dirigida à ANAMMA que foi trazida a nós na qualidade  
113 de Presidente do Grupo de Trabalho que cuidou dos postos de combustíveis.

114

115 A grande preocupação do Diretor da Secretaria do Verde do Município de São Paulo se  
116 situa na parte de evaporação de hidrocarbonetos. Esse assunto foi discutido no Grupo de Trabalho  
117 e a única apresentação que houve de proposta foi considerada inviável na medida que exigia  
118 equipamentos muito sofisticados. Acontece que sabemos que uma das características das  
119 Resoluções CONAMA é a característica de ser um trabalho didático e para evitar que houvesse  
120 algum problema de ordem jurídica com os aspectos de afunilar, de ampliar as situações de  
121 diminuição de eliminação de efluentes a Secretaria apresentou a seguinte proposta: Art. 1º, §  
122 único – Para áreas mais críticas e em função de situações locais especificadas, o órgão ambiental  
123 competente poderá estabelecer as exigências mais restritivas. O novo artigo, após o primeiro com  
124 a seguinte redação: *Os órgãos ambientais competentes, na medida em que a qualidade do ar em  
125 suas área de atuação assim o requeiram, poderão exigir e regulamentar o controle das emissões  
126 evaporativas decorrentes das operações de transporte, armazenamento e abastecimento de  
127 derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivo.* Ou seja, ela apenas amplia a  
128 posição da proposta de Resolução que hoje será discutida. Solicito ao plenário que acate, se  
129 assim o desejar, então estou tomando a liberdade de pedir uma proposta de Resolução na qual  
130 temos a satisfação de ser autor. Estive essa semana em uma reunião internacional envolvendo os  
131 países do Mercosul sobre o nosso Aquífero Guarani. É o espírito do CONAMA que haja um grande  
132 entrosamento e um pacto entre as principais situações ambientais do País e, principalmente com o  
133 Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Vou ler apenas o último considerando e o único artigo  
134 que apresento e solicito aos senhores acatarem, lógico se houver interesse de acatar a proposta  
135 para entrar em regime de urgência, conseqüentemente irá tramitar na Câmara Técnica  
136 correspondente e terá sua posição avaliada na próxima reunião, apenas solicito que ela possa  
137 entrar. *Considerando a existência de projeto dando apoio aos países do Mercosul na elaboração e  
138 implementação de estrutura institucional para o Regimento, Gerenciamento e Preservação do*

139 *Aqüífero Guarani, envolvendo: a) doação de recursos através do Banco Mundial; b) agente*  
140 *Executor – OEA; c) contratante no Brasil: Governo Federal através da Secretaria de Recursos*  
141 *Hídricos do Ministério do Meio Ambiente; o CONAMA resolve: Art. 1º. Criar no âmbito da Câmara*  
142 *Técnica Temporária para assuntos do Mercosul deste CONAMA, Grupo de Trabalho com o*  
143 *objetivo de, em articulação com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, acompanhar a*  
144 *implementação e o desenvolvimento do Projeto de Proteção Ambiental e Gerenciamento*  
145 *Sustentável Integrado do Aqüífero Guarani.*  
146

147 Na realidade é um trabalho de acompanhamento e conseqüentemente uma cooperação  
148 com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e da mesma maneira me proponho como vice-  
149 presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, que tem acento no Conselho Nacional  
150 de Recursos Hídricos, também a apresentar um documento a respeito desse mesmo assunto,  
151 então por enquanto seria só isso, muito obrigado.  
152

153 **José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas)**  
154

155 Próximo inscrito é o Dr. Miguel, Presidente das Organizações Não-Governamentais da  
156 Região Norte.  
157

158 Miguel Escarcelo (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Norte)  
159

160 Venho fazer uma cobrança, uma reclamação e sugestões ao mesmo tempo para o  
161 Ministério. Infelizmente na reunião passada, o método adotado no encaminhamento de proposta  
162 de urgência, de inversão de pauta, o mecanismo utilizado foi de que, como se já estivesse em  
163 prática o regimento aprovado, anteriormente em março desse ano, mas o que vemos hoje é que  
164 esse regimento não está em prática, o que prevalece é o anterior. Então, na última reunião  
165 convivemos com práticas do regimento anterior e do novo, isso é uma confusão, tanto que  
166 encaminhamos uma proposta de Resolução e não recebi resposta, não está na pauta, apesar de  
167 que o Grupo de Trabalho ter sido criado, era essa a proposta, lembro-me que Dr. Leopoldo  
168 assinou, acho que a Dra. Maria Tereza, sete pessoas assinaram e não tivemos resposta alguma.  
169 Então essa seria a primeira reclamação, ou seja, que o Conselho defina quando irá adotar esse  
170 regimento e quando irá colocar isso em prática, pois isso é muito difícil e acaba confundindo o  
171 encaminhamento dos nossos trabalhos. Segundo seria uma cobrança à Secretaria do CONAMA,  
172 mas ao Ministério antes de tudo que tem que potencializar mais o serviço da Secretaria. Venho  
173 reivindicando através de e-mail e telefonemas a realização de uma Reunião sobre o CNEA,  
174 juntamente com o Paulo Finotti, para que possamos avaliar as inúmeras intenções de cadastro de  
175 entidades ambientalistas juntamente ao CONAMA. Temos recebido várias cobranças,  
176 principalmente o pessoal da Biodiversidade de Minas Gerais reclamando que isso não anda. Isso é  
177 um problema sério, ainda mais que várias instituições dependem do Cadastro do CNEA para  
178 poder receber fundo, principalmente do Fundo Nacional do Meio Ambiente. Então esse assunto é  
179 problemático, e também outros fundos que são condicionados ao cadastro do CNEA. De modo  
180 que solicito que a Secretaria agilize o mais rápido a realização dessa reunião para que possamos  
181 aprovar ou não o cadastramento dessas entidades. Como na reunião passada a situação foi essa  
182 que relatei antes, ou seja, encaminhei por escrito e nada foi esclarecido, vou aproveitar esse  
183 momento, e ao invés de falar na palavra livre que ao final do expediente não tem ninguém aqui,  
184 então já vou solicitar e encaminhar depois por escrito.

185  
186 Dois pedidos de informações: um, sobre o projeto do gasoduto que liga Urucu a Porto  
187 Velho, que está em processo de instalação. Como tem obras semelhantes no País podem causar  
188 uma série de problemas, então gostaria de solicitar que a Gaspetro, o Governo do Amazonas e o  
189 IBAMA esclareçam e apresentem informações de como isso está sendo feito, em que pé está o  
190 Estudo de Impacto Ambiental, e em que etapa eles estão nessas obras. Uma outra, retomando o  
191 meu pedido da última reunião que não foi atendido e nem consta da pauta, seria a respeito das  
192 estradas que serão pavimentadas pelo projeto Avança Brasil na Amazônia. Semana passada saiu  
193 uma matéria na Veja sobre os impactos que isso poderá causar na região, nas áreas de  
194 desmatamento que depois de 20 a 40 anos serão atingidas com a instalação dessas estradas,  
195 então acho que mais cedo seria melhor que pudessem trazer aqui o Governo Federal e também o  
196 ISA e o IPAM para apresentarem os resultados dos seus trabalhos, dos estudos sobre os efeitos  
197 do asfaltamento das estradas no território Amazônico com base no Programa Avança Brasil.

198  
199 **José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas)**

200  
201 Muito obrigado Dr. Miguel, apenas a título de informação, primeiro agradeceríamos se o  
202 senhor encaminhasse por escrito os documentos para que pudéssemos ter o retrato fiel das suas  
203 intenções sendo considerados. Com relação à questão do asfaltamento das estradas é de  
204 conhecimento desse plenário que o Ministério do Meio Ambiente tem aprofundado discussões com  
205 o Ministério do Planejamento que já apresentou a possibilidade de revisão de algo, ou de parte ou  
206 do todo, desde que comprovada a possibilidade de danos significativos em alguma região. Mas  
207 esse assunto está sendo objeto de uma análise complexa e esperamos que haja uma análise  
208 exaustiva dessa questão, essa é a posição do Ministério do Meio Ambiente. Vou solicitar ao Dr.  
209 Jair que faça algum esclarecimento com relação às questões regimentais e outras que possa dar a  
210 respeito do andamento das cobranças que o senhor fez.

211  
212 **Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)**

213  
214 Muito obrigado, Presidente. Gostaria de consultar o Conselheiro Miguel, representante das  
215 Entidades Ambientistas da Região Norte, inicialmente dessas colocações finais que ele se  
216 referiu. Quanto à questão das estradas a serem pavimentadas na Região Amazônica por força do  
217 Avança Brasil, isso foi objeto de uma demanda sua por escrito? Será feito agora. Isso é  
218 importantíssimo para darmos encaminhamento. A mesma coisa com relação à questão do  
219 gasoduto, também não foi? Porque houve um entendimento da Presidência de que isso teria sido  
220 enviado, pode haver falhas, não há dúvidas. Em relação ao CNEA queria esclarecer o seguinte:  
221 realizamos uma reunião do CNEA, são reuniões regulares, anualmente, é interessante lembrar  
222 que o Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas está na Internet, está disponível depois de  
223 muito tempo, todos os dados que dispomos sobre as entidades cadastradas estão disponíveis a  
224 todos através da Internet. Temos dificuldades com relação à atualização dos dados dessas  
225 entidades por força de algumas dificuldades das Resoluções que disciplinaram a criação e o  
226 funcionamento do CNEA, coisas que queremos corrigir mediante novas propostas de  
227 aperfeiçoamento do Cadastro, e isso tem que ser feito mediante reuniões da Comissão  
228 Permanente. Essa Comissão é constituída pelos representantes das entidades ambientalistas de  
229 cada uma das regiões do País e ao mesmo tempo por dois representantes da Secretaria-  
230 Executiva. Na reunião que realizamos em Maio do ano 2000, infelizmente só dois representantes

231 das entidades ambientalistas, o senhor não podia estar presente, pois não havia sido eleito para  
232 essa nova gestão, apenas dois representantes de entidades ambientalistas estiveram presentes e  
233 a reunião não pode ser realizada. Solicitaram-me que fosse convocada para ontem uma reunião  
234 do CNEA.

235  
236 Argumentei que antes deveríamos, até por força de um bom aproveitamento do recurso  
237 que é escasso, termos a confirmação da presença de todos representantes para termos uma  
238 reunião com eficácia assegurada. Não obtive essa garantia, mas foi solicitado, sobretudo pelo  
239 Conselheiro Finotti que fizéssemos uma reunião informal ontem, e ela foi convocada. Foram  
240 convidados todos os representantes, acho que o Conselheiro Finotti poderia esclarecer melhor  
241 depois, uma reunião justamente de aquecimento, de preparação, para que tivéssemos no mais  
242 curto prazo uma reunião do CNEA que formalizaria sugestões de mudanças. Infelizmente ontem  
243 constatamos que apenas um Conselheiro estaria presente, talvez tenha havido falhas no processo  
244 de comunicação, não estou julgando, como disse o Conselheiro Finotti poderia esclarecer. No que  
245 diz respeito a sua primeira colocação seria sobre uma matéria que foi dada entrada na última  
246 reunião, para ser preciso na resposta de esclarecimento, trata-se de matéria que entrou em regime  
247 de urgência na última reunião?

248

249 **José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas)**

250

251 O esclarecimento é indiferente, o que ele está reclamando é que estão vigente dois  
252 regimentos, o anterior em que a matéria colocada em regime de urgência era discutida na próxima  
253 reunião e o regimento novo que diz que a matéria ao entrar em regime de urgência será tratada  
254 pela Câmara Técnica, e na reunião subsequente ou na outra, dependendo do andamento da  
255 Câmara Técnica. Este esclarecimento que acredito que o Conselheiro está solicitando.

256

257 Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)

258

259 Correto, é isso mesmo, acredito que estejamos adotando dois procedimentos, o que está  
260 valendo hoje é o procedimento antigo, então o que aconteceu foi que encaminhamos por escrito à  
261 mesa e não recebemos satisfação alguma, não foi anunciado, mas por sorte foi criado logo na  
262 seqüência o Grupo de Trabalho.

263

264 **José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas)**

265

266 Vamos ter que andar, estamos tendo uma excepcionalidade de ordem importante, apenas  
267 para esclarecer, se temos esse procedimento, e isso foi dito na reunião passada, esse  
268 procedimento do novo regimento sendo adotado, e os Conselheiros estão de acordo, então não há  
269 problema, você está colocando que gostaria que ficasse prevalecendo o regimento anterior.

270

271

272 Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)

273

274 Sinceramente, queria que decidíssemos logo a aplicação do regimento, não podemos é  
275 ficar usando num momento um e em seguida outro.

276

277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322

**José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas)**

Perfeito. Queria agora que o Dr. Jair colocasse o seguinte, estou entendendo a colocação dele dessa forma, isso de fato está acontecendo, temos o regimento anterior válido com essa peça do novo regimento em relação à medida de urgência sendo já colocado, seria isso que estaríamos vivendo no momento.

Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)

Está havendo uma confusão, o Conselheiro Escarcelo, veterano do CONAMA, passou um tempo fora e retornou agora. O entendimento do Secretário-Executivo do CONAMA, nesse último ano e meio em que o Dr. José Carlos assumiu a Secretaria-Executiva do CONAMA é muito claro, foi adotado nas últimas reuniões. Seria um problema de interpretação do texto do Regimento em vigor e, a interpretação adotada pela Secretaria-Executiva, salvo melhor juízo, é a que tem sido prática, seria que todas as matérias que entram em regime de urgência, podemos fazer uma exegese do texto em vigor, as matérias que entram em regime de urgência, como todas as matérias submetidas ao CONAMA, necessariamente são submetidas a Câmaras Técnicas e no caso da urgência voltam necessariamente ao Plenário na reunião subsequente, esse é o entendimento do regimento interno, não do novo, do regimento interno antigo, coisa que aliás foi discutida no grupo de reestruturação do CONAMA e mantida no novo Regimento Interno. Há várias razões para isso, não seria o caso de entrarmos agora, mas esse é o entendimento dominante da Secretaria-Executiva que tem sido pautado em todas as reuniões, as matérias são apresentadas, são submetidas aos cânones do CONAMA e trazidas, no caso de regime de urgência, necessariamente na reunião subsequente.

**José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas)**

Pediria, se estamos de acordo com esta posição, estamos abrindo exceção por uma questão regimental, sempre tem prevalência, queria deixar grifada a solicitação do Conselheiro Escarcelo de que o novo Regimento precisa de uma solução, parece ser um desejo não só dele, mas de todo plenário. Continuando na ordem de discussão faria uma consulta antes de dar a palavra ao representante do Ministério dos Transportes, Dr. Sylvio que queria usar da palavra para o tema em pauta, que seria apresentação de pedido de urgência ou inversão de pauta, pois se for para discutir estrada o assunto não está em pauta. Acredito que se for rapidamente poderíamos abrir uma exceção, mas para informação e não para debate.

Sylvio Roberto Barbosa (Chefe de Projeto – GEIPOT)

Somente comunicar que temos conhecimento do pedido.... mas o Ministério dos Transportes tem um grupo formado para acompanhar toda a questão ambiental da 174, pelo que entendi foi essa, pelo que está escrito na Ata - houve uma interrupção na fita - mas o Ministério dos Transportes tem um Grupo de Trabalho, criado pela Portaria 362, de 14.10.99 para acompanhar o cumprimento das exigências da Licença de instalação da 174, para negociar o Termo de Conduta que será assinado entre o IBAMA e o DNER. Esse Grupo de Trabalho é formado pelo Gerente, todos sabem que os Programas do Avança Brasil têm gerentes, então o Gerente da 174 pela nossa colega Lêda Riso que é Conselheira do CONAMA, pelo DNER e pelos

323 estados envolvidos. Então o Ministério dos Transportes se coloca inteiramente à disposição para  
324 uma apresentação aqui no Conselho dos seus Dirigentes do Projeto.

325

326 **José Pedro de Oliveira Costa (Secretário de Biodiversidade e Florestas)**

327

328 Muito importante esse oferecimento, e ao mesmo tempo queria informar ao Ministério dos  
329 Transportes que o Ministério do Meio Ambiente tem conversado com o Ministério do Planejamento  
330 a respeito desse assunto, e essa é uma tarefa do CONAMA, unir discussões para chegarmos a  
331 uma solução mais consensual possível. Pela ordem de inscrição Dra. Maria Tereza, representando  
332 as Organizações Não-Governamentais da Região Centro-Oeste.

333

334 Maria Tereza Jorge Pádua (Representante das Organizações Não-Governamentais da  
335 Região Centro-Oeste)

336

337 Muito obrigada, Dr. José Pedro. Queria trazer dois assuntos para regime de urgência: o  
338 primeiro encaminhei como devia, como as normas exigem, a proposta da criação de um Parque  
339 Nacional no Município de Formosa, que é um Parque da mais alta prioridade decorrente dos  
340 trabalhos no Workshop do Cerrado e Pantanal. Quando encaminhei só tinha 5 assinaturas, mas  
341 pediria aos colegas não-governamentais, o Sr. Marcelo já disse que assina, o Finotti assina, então  
342 já teríamos as 7 assinaturas, o Miguel Escarcelo, acho que coloquei o seu nome. O Jair assina?  
343 Esse é um estudo de longa data, a terra é da União, está toda fiscalizada pelo Exército Brasileiro,  
344 não precisa comprar terra, a setenta quilômetros de Brasília, e é uma das áreas mais ricas em  
345 Biodiversidade de todo o cerrado que ocupa 25% do Brasil e só têm 1,5% de unidades de  
346 preservação. Então, isso foi encaminhado e queria notícias se poderíamos aprovar uma moção em  
347 regime de urgência.

348

349 O outro infelizmente chegou ontem, mas acho uma coisa tão grave que preciso trazer para  
350 os senhores. Encaminharam para mim, como representante das ONG's do Centro-Oeste no  
351 CONAMA, quem encaminhou foi a Sociedade Brasileira de Paleontologia dizendo que a maior  
352 floresta Permiana do Mundo, de 250 milhões de anos, no Estado de Tocantins, no Município de  
353 Filadélfia, vem sendo explorada por uma mineradora e o material comercializado ilegalmente vem  
354 sendo exportado, quer dizer, uma floresta de 250 milhões de anos, uma floresta permiana,  
355 petrificada, eu na minha ignorância nem sabia que o Estado de Tocantins tinha uma floresta  
356 petrificada, sabia do Rio Grande do Sul, uma floresta de 2000 mil hectares com autorização do  
357 DNPM para pesquisa e lavra do Ministério de Minas e Energia. A mineradora tem até propaganda  
358 dos fósseis que vende e que exporta para o mundo todo. A Sociedade Brasileira de Paleontologia  
359 diz que o Governo do Estado é contra, mas não consegui barrar e que evidentemente a  
360 exportação desse material científico contraria a Constituição Brasileira, está acontecendo sob as  
361 nossas barbas, vou ler uma frase: *"É a maior ocorrência contínua de fósseis de vegetais do  
362 mundo, do período geológico conhecido como Permiano, em rochas de unidades geológicas de  
363 formação pedra de fogo sendo designada como a grande floresta petrificada do Brasil Central"* É  
364 um registro único no mundo, então acho que é uma coisa gravíssima, estou com todo o material  
365 da mineradora que está explorando, estou com todo o material dos paleontólogos e antropólogos  
366 que fizeram todos os estudos e solicito aos senhores que saia uma moção em caráter de urgência  
367 hoje do plenário.

368

369 **José Carlos Carvalho (Secretário-Executivo do MMA)**

370  
371 Muito obrigado, Dra. Maria Tereza, o assunto não está em discussão, gostaria que a  
372 senhora se pronunciasse no final da reunião que é o momento livre. O Ministério tem  
373 conhecimento desse assunto, também não irei expor o que está sendo feito, os dois assuntos, a  
374 Dra. Maria Tereza sabe disso, e agradecemos que isso seja reforçado com essa proposta de  
375 estudo do CONAMA. Consultaria o último inscrito se é regime de urgência.

376  
377 **Francisco Soares (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região**  
378 **Nordeste)**

379  
380 Seria apenas complementar a preocupação do companheiro com relação ao cadastro  
381 CNEA do CONAMA, que realmente está engessado. Quando fomos autores dessa Resolução,  
382 nessa comissão sempre tinha um presidente que era formado por meio das ONG's, então a  
383 própria Secretaria do CONAMA não tinha ingerência, e nem deve ter, pois isso deve ser iniciativa  
384 própria das ONG's para se organizarem e fazer com que a coisa ande. Então estamos precisando  
385 que nessa reunião se constitua um presidente e que toda vez que houver necessidade seja  
386 convocado, a Secretaria do CONAMA nem precisa intervir toda vez que houver necessidade.  
387 Outra coisa que cobramos da Secretaria do CONAMA é um espaço, uma mesa, um local que toda  
388 vez que estamos em Brasília para fazer a revisão nos cadastros e quando ocorrer à reunião nunca  
389 irá acumular, então está faltando apenas desengessar, e as ONG's assumirem e deixar a  
390 Secretaria do CONAMA à vontade, pois é competência nossa mesma.

391  
392 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

393  
394 Agradeço a palavra do Dr. Francisco Soares, representante das ONG's da Região  
395 Nordeste. Queria fazer uma proposta em nome da mesa do CONAMA, pois parece que houve uma  
396 reunião ontem e nem todos foram avisados. A honrosa bancada ambientalista que está aqui toda  
397 reunida na minha frente poderia aproveitar a hora do almoço de hoje e trocar as informações  
398 necessárias dando-nos todas as indicações, sugestões e recomendações para que pudéssemos  
399 então aproveitar que aquilo que não aconteceu ontem, aconteça hoje, e possamos dar andamento  
400 que para nós é de grande interesse. A palavra continua aberta, se ninguém mais pretende se  
401 manifestar, a mesa pede a aprovação da inversão de pauta que propôs, se todos estão de acordo  
402 então fica com a inversão de pauta, não havendo nenhuma outra matéria vamos passar ao item  
403 seguinte. Mas antes gostaria de em caráter extraordinário dar uma excelente notícia aos senhores,  
404 estava aguardando que o Dr. Frederico chegasse aqui, pois ficará muito feliz com o que irei  
405 anunciar, mas agora às 7 horas da manhã, horário de Brasília, 19 horas no horário de Sidney foi  
406 aprovado pelo Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO a inscrição do Parque Nacional do Jaú  
407 e do Complexo do Pantanal formado pelo Parque Nacional do Pantanal e por três RPPN's que lhe  
408 são adjacentes, como os novos sítios do patrimônio mundial da lista da UNESCO.

409  
410 O Ministério fica muito satisfeito com essa informação, é política do Ministério conseguir  
411 que pelo menos um sítio do Patrimônio Mundial seja inscrito em cada um dos grandes biomas  
412 brasileiros, completamos dois grandes biomas, Amazônia Central e agora o Parque Nacional do  
413 Pantanal, temos outras áreas que estão trabalhando no sentido de serem inscritas, assim como  
414 também a busca do reconhecimento de uma significativa esfera da biosfera para cada um dos

415 grandes biomas. Excepcionalmente o Pantanal foi contemplado, coisa inédita, em um único mês  
416 com duas contemplações pela UNESCO, aprovação no dia 9 da reserva da biosfera do Pantanal  
417 que perpassa a área do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e um pequeno segmento no Goiás, e  
418 também fazem parte da fase dois da reserva da biosfera do cerrado, que amplia enormemente a  
419 área da fase um já reconhecida desde 1993, que era restrita apenas ao Distrito Federal, agora  
420 praticamente todo o Nordeste de Goiás é reserva da Biosfera, e queria agradecer aos Estados do  
421 Amazonas, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul ao apoio dessa política do Ministério que  
422 nos levou a alcançar essa distinção. Claro que teremos muito trabalho pela frente agora de  
423 implantação dessas reservas e de salvaguarda especial desses novos sítios do Patrimônio  
424 Mundial, há uma série de trabalhos nessa direção. Sem mais delongas gostaria de chamar  
425 atenção dos senhores para o Item 07, lembrando àqueles que não puderam estar presentes, que  
426 foi realizada uma Reunião Extraordinária do CONAMA há poucas semanas, para tratar da questão  
427 que está inscrita na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC sobre  
428 eventuais superposições de áreas indígenas e Unidades de Conservação, temos um conflito hoje  
429 no Parque Nacional do Araguaia, um conflito no Parque Nacional do Monte Pascoal, outras áreas  
430 de superposição que somam mais de duas dezenas, 38 áreas, de modo que temos um grande  
431 interesse de trabalhar, Ministério do Meio Ambiente integradamente com o Ministério da Justiça, já  
432 vínhamos fazendo isso informalmente e agora foi formalizado por Portaria do Ministro do Meio  
433 Ambiente e do Ministro da Justiça um Grupo de Trabalho para tratar desse assunto, ao qual está  
434 convidado a acompanhar o trabalho o Ministério Público Federal através da 4ª Câmara e da 6ª  
435 Câmara que respectivamente tratam das questões ambientais e da questão indígena. Nessa  
436 Reunião Extraordinária, a pedido do Ministro Sarney Filho, foi criado um Grupo de Trabalho do  
437 CONAMA, uma Comissão de Acompanhamento das Atividades desse Grupo de Trabalho, essa  
438 comissão não tem poder decisório, mas tem poder de cooperação, um poder moral muito grande.  
439 Essa comissão já se reuniu e elegeu para ser o Coordenador o Dr. Herman Benjamim, queria  
440 então convidar o mesmo para nos dar notícias de como andam esses trabalhos.

#### 441 442 **Herman Benjamim**

443  
444 A nossa reunião foi extremamente produtiva, confesso que estou falando em nome de  
445 todos, temos um receio que tivéssemos uma reunião que fosse a primeira e última, tal o caráter de  
446 conflitos potenciais que essa matéria traz para todos nós, mas, ao contrário do que imaginávamos,  
447 a Reunião foi extremamente positiva, e queria em duas palavras narrar ao CONAMA que na sua  
448 última reunião extraordinária criou o grupo. Em primeiro lugar esse grupo é extremamente variado,  
449 tem organizações não-governamentais da área ambiental, outras em número igual que  
450 representam os interesses dos povos indígenas e duas outras organizações que, nos seus  
451 estatutos, representam há um só tempo esses dois interesses. No caso, a instituição que presido  
452 que é o Instituto Planeta Verde e o Instituto Sócio-Ambiental.

453  
454 O nosso Instituto foi escolhido para Presidência do Grupo e o Marco Antônio Gonçalves foi  
455 escolhido como relator. A primeira matéria que tínhamos que debater por sugestão nossa foi da  
456 competência desse grupo, numa discussão preliminar verificamos que todos os grupos criados  
457 pelo CONAMA e pelo Ministério do Meio Ambiente, este é o único que tem base e prazo legal.  
458 Este grupo foi criado com base em dispositivo expresso da Lei do Sistema Nacional de Unidades  
459 de Conservação, o que de certa maneira é um aspecto positivo, mas que cria também grandes  
460 responsabilidades, pois temos um prazo legal que precisa ser cumprido. O segundo aspecto na

461 competência é que queríamos saber numa rodada inicial deste grupo qual seria o produto desse  
462 nosso trabalho, o que estávamos fazendo lá, era uma reunião de amigos, ou mesmo de  
463 adversários, que tipo de produto o CONAMA esperaria daquele grupo, e chegamos a conclusão de  
464 como a matéria tem caráter legal a nossa produção haveria de ser um texto normativo, uma  
465 proposta normativa a ser enviada ao CONAMA, que daria o encaminhamento que bem entendesse  
466 a essa proposição, poderia ser tanto na forma de Resolução, identificamos alguns pontos que nos  
467 termos do Ordenamento Jurídico Brasileiro poderiam ser tratados sem violação da Constituição,  
468 mas outros que eventualmente poderiam exigir uma modificação legislativa. Isso seria feito através  
469 de projeto de lei, ou se o CONAMA assim bem entendesse, através de dispositivo a ser inserido na  
470 Medida Provisória do Código Florestal. Em todos os casos, seja Resolução ou Resoluções, seja  
471 proposta de alteração legislativa, esse nosso produto seria enviado ao CONAMA e daríamos por  
472 encerrado o nosso trabalho.

473  
474 O outro aspecto preliminar foi amplamente debatido foi à metodologia do Grupo,  
475 entendemos que seria oportuno não querermos abranger todos os pontos e desavenças entre os  
476 setores que trabalham com as comunidades indígenas e aqueles que cuidam das Unidades de  
477 Conservação, e verificamos que nesse tema temos duas questões graves e tivemos que optar  
478 para dar um encaminhamento que nos pareceu razoável ao nosso trabalho por um leque menor de  
479 atribuições e desafios, e tratar apenas de um destes campos. O primeiro campo que resolvemos  
480 ser aquele que seria discutido e procuraríamos uma solução seria da sobreposição efetiva atual,  
481 ilegal entre terras indígenas e Unidades de Conservação. Existem hoje áreas indígenas  
482 demarcadas que estão em Unidades de Conservação, ou vice-versa, Unidades de Conservação  
483 que estão criadas em áreas indígenas demarcadas.

484  
485 A outra situação, que entendemos que não seria o caso de tratar naquele momento, seria  
486 de terras indígenas reivindicadas em Unidades de Conservação. Chegamos à conclusão de que  
487 se encontrássemos uma solução para o primeiro problema, vale dizer, terras indígenas  
488 demarcadas em áreas de unidades de preservação, no instante em que qualquer outra parcela de  
489 Unidade de Conservação fosse reconhecida como terra indígena cairia na mesma solução que  
490 estaríamos dando para a primeira modalidade, com isso simplificamos enormemente o nosso  
491 trabalho.

492  
493 Vale deixar isso bem claro, em outras palavras não estamos tratando daquilo que alguns  
494 setores chamam de invasão de setores de Unidades de Conservação por populações indígenas,  
495 mas estamos tratando apenas daquelas hipóteses onde a efetiva sobreposição entre áreas  
496 indígenas demarcadas e Unidades de Conservação legalmente criadas. Na questão da  
497 metodologia decidimos que só iríamos, naquele momento, tratar do conflito ou da sobreposição  
498 entre áreas de unidades de conservação de uso direto na nomenclatura da nova Lei do SNUC, e  
499 deixaríamos para uma segunda fase dos nossos trabalhos a sobreposição entre unidades de  
500 conservação de uso indireto, por exemplo, parques, reservas, estações ecológicas, pois já  
501 teríamos criado uma metodologia de trabalho e começaríamos com o mais fácil, seria esse o  
502 entendimento naquele momento como mais viável e dentro de uso direto resolvemos começar a  
503 trabalhar com as florestas, florestas nacionais e estaduais, e em uma única reunião praticamente  
504 chegamos a um consenso sobre o tratamento jurídico a ser dado à sobreposição entre unidades  
505 de conservação e uso direto, florestas e áreas indígenas. Para a próxima reunião, que será  
506 realizada na próxima semana, já estamos apresentando dois dispositivos que entrariam nesse

507 texto normativo final ao término do nosso trabalho. Por último, para encerrar esse rápido relatório  
508 entendemos que seria oportuno que o grupo interministerial e esse grupo criado pelo CONAMA  
509 fizessem reuniões conjuntas, entendemos e submetemos isso ao CONAMA e ao próprio Ministério  
510 do Meio Ambiente e Ministério da Justiça que seria uma perda de tempo, e ao mesmo tempo um  
511 grande desperdício não termos os representantes e naquele caso tínhamos do grupo oficial  
512 participando da rica discussão que estávamos tendo entre as várias organizações não-  
513 governamentais especialistas das duas áreas, e de outra parte não seria possível a nomeação de  
514 um porta-voz que fosse a reunião interministerial, que conseguisse relatar a riqueza dos debates e  
515 a produtividade dessa discussão que tivemos. Então sugerimos, Senhor Secretário, que estes dois  
516 grupos trabalhassem em conjunto, porque chegaríamos a uma Resolução muito mais fácil e mais  
517 ágil nessa matéria. Essa seria uma brevíssima síntese, temos alguns representantes desse grupo  
518 aqui presentes, como por exemplo, Dra. Maria Tereza, indago se algum deles não gostaria de  
519 acrescentar algum ponto que eventualmente ficou de fora nesse breve relatório.

520

521 José Carlos Carvalho (Secretário-Executivo do MMA)

522

523 A Presidência agradece a exposição de motivos do Dr. Herman em nome do Grupo de  
524 Trabalho do CONAMA, que acaba de apresentar sobre matéria da decisão da nossa Reunião  
525 Extraordinária última, ao mesmo tempo em que registramos os nossos agradecimentos, gostaria  
526 também de anunciar, respondendo conclusivamente a uma das propostas do grupo que, durante a  
527 semana passada, numa reunião sobre a Presidência do Dr. Anastasia Júnior, Secretário Executivo  
528 do Ministério da Justiça, deliberamos no âmbito do Grupo de Trabalho do Governo que faremos as  
529 reuniões conjuntas com o Grupo do CONAMA, e a Dra. Inah já recebeu instruções de se articular  
530 com o CONAMA para que esse procedimento seja adotado como metodologia dos nossos  
531 trabalhos daqui para frente. Se alguém quiser se manifestar sobre o tema, estamos em discussão.  
532 Então passamos ao item seguinte da pauta relativamente ao depoimento do Dr. Shelley Carneiro,  
533 Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental, sobre as atividades do Grupo de Trabalho  
534 para acompanhamento e avaliação das ações previstas na Resolução 265 do CONAMA, que trata  
535 do Grupo de Trabalho da Bahia de Guanabara Indústria de Petróleo.

536

537 Shelley de Souza Carneiro (Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental)

538

539 Gostaria de ser bem sucinto, não vou tomar muito tempo, mas gostaria de trazer para os  
540 senhores alguns aspectos que estão acontecendo no nosso grupo de trabalho. Em primeiro lugar,  
541 antes de começar, quero dizer que tinha idéia trazer hoje quase todo o relatório já pronto, mas  
542 muitas partes desse relatório com relação aos Artigos da própria Resolução do CONAMA já estão  
543 praticamente prontos, e alguns necessitam, por uma série de problemas, dificuldades naturais por  
544 ser um grande projeto, é uma coisa complexa envolvendo vários setores, de modo que não  
545 tivemos oportunidade de fechar totalmente, então achei por bem não trazer a coisa segmentada  
546 para o CONAMA, mas trazer uma coisa completa depois desse trabalho enorme que tivemos com  
547 reuniões e reuniões aqui em Brasília, dias e dias dedicados, contatos com todo o Brasil. Estava  
548 conversando agora com o Estado do Rio de Janeiro dizendo que o trabalho do Rio de Janeiro está  
549 praticamente pronto pelo Grupo, mas antes de trazer gostaria de conversar com o Secretário do  
550 Rio de Janeiro para discutir e verificar se ele pode inclusive nos ajudar, pois ele faz parte do Grupo  
551 de Trabalho do Rio de Janeiro que está discutindo o problema da Petrobrás, por isso não tivemos  
552 ainda essa amarração, então isso nos trouxe uma série de problemas, mas gostaria antes de ler o

553 que estamos fazendo de trazer alguns pontos, algumas pinceladas que acho importantes, a  
554 primeira delas é mostrar aos senhores a importância que esse grupo trouxe para o trabalho da  
555 Petrobrás, é muito importante vermos a Petrobrás antes do acidente do Rio de Janeiro e depois do  
556 acidente.

557  
558 Vamos mostrar isso com bastante clareza, existiam defeitos, coisas que eram feitas na  
559 Petrobrás, uma centralização de poder, uma dificuldade de negociação muito grande, então é  
560 muito difícil mudar uma empresa culturalmente, o esforço que a Petrobrás tem feito de mudança é  
561 uma coisa que vou mostrar para os senhores. No Brasil inteiro o que a mesma tem feito para  
562 dialogar, para negociar e para trazer resultados naquilo que pretendemos a nível Brasil, é um  
563 esforço fantástico. Erros existem e muitos, defeitos existem e muitos, e eles estão sendo  
564 devidamente analisados, detectados para que possamos trazer com toda riqueza de informações  
565 aos senhores. Gostaria de citar dois fatos interessantes, um que aconteceu em Canoas no Rio  
566 Grande do Sul, e outro que aconteceu em Madre de Deus na Bahia, gostaria de mostrar para os  
567 senhores em Canoas que tivemos uma apresentação da Ipiranga, o grupo de Canoas, uma  
568 apresentação muito interessante sobre o trabalho que eles estão fazendo em meio ambiente,  
569 sobre gestão e a pessoa que estava apresentando no final fez uma observação sobre a PAM –  
570 Plano de Auxílio Mútuo que é feito naquela região para evitar grandes acidentes, mostrando o  
571 trabalho que a empresa tinha de se contatar com a sociedade em volta da Ipiranga, da refinaria,  
572 quando levantou uma ONG que estava presente na reunião e disse o seguinte, olha, temos 10  
573 reuniões do PAM e a Ipiranga só foi a uma. No dia seguinte um alto executivo da Ipiranga foi lá  
574 pediu desculpas, disse que havia falhas, encontrei com o pessoal das ONG's daquela região que  
575 me relataram como a coisa está sendo feita agora e depois daquilo o que aconteceu na região,  
576 mostra como são importantes essas discussões, a pequena sala de reuniões que se reuniam hoje  
577 se transformou num auditório. A presença do pessoal todo dessa área do pessoal de Petróleo da  
578 região é maciça a essas reuniões e as contribuições estão sendo dadas ao plano de auxílio mútuo  
579 em casos de acidentes, que não se consegue fazer sem a contribuição de toda a sociedade, e é  
580 importante que se diga isso, esse foi um dos fatos que temos detectado. É muito difícil fazer um  
581 plano de contingência, como é difícil, no papel é muito fácil, mas para colocar em prática é uma  
582 dificuldade, porque são municípios, ONG's, quer dizer, existe uma participação integrada de toda a  
583 sociedade que tem que estar muito coesa para que a coisa funcione na hora necessária. Sistema  
584 preventivo é complicado e muitas vezes os Municípios não estão integrados aos Estados, quer  
585 dizer, não há um integração política dentro do nosso País em função de um sistema preventivo.  
586 Não há um processo que facilite um problema de emergência, um problema que deva funcionar na  
587 hora que é preciso, nesse trabalho iremos mostrar, tudo isso está aparecendo no nosso relatório, é  
588 um trabalho muito interessante que estamos detectando nesse trabalho de contato constante com  
589 os municípios das regiões que estão afetadas, que podem ser afetadas com as ONG's dessas  
590 regiões, com as autoridades estaduais e Federais. Outro assunto que gostaria de comentar com  
591 os senhores é Madre de Deus..... toda tubulação da Petrobrás, a mesma construiu antes da  
592 população de Madre de Deus se localizar naquela região, mas para se ter uma idéia é para se  
593 assustar, a população tomou as tubulações todas da Petrobrás, invadiu e você tem tubos de gás e  
594 de óleo que passam dentro das casas, estão pondo em risco a toda uma população, são 11 mil  
595 pessoas que moram naquela região.

596  
597 Como o caso de Madre de Deus ficou bem definido, fizemos discurso, brigamos e temos no  
598 nosso grupo o pessoal da Bahia que participa muito conosco, isso foi levado a Secretaria da

599 Bahia, a Petrobrás se preocupou muito, existe uma preocupação do Estado da Bahia, eles  
600 assinaram um convênio, a Petrobrás me mandou um documento que gostaria de ler para os  
601 senhores, sei que a Secretaria da Bahia está fazendo um esforço tremendo de resolver o  
602 problema, quer dizer, existe toda uma mobilização para se resolver, mas isso não fica só, existe o  
603 problema de São Paulo de invasão, existem problemas na Amazônia e existe problema em outros  
604 lugares que não conhece. Mas existem problemas de invasão em áreas de risco que deveriam ser  
605 devidamente fiscalizadas e delimitadas pelo povo e pela população. Madre de Deus ficou mais  
606 claro para nós por ser visível, passamos dentro dessa região habitadas por pessoas do Município  
607 e tivemos oportunidades de descer e entrar em algumas casas, eu pelo menos fui com duas  
608 pessoas do Grupo, e tive a oportunidade de entrar nas casas e verificar, de modo que ficou muito  
609 claro, então isso consta do nosso relatório, mas o mais importante é como as coisas estão se  
610 resolvendo, como as pessoas estão procurando resolver os problemas, isso nos deixa satisfeitos  
611 de ver que a população brasileira tem soluções, está procurando, está pondo dinheiro nisso, pois  
612 muito dinheiro está envolvido, imaginem realocar toda uma população que mora na região, é algo  
613 complexo, envolve uma série de entidades e uma série de preocupações nossas. Então esses dois  
614 itens trouxe para mostrar, foram bastante expressivos para todo o grupo, bastante discutidos no  
615 próprio grupo. O acidente do Rio de Janeiro que foi a pedra que impulsionou todo esse trabalho do  
616 grupo praticamente encerramos nosso relatório, está em detalhes finais apenas, faz parte do Art.  
617 5º da Resolução CONAMA, mas gostaria de ler para os senhores mais ou menos, entregamos na  
618 última reunião um relatório sucinto do que estamos fazendo e do andamento do trabalho para os  
619 senhores na nossa última reunião, tínhamos a intenção de trazer hoje o relatório final que iremos  
620 entregar na primeira reunião do CONAMA, estaremos com ele todo pronto e iremos apresentar  
621 para os senhores com todos os detalhes, gostaria de dizer que o trabalho foi dividido em grupos,  
622 esse é o relatório do Rio de Janeiro que está praticamente pronto, o trabalho foi coordenado pelo  
623 Coronel Sarkis e um grupo de assessores que deu apoio a ele nesse trabalho.  
624

625 Assim temos feito em todos os itens referentes à Resolução, cinco itens referentes à  
626 Resolução CONAMA. Quais os principais problemas que temos encontrado. Gostaria de citar, a  
627 Resolução não especificou com detalhes o que deveria ser feito, assim foi no início, o que é a  
628 Unidade Petróleo e até onde ela vai, isso foi uma discussão grande do grupo, discutimos até onde  
629 iríamos, podemos ir até o pólo de Camaçari que tem um mundo de empresas na área petrolífera,  
630 então teríamos que parar essa cadeia e até onde iríamos trabalhar lá, isso foi decidido e aí caímos  
631 no problema da auditoria ambiental, o que é auditoria ambiental, temos a ISO 14000, alguns  
632 estados como o Rio de Janeiro tem a sua própria lei especificando auditoria, especificando o  
633 licenciamento de auditoria ambiental, gestão, quer dizer, gestão, parte desde pequenos projetos  
634 de gestão empresarial até grandes projetos de gestão, se não definimos isso bem, principalmente  
635 quando tratamos com um grupo tão amplo que é o grupo petrolífero caímos num problema sério e  
636 isso aconteceu, na medida que começamos a receber o sistema de auditoria recebemos coisas  
637 sofisticadas e coisas mínimas, pois não especificamos o que queríamos, mas para isso seria  
638 necessária uma Resolução CONAMA que especificasse exatamente o que viria a ser o que  
639 queríamos ou então de uma Portaria, isso passou a ser discutido com o Ministério do Meio  
640 Ambiente para que tomássemos algumas providências para podermos continuar o nosso trabalho,  
641 mesmo assim ficou patente que, nos estados que tivessem as suas próprias leis de auditoria  
642 ambiental valeria o que o estado pedisse, e complementado pela ISO 14000. Recebemos da  
643 Petrobrás todas as auditorias que foram propostas a ela, nos foi entregue na data, com os  
644 cronogramas ao longo do tempo que serão exigidos dela pelo IBAMA, pelos Órgãos

645 Fiscalizadores, começamos a analisar esses projetos através do IBAMA, existem muitos pontos ali  
646 ainda negros para nós e precisam ser melhor discutidos com a própria Petrobrás, o relatório em si  
647 tem lacunas que detectamos, foram detectados por outros elementos e técnicos que estão  
648 avaliando o Projeto e precisam ser melhor analisados, então isso trouxe um atraso no trabalho que  
649 estamos fazendo porque é um longo trabalho em termos de discussão e estamos procurando fazer  
650 o melhor possível nos dedicando totalmente a esse projeto para que seja bem feito.  
651

652 Esse foi um dos problemas, o segundo problema foi na detecção do que as empresas  
653 fazem na área ambiental, quais as empresas que estão envolvidas, imaginem o seguinte, apenas  
654 a BR nos deu uma lista de 2000 empresas que trabalham nessa distribuição de petróleo, então  
655 quando caiu isso para nós ficamos sem saber o que fazer e chegamos à conclusão que teríamos  
656 que fazer um relatório, quer dizer, seriam alguns prospectos que serão apresentados para os  
657 senhores dentro do relatório final que serão apresentados aos Estados que enviaram para as  
658 empresas da região, de modo que teríamos esse relatório que facilitariam muito o trabalho que  
659 vem sendo feito, houve um atraso de emissão desse relatório, houve um trabalho, pois tivemos  
660 que preparar todo esse relatório para o IBAMA, e também um atraso pois as empresas não  
661 receberam isso no tempo normal, então nós mesmos flexibilizamos um pouco pois a própria  
662 Resolução não nos deu condições de termos isso na mão com 180 dias, precisaríamos de um  
663 trabalho mais profundo para que tivéssemos os resultados esperados. Estou colocando algumas  
664 das dificuldades que tivemos. Para encerrar gostaria de dizer para os senhores o seguinte, o tipo  
665 de empreendimento a ser contemplado no âmbito da Resolução CONAMA seria: Terminais  
666 Marítimos, Fluvial e Lacustre, Plataforma, Refinaria, Dutos, Terminais Terrestres de  
667 Armazenamento e campos de produção, então esses seriam os itens focados pela Resolução que  
668 são abertos, apenas tivemos que limitar isso para não ir toda vida na cadeia. Outra coisa que  
669 gostaria de colocar para os senhores seria o seguinte, o Art. 1º da Resolução, apenas para os  
670 senhores lembrarem, gostaria de ler para os senhores: *Art. 1º - Determinar o IBAMA e aos Órgãos  
671 Estaduais do Meio Ambiente com acompanhamento dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente,  
672 entidades ambientalistas não-governamentais a avaliação, no prazo de 240 dias, sob supervisão  
673 do Ministério do Meio Ambiente, das ações de controle e prevenção do processo de licenciamento  
674 ambiental das instalações industriais de petróleo e derivados localizados no território nacional.*  
675 Quer dizer, atividade nossa era avaliar as ações de controle, prevenção e do processo de  
676 licenciamento ambiental das instalações industriais de petróleo e derivados localizados no território  
677 nacional, não estamos falando apenas da Petrobrás, estamos falando de instalações de petróleo,  
678 definimos grupos para fazer esse trabalho de acompanhar com assessoria do Ministério e nossa  
679 estratégia de ação nesse campo foi o seguinte, delimitação do escopo de trabalho por meio de  
680 definição do que será considerado como indústria de petróleo e seus derivados nesse trabalho,  
681 para tal anexo uma lista com esse universo sugerindo que as atividades a serem avaliadas sejam  
682 analisadas, selecionadas em conjunto com a Agência Nacional de Petróleo, a delimitação é essa  
683 que acabei de ler.  
684

685 Elaboração de um questionário a ser respondido pelo IBAMA e Indústrias com objetivo de  
686 levantar as informações relativas às ações de controle e prevenção realizadas pelas indústrias, e  
687 sobre o processo de licenciamento ambiental promovido pelo IBAMA, OEMAS e disponibilizado no  
688 site do MMA, cujo modelo será desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente com a participação  
689 do IBAMA, esse questionário é o que acabei de mencionar. Comunicação pelo MMA ao público  
690 alvo da necessidade e obrigatoriedade de responder os questionários que foram enviados.

691 Estamos recebendo uma série desses questionários que começaram a ser analisados.  
692 Contratação de um consultor e após todo esse trabalho o relatório que será encaminhado ao  
693 CONAMA. O Art. 2º *Determinar a Petrobrás a realização, dentro do prazo de seis meses, auditoria*  
694 *ambiental independente em todas as suas instalações industriais, marítimas e terrestres de*  
695 *petróleo e derivados localizadas no Estado do Rio de Janeiro.* Nossa estratégia de ação inicial foi  
696 convocar a Petrobrás a empresa contratada para realizar auditoria ambiental em Brasília com a  
697 presença do representante do IBAMA, FEEMA para apresentação e discussão da metodologia  
698 utilizada, fomos ao Rio de Janeiro para discutir inclusive isso. Elaboração do termo de  
699 compromisso a luz da Lei de Crimes Ambientais para os ajustes e soluções necessárias aos  
700 problemas identificados na auditoria ambiental, esse termo de compromisso seria entre a FEEMA,  
701 IBAMA, Petrobrás com interveniência do Ministério do Meio Ambiente. Acompanhamento por parte  
702 do Ministério do cumprimento do termo de compromisso, gostaria de dizer que no caso do Rio de  
703 Janeiro tem um termo de ajustamento de conduta feito pelo Ministério Público que pediu a  
704 CETESB que fizesse uma avaliação em São Paulo, houve um atraso da mesma por problemas  
705 técnicos justificáveis que tivemos que esperar, esse relatório foi entregue e apresentado na  
706 segunda-feira no Rio de Janeiro, tivemos que esperar essas avaliações. Gostaria de dizer que  
707 quanto a esse item a Petrobrás entregou todas as suas avaliações feitas por empresas  
708 terceirizadas na data prevista, de acordo com a Resolução. O Art. 3º - *A Petrobrás e as demais*  
709 *empresas com atividades na área de petróleo e derivados deverão apresentar para análise e*  
710 *deliberação do CONAMA, no prazo de 180 dias programa de trabalho e respectivo cronograma*  
711 *para realização de auditorias ambientais independentes em suas instalações destinadas ao*  
712 *petróleo e derivados no território nacional* “.

713  
714 Vou ficar somente na leitura, pois o que disse no Art. 2º se transfere para o 3º. O Art. 4º -  
715 Determinar as autoridades competentes que sejam elaborados ou revistos no prazo de 12 meses o  
716 plano de contingência nacional e os planos de emergência nacional, estaduais e locais para  
717 acidentes ambientais causados pela indústria de petróleo e derivados. Tem uma Lei Nacional que  
718 é a Lei 9.966 sob contingência nacional, estamos trabalhando em cima dela, mas gostaria de dizer  
719 que é uma das atividades mais duras e que sinto que menos caminhamos e realizamos esse ano.  
720 Mesmo sabendo que a Agência Nacional de Petróleo está aqui presente, estão com grupos  
721 trabalhando isso por fora, mas vejo dificuldades tremendas num plano. Ontem assisti uma palestra  
722 da Petrobrás muito interessante em São Paulo falando sobre plano de contingência, mas acho que  
723 uma coisa é ter no papel o plano de contingência e outra coisa é o plano funcionar e é isso que  
724 queremos, ou seja, uma coisa que funcione e isso é uma coisa que gostaria de pedir uns dois  
725 meses mais, vamos passar janeiro e fevereiro sentados discutindo, mas gostaria de ir mais a  
726 fundo, não me sinto a vontade de trazer para os senhores um plano de contingência que seja  
727 digno do CONAMA, e digno das pessoas que estão aqui, então gostaria de trabalhar um pouco  
728 mais esse programa, não me sinto a vontade para falar sobre plano de contingência, quer dizer, o  
729 grupo ainda não foi bastante a fundo, gostaria de dizer que não é somente um plano de  
730 contingência nacional, estamos falando sobre planos emergenciais regionais o que dificulta um  
731 pouco, pois há um desarticulação muito grande a nível regional. Art. 5º - Criar no âmbito do  
732 Câmara Técnica de Controle Ambiental do CONAMA Grupo de Trabalho, Acompanhamento e  
733 Avaliação do impacto ambiental causado pelo derramamento de óleo ocorrido no dia 18.01.00 na  
734 Bahia de Guanabara e da atividade prevista dos artigos anteriores. Esse é o trabalho que 99%  
735 dele já está pronto e seria entregue para os senhores, apenas segurei, pois não gostaria de  
736 segmentar, gostaria de apresentar todo o trabalho para os senhores na próxima reunião. Gostaria

737 de agradecer a ajuda de todos, tanto os estados, a Petrobrás, sem a qual não teríamos acesso a  
738 todas as informações que temos, principalmente aos municípios, aqueles que têm procurado nos  
739 ajudar, a muitas das ONG's que têm nos ajudado, ao Ministério de Defesa, a todo o pessoal do  
740 Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, o qual bati muito no início, desculpe-me, mas era porque  
741 estava tudo atrasado, o IBAMA tem feito um trabalho fantástico em cima disso, tem um trabalho  
742 para ser apresentado e que será apresentado aqui por eles quando da apresentação do relatório  
743 final.

744  
745 O Ministério do Meio Ambiente, tanto através do CONAMA, quanto através da Secretaria  
746 de Qualidade tem nos dado um apoio fantástico, principalmente na parte de auditorias ambientais,  
747 o apoio logístico na parte de auditoria ambiental, principalmente os companheiros que estão  
748 conosco nesse aspecto, são pessoas que se colocaram sobremaneira, ninguém está ganhando  
749 nada por isso, as pessoas estão dedicadas a esse trabalho, temos feito reuniões de 2, 3 dias aqui  
750 em Brasília e as pessoas têm se dedicado inteiramente a esse trabalho, outro dia tive uma  
751 informação de uma pessoa que foi na nossa primeira reunião do Rio de Janeiro e veio na última  
752 aqui em Brasília, ele me fez uma colocação da seguinte maneira, estou impressionado, na primeira  
753 reunião eram amadores, hoje são profissionais nesse campo de petróleo, quer dizer, as pessoas  
754 cresceram ao longo do tempo, cresceram tremendamente, e as reunião começam a ficar mais  
755 sofisticadas, as perguntas exigem muito mais das pessoas que estão nos informando da Petrobrás  
756 e de outros setores que estão conosco nesse trabalho, então apenas um pequeno resumo do  
757 trabalho desse grupo, poderia falar aqui horas e horas, apenas pincelei alguns problemas e  
758 algumas justificativas para os senhores desse trabalho, apenas uma pincelada de coisas que  
759 estão acontecendo e espero poder trazer já com relatório finalizado com a discussão do CONAMA  
760 para os senhores contribuírem para que se torne um documento realmente útil para a sociedade  
761 brasileira.

762  
763 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

764  
765 Gostaríamos de agradecer a exposição do Conselheiro Carneiro e colocar em discussão o  
766 tema por 10 minutos, com a palavra o Dr. Alves, representante e Conselheiro do Rio de Janeiro.

767  
768 Luís Alves (Conselheiro do Estado do Rio de Janeiro)

769  
770 Gostaria inicialmente em nome do Governo do Estado do Rio de Janeiro parabenizar o  
771 trabalho do Grupo de Trabalho, trabalho que participamos de algumas reuniões, acompanhamos o  
772 empenho e o trabalho do grupo, infelizmente temos que reconhecer que a nossa participação foi  
773 mais tímida do que gostaríamos, pois estávamos com a nossa equipe toda empenhada numa  
774 agenda de compromissos do órgão ambiental para com o mesmo problema e queria aproveitar a  
775 oportunidade para trazer ao conhecimento do CONAMA uma notícia de ontem à noite, finalmente  
776 conseguimos sair de um trabalho exaustivo, de mais de um ano, conseguimos assinar um termo  
777 de compromisso para ajuste ambiental da FEEMA, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e  
778 Petrobrás, também com participação do Ministério Público Federal, o termo de compromisso que  
779 importa em ações, em obrigações para a REDUC e para o DTSE que faz a parte de transporte dos  
780 produtos refinados e mesmo da matéria prima, é um termo de duração de 3 anos que importará  
781 em investimentos de 240 milhões de reais para que nesse prazo, tanto a REDUC quanto a DTSE

782 estejam enquadrados dentro dos padrões da legislação ambiental, então acho que esse é um  
783 resultado histórico que trazemos ao conhecimento de todos no CONAMA.

784

785 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

786

787 Continua em discussão, não havendo mais quem queira se manifestar gostaria que a Dra.  
788 Isabela, Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental fizesse uma rápida exposição das  
789 providências que estão sendo adotadas no âmbito do Governo com relação ao Plano de  
790 Contingência.

791

792 Isabela Teixeira (Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental)

793

794 Resumidamente a respeito do Art. 4º do Plano Nacional de Contingência que vinha sendo  
795 implementado o seu desenvolvimento no âmbito de um grupo interministerial coordenado pela  
796 Marinha. Em função da lei do óleo votada nesse ano, a 9.966, e em função da implementação da  
797 265, houve entendimento de governo de que coordenação do Plano Nacional de Contingência  
798 passasse ao Ministério do Meio Ambiente que, por intermédio da Secretaria de Qualidade  
799 Ambiental, está assumindo a Coordenação do Plano Nacional de Contingência, significa o  
800 seguinte, temos uma demanda de ajuste do plano enquanto arranjos institucionais em função da  
801 lei do óleo que está em regulamentação, o prazo também de 1 ano foi dado para isso e esperamos  
802 sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente que a regulamentação da Lei do Óleo dê o  
803 subsídio necessário aos ajustes que se fazem prementes em torno da atual proposta do PNC.  
804 Ressalto a importância da participação que iremos abrir uma estratégia de discussão com os  
805 Estados no que diz respeito aos chamados planos de área.

806

807 O Plano Nacional de Contingência é um plano agregado, na realidade ele hoje está  
808 estruturado na base da defesa civil, deverá haver ajustes que a Lei do Óleo que determina isso  
809 com muita clareza, muita objetividade, mas efetivamente o desdobramento do PNC porque na  
810 realidade significa acionar a União, a figura central do processo de emergência e controle de  
811 acidentes, ação imediata, qualquer acidente ou derrame de óleo tem de haver além dos planos  
812 individuais, os planos de emergência, mas com os planos de área que têm papel direto com os  
813 órgãos estaduais de meio ambiente e com a defesa civil dos estados, então ANP está fazendo  
814 toda uma definição de critérios das áreas para que se possa pontuar quais são as áreas com  
815 maior potencial de risco em função do conjunto de atividades de petróleo, quer dizer, desde a  
816 exploração até o transporte, esses critérios serão definidos e a partir daí vamos começar a chamar  
817 para seminários específicos, reuniões específicas, a agenda do PNC é absolutamente enorme,  
818 cada artigo dessa da 265 tem um universo próximo do infinito, se formos levar a ferro, literalmente  
819 quando se fala na lei em derivados do petróleo até a indústria Avon de Cosméticos seria alvo de  
820 avaliação do seu licenciamento ambiental, isso para se tenha idéia da extensão do que estamos  
821 falando ao mencionar derivados de petróleo, principalmente na indústria química e petroquímica,  
822 então temos alguns aspectos do PNC, gostaria de sinalizar que o Ministério do Meio Ambiente  
823 está assumindo a função, conjuntamente com a Marinha, a ANP, a Defesa Civil, Ministério de  
824 Minas Energia, esse grupo maior começará a desdobrar uma ação de comunicação com os  
825 estados e em seguida com a Sociedade Civil Organizada no sentido de que tenha total  
826 transparência a regulamentação da Lei do Óleo e a proposta de PNC. Então temos um universo  
827 muito grande de coisas em torno do PNC. Muito obrigada.

828

829 José Carlos Carvalho (Secretário-Executivo do MMA)

830

831

Tem a palavra o Conselheiro representante das ONG's do Sul do País.

832

833

José Álvaro da Silva Carneiro (Representante das ONGs da Região Sul)

834

835

Bom dia, queria perguntar ao Dr. Shelley Carneiro o seguinte, no Sul estamos um pouco escaldados por conta do acidente da REPAR, e no momento do acidente ficou patente um problema que tínhamos ali que é a condição da cartografia nacional bastante precária, muito desatualizada, nesse sentido gostaria de perguntar como a Cartografia está contemplada no PNC, se está e como, pois é um elemento fundamental, haja visto que no caso da REPAR houve alguns dias para que o pessoal conseguisse localizar a extensão e o território sob influência do acidente.

841

842

Shelley de Souza Carneiro (Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental)

843

844

Ela está contemplada, agora gostaria de lhe dar uma resposta na próxima reunião se você me permitir, exatamente porque esse problema do plano de contingência como disse anteriormente é um trabalho que estamos começando, inclusive era o IBAMA e agora passou para o Ministério, então existe uma série de fatores bem delicados de interação em toda a sociedade, é uma coisa complexa, como disse nesse aspecto ainda não me sentia à vontade para colocar ao CONAMA alguma coisa, acho que já existem muitas pessoas trabalhando nos flancos, muita coisa sendo feita, não apenas pelo Governo Federal para conseguir isso, a própria Petrobrás está aberta a esse princípio, mas não é somente a Petrobrás temos Ipiranga, Shell, estamos falando sobre indústria de petróleo e não somente a Petrobrás. Existe uma mobilização da sociedade que tem que está muito integrada nisso e existe uma série de instrumentos que serão colocados a disposição para que isso seja solucionado. Janeiro, pela nossa programação, 4 das nossas reuniões em Brasília vão ficar focadas no plano de contingência, 9966 e os trabalhos que estão sendo feitos aqui, de modo que poderia trazer uma informação mais detalhada na próxima reunião.

857

858

José Carlos Carvalho (Secretário-Executivo do MMA)

859

860

Gostaríamos de passar ao nosso próximo ponto de pauta relativo a ordem do dia, item 8.1, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de postos, revendedores de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e dá outras providências. É uma proposta de Resolução, gostaria de convidar o relator Dr. Paulo Finotti, coordenador do Grupo de Trabalho para apresentar o assunto em tela.

865

866

Paulo Finotti (Representante das ONG's da Região Sudeste)

867

868

Muito bem, em primeiro lugar bom dia, a questão de 10 anos residindo em Ribeirão Preto onde o Aquífero agora Guarani é aflorante, tivemos uma grande preocupação com o vazamento de postos de combustíveis. Isso fez com que juntamente com técnicos do setor, inclusive o segmento, iniciássemos uma proposta que veio ao CONAMA através da Câmara Técnica de Controle Ambiental, e em lá chegando fui convidado a ser o Coordenador, e em aproximadamente uma dezena de reuniões tivemos a participação homogênea de todo segmento envolvido, desde o setor

873

874 empresarial, passando pelos componentes do Ministério do Meio Ambiente, presença de ONG's,  
875 aliás quero agradecer em público o trabalho desse grupo que no final, nas últimas reuniões nos  
876 considerávamos todos amigos e tivemos um relacionamento muito bom, e acredito que esse é um  
877 dos objetivos do CONAMA, e sempre comento que o homem faz parte do meio ambiente e a  
878 qualidade de vida é uma própria satisfação de todos nós.

879  
880 Entrando no assunto propriamente dito vou fazer um leve comentário a respeito da  
881 proposta de Resolução apresentada aos Conselheiros, comentário esse onde coloquei algumas  
882 palavras chaves para levantar o posicionamento e a filosofia de cada considerando ou de cada  
883 artigo aqui redigido.

884  
885 Em primeiro lugar temos o próprio nome, houvermos por bem na ementa estabelecer que é  
886 licenciamento mesmo de postos de combustível, a seguir vamos desenvolver 6 considerandos, no  
887 primeiro quero esclarecer que esse material não está seguindo a mesma paginação de vocês, pois  
888 procurei ampliar as letras para ficar mais fácil a vista na apresentação, então nesses  
889 considerandos, o seu considerando número 1 pensa na parte da potencialidade de poluição do  
890 empreendimento, já o considerando número 2 desenvolve a idéia da possível contaminação de  
891 corpos d'água superficiais do solo e do ar. O considerando número 3 se preocupa  
892 fundamentalmente com aspecto de segurança quando fala em incêndio e explosões. O  
893 considerando 4 levanta o problema de vazamento na medida em que, através dos sistemas hoje  
894 em uso, se bem que existam sensores com tecnologia avançada, mas hoje em uso o sistema para  
895 medição do estoque de combustível nos tanques, principalmente subterrâneos é um sistema onde  
896 uma pequena variação de área não é encontrada, e exatamente em função disso existe o  
897 considerando número 6 que mostra a impossibilidade ou incapacidade de resposta a tal situação.  
898 Então são esses os considerandos que na realidade envolvem todo o processo de filosofia do  
899 nosso trabalho que ser exposto a seguir. Já através do seu primeiro artigo o projeto estabelece  
900 que realmente há a necessidade do processo de licenciamento do sistema feito através de órgãos  
901 ambientais, e dentro desse licenciamento temos as condições de normas e licenças que envolvam  
902 também dados a respeito da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Esse final destacado se  
903 refere há uma supressão feita pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que houve por bem  
904 considerar que não havia necessidade de complementar com esse tachado. Como o assunto não  
905 foi ultrapassado pela Câmara acatamos. Dando continuidade temos o parágrafo 2º, nos  
906 preocupamos com a desativação dos empreendimentos, uma vez que com excesso de criação de  
907 postos de serviço temos visto uma grande quantidade de desativações que causam um passivo  
908 ambiental de grande monta, passivo este que este País, e particularmente os nossos aquíferos,  
909 não têm condição de mantê-los, no final cai em mão da viúva.

910  
911 No § 4º tivemos a oportunidade de nos preocuparmos com particularmente sitiantes e  
912 assemelhados que mantêm em seus setores um pequeno depósito de combustível, depósito esse  
913 normalmente que é abastecido através do sistema retalhista e que na realidade os órgãos de  
914 licenciamento não teriam condições de acompanhar, então estabeleceu-se o critério de 15 m<sup>3</sup>,  
915 critério esse que foi consenso do grupo na medida que isso envolve equipamentos com essas  
916 dimensões, lembrando que são 15 m<sup>3</sup> armazenamento em seu total dentro da propriedade para o  
917 uso próprio com tratores e outros tipos de equipamentos. No seu Artigo 2º fazemos as diversas  
918 definições, definimos o que é posto revendedor, posto de abastecimento, posto retalhista e posto  
919 flutuante que são esses itens em vermelho. São os processos das definições dos

920 empreendimentos que estão sendo visados pela proposta de resolução. Já no Art. 3º estamos  
921 preocupados com relação às conformidades que ficaram a critério do sistema brasileiro de  
922 certificação, assunto esse que foi consensuado, inclusive com os atores envolvidos no setor de  
923 certificação. Passando ao Art. 4º o órgão ambiental exigirá as licenças ambientais, isso se refere  
924 praticamente à Resolução 237, está exatamente idêntico ao que a Resolução 237 estabelece  
925 como os licenciamentos. Art. 5º estabelece a documentação necessária, esse artigo é muito longo,  
926 pois é detalhista, desenvolve todo o processo de documentação, de diversos tipos das licenças  
927 necessárias. Art. 6º definimos uma agenda para o licenciamento ambiental, agenda esta que irá  
928 estabelecer não apenas os prazos como também as equipes e os trabalhos necessários, então  
929 temos todo o processo e as devidas datas correspondentes que os senhores têm no trabalho que  
930 lhes foi entregue, não houve alteração com relação a reunião passada quando tiramos isso de  
931 pauta.

932  
933 O Art. 8º se refere a qual o tipo de atitude a ser tomada com relação aos problemas de  
934 acidentes ou vazamentos, o Art. 9º se refere ao certificado de conformidade, estabelecendo-se  
935 01.01.03 para se iniciar, lembrando em seu § temos a possibilidade de que a certificação até lá  
936 seja feita através de técnicos devidamente credenciados e que tenham a responsabilidade  
937 inclusive por intermédio de documentação própria. Art. 10 estabelece uma agenda para que o  
938 Ministério do Meio Ambiente desenvolva lista de equipamentos, sistemas e serviços que deverão  
939 ser objeto de certificação dentro do prazo de 60 dias após a publicação da Resolução. Art. 11  
940 remete a sanções às legislações vigentes dando um valor extremamente importante a lei de  
941 crimes ambientais, pois isso faz com que haja um envolvimento não apenas do empreendedor,  
942 como do poder público no resultado ambiental que a Resolução deseja obter e o Art. 12 é o de  
943 praxe. A seguir temos os anexos que são a documentação necessária que deve ser preenchida  
944 pelos empreendimentos para que os órgãos ambientais possam dar continuidade ao seu trabalho,  
945 e é importante esclarecer que há dentro do processo um posicionamento em que o  
946 empreendimento antigo sujeito há um vazamento com muito mais possibilidade do que um  
947 empreendimento novo que está utilizando tanques com materiais diferenciados deverá sofrer mais  
948 amiúde o processo de fiscalização, então seria esse mais ou menos um aspecto geral da nossa  
949 proposta de Resolução e como essa proposta foi muito estudada, muito discutida e inclusive  
950 retornou ao grupo de trabalho para que fosse polida, então solicitaria como representante da  
951 Câmara Técnica de Controle Ambiental que coordenou o Grupo de Trabalho e como Conselheiro  
952 desse egrégio conselho que os nobres conselheiros houvessem por bem aprová-la como está.  
953 Muito obrigado.

954  
955 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

956  
957 Queremos agradecer a apresentação do Conselheiro Finotti e colocar o tema em  
958 discussão. Pela ordem, Dr. Shelley Carneiro.

959  
960 Shelley de Souza Carneiro (Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental)

961  
962 Gostaria de fazer uma proposta, não é modificação, depois discutimos muito isso na nossa  
963 Câmara e trabalhamos muito, mas é uma coisa que me foi apresentado e acho que o pessoal tem  
964 razão, então gostaria de ver. Apenas de forma, pediram na parte de considerando que os postos  
965 revendedores de abastecimento de derivados de petróleo, de outros combustíveis para fins

966 automotivos configuram-se como empreendimento potencialmente poluidor e gerador de acidentes  
967 ambientais. Pedem que diga o seguinte, considerando que toda a instalação de sistemas de  
968 armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis, não só postos de combustível,  
969 como está na Resolução, configuram-se como empreendimentos potencialmente poluidores e  
970 geradores de acidentes ambientais. É uma proposta de modificação.

971  
972 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

973  
974 Pela ordem, Conselheiro Francisco Soares.

975  
976 **Francisco Soares (Representante das ONG's da Região Nordeste)**

977  
978 Bom dia a todos, essa Resolução sobre postos de combustíveis é importante para o Brasil,  
979 uma vez que esse problema vem se alastrando há muitos anos e é patente que grande parte da  
980 contaminação do lençol freático tem sido fato consumado através de vazamento do tanque de  
981 combustíveis, mais ou menos há um mês tomamos conhecimento de um relatório de um subsolo  
982 de Salvador, foi constatado que grande parte do subsolo, até o sistema de abastecimento d'água  
983 da cidade estavam contaminados com vazamentos tanques de combustíveis, além do mais, ao  
984 longo de 2 anos fomos uma das pessoas que mais acompanharam essa questão de postos,  
985 inclusive chegamos a contar com o apoio do Procurador da República no Estado do Piauí,  
986 culminando com o embargo de 4 postos de combustíveis e um quinto do lado do Maranhão por se  
987 encontrar sobre esgotos e galerias, em áreas de grande risco para a contaminação dos rios. Além  
988 disso observou-se a questão da segurança com a instalação de postos de combustíveis próximos  
989 de hospitais, próximos de escolas, próximos de creches, inclusive um próximo do outro e vimos  
990 que a Resolução que o Conselheiro Finotti acabou de ler, um consenso do grupo deixou por  
991 esquecimento duas ou três vezes seguidas, embora conste nos considerandos a preocupação  
992 com a segurança, mas de fato ela não consta nos seus artigos, principalmente quando se trata de  
993 garantia a proteção do cidadão e também de outros empreendimentos comerciais, colocamos e  
994 vamos reiterar a esse plenário que os considerando que aí estão não estão considerando os  
995 artigos, então propomos que sejam incluídas três emendas quando se tratar no artigo da  
996 segurança que seria o seguinte: *Visando a segurança pública e a proteção ambiental,*  
997 *considerando os riscos de vida as pessoas com relação a distância entre um posto de combustível*  
998 *e outras unidades, centros comunitários, etc. Propomos que sejam considerados uma distância*  
999 *mínima de 200 metros do licenciamento de um posto de combustível, de uma escola, hospital,*  
1000 *clínica de internações, asilo e quartéis.*

1001  
1002 Porque no caso de incêndio não estaremos protegendo nem os pacientes de um hospital,  
1003 nem as crianças de uma creche, nem os asilos nem tão pouco os quartéis que são depósitos de  
1004 armamentos e painéis de pólvora. Então que não se licencie postos com menos de 200 metros,  
1005 logicamente iremos encontrar bastantes postos hoje ao lado de hospital, creches e asilos, mas  
1006 isso será para as futuras instalações e fiscalizar e monitorar os que foram instalados por falta de  
1007 uma norma no País. Outro seria uma distância mínima de 100 metros para uma escola de 1º e 2º  
1008 grau e universidade considerando que já podem se locomover mais rapidamente no caso de um  
1009 acidente. A terceira proteção seria com relação a um raio de 500 metros entre um posto de  
1010 combustível e outro, não apenas com normas de segurança, o próprio companheiro da ABES tem  
1011 um estudo sobre a segurança no caso de explosão, os impactos e o raio de ação, como também

1012 para evitar, se temos um tanque de combustível vazando para o lençol freático, num espaço  
1013 mínimo de 500 metros teríamos menos margem de garantia de proteger o manancial, de modo  
1014 que estaríamos protegendo segurança pública e o meio ambiente, então entre um posto e outro  
1015 que tenha um raio mínimo de 500 metros, então essas são as colocações e propostas de emendas  
1016 para de fato fazer com que, o companheiro pediu um aparte e gostaria que ele pudesse  
1017 complementar, então gostaríamos que a Câmara Técnica de Controle Ambiental que elaborou o  
1018 grupo de trabalho verificasse a segurança do cidadão que não está constando.

1019  
1020 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1021  
1022 Queria pedir ao conselheiro que encaminhasse por escrito porque iremos entrar em  
1023 votação da matéria, e seria votada como emenda a proposta da Câmara já examinada na  
1024 apresentação do Conselheiro Finotti, pela ordem Dr. Nilvo.

1025  
1026 Senhor

1027  
1028 Em primeiro lugar gostaria de cumprimentar o trabalho do Grupo, no Rio Grande do Sul  
1029 temos o trabalho de alguns anos tentando, estamos finalizando o licenciamento dos postos de  
1030 abastecimento no Estado, obviamente que a Resolução introduz elementos novos que vamos ter  
1031 bastante prazer em trabalhar junto aos ambientalistas do Estado. Então em primeiro lugar  
1032 cumprimentar o trabalho, pela nossa experiência o trabalho é muito consistente e certamente irá  
1033 ajudar o tratamento dessa questão que é muito séria no país, não apenas pela falta de controle  
1034 dos postos que vêm sendo instalados, mas já foi colocado aqui pelo passivo que certamente  
1035 existe hoje no País com sérios problemas ambientais e de segurança da população. Mas a minha  
1036 questão é de esclarecimento em relação ao § 1º, Art. 5º que diz respeito, na verdade é necessária  
1037 a diferença de tratamento entre os postos a serem instalados e os postos já existentes em relação  
1038 a essas exigências, então temos para postos novos onde temos licenciamento prévio e o  
1039 licenciamento de instalação, por exemplo, a questão da caracterização hidro-geológica do terreno,  
1040 da área onde o posto será instalado que na verdade não só é importante do ponto de vista do  
1041 licenciamento prévio, da definição de localização, mas também no caso de acidente, no caso de  
1042 vazamento, o croqui do entorno também é importante no caso de vazamento para conseguirmos  
1043 entender as possíveis repercussões de um acidente e atuar rapidamente, então o meu  
1044 esclarecimento é porque a caracterização hidro-geológica não está sendo solicitada para  
1045 licenciamento de postos já existentes. Por exemplo, quando se fala em fluxos de águas  
1046 subterrâneas que é uma exigência que está sendo colocada para os novos postos. Então minha  
1047 dúvida é com relação ao critério que foi utilizado pelo Grupo de Trabalho na diferenciação das  
1048 exigências para os postos existentes e para os postos a serem instalados.

1049  
1050 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1051  
1052 Continuando a fase de discussão, damos a palavra ao Conselheiro Paulo Ferreira,  
1053 Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo.

1054  
1055 Paulo Ferreira (Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Governo de São Paulo)

1056

1057 Bom dia a todos, a Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, como diversos colegas  
1058 também participaram dessa Resolução e se manifestaram anteriormente, acha que ela representa  
1059 efetivamente um avanço e queria manifestar o apoio a este trabalho que foi desenvolvido e ela  
1060 apela a esse Conselho para que seja colocada uma alteração no Art. 8º, que seja inserido o § 5º  
1061 no que diz respeito especificamente a penalização, vou entregar à mesa a proposta de São Paulo  
1062 que já foi feita no âmbito da Câmara, mas gostaríamos de reiterar aqui. Esse parágrafo teria a  
1063 seguinte redação: *Responderão pela reparação dos danos oriundos de acidentes ou vazamentos*  
1064 *de combustíveis, os proprietários do estabelecimento e ou dos equipamentos e sistemas, desde a*  
1065 *época da ocorrência.* O objetivo é que fique bem claro na hora da ocorrência do acidente quem irá  
1066 arcar com os custos da reparação, normalmente isso sobra para o Estado. Então vou deixar com a  
1067 mesa essa proposta e pediria que esse Conselho analise a mesma.

1068  
1069 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1070  
1071 Pela ordem das discussões, Dr. Leopoldo Brandão.

1072  
1073 Leopoldo Brandão (Representante da CNC)

1074  
1075 Apresentei uma emenda que seria o novo artigo 10 dizendo que a cada ano no segundo  
1076 semestre, a partir do ano 2003, o IBAMA deverá fornecer ao CONAMA informações sobre a  
1077 evolução de execução das medidas previstas na Resolução estado por estado. Queria fazer uma  
1078 alteração muito simples, pelo texto da Resolução não vi a participação do IBAMA na estrutura da  
1079 Resolução, então transfiro a solicitação do IBAMA ao Ministério do Meio Ambiente, pois como é o  
1080 órgão maior seria mais adequado do que o IBAMA espere que solicite ao Ministério do Meio  
1081 Ambiente e não ao IBAMA. Apenas uma alteração que é adequada a melhor compreensão e  
1082 melhor execução da proposta.

1083  
1084 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1085  
1086 Registrado na mesa. Finalizando a ordem de inscitos na fase de discussão o Dr. Bertoldo,  
1087 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

1088  
1089 Bertoldo da Silva Costa (Diretor Nacional da ABES)

1090  
1091 Quero cumprimentar a mesa e aos colegas, dizer da importância desse trabalho, da  
1092 emergência que se tem, gostaria que se levantasse pelo menos algumas preocupações, acredito  
1093 que possam ser refletidas porque coincidentemente na minha tese do Curso de Engenharia de  
1094 Segurança foi relacionada a esse tema. Dentro desse tema, análise de risco em postos, sabemos  
1095 que o risco está relacionado diretamente ao perigo. Se você aumenta a proteção você diminuiu o  
1096 perigo, você mantém o perigo, aumenta a proteção com a diminuição de risco, então o posto  
1097 combustível consegue gerar uma pressão atmosférica de explosão em torno de 7 atmosferas de  
1098 explosão. Acima de 5 atmosferas há destruição total do ser humano, então o efeito de uma  
1099 explosão causada por um equipamento desse tipo causa morte, pois está com pressão de  
1100 explosão acima dos seus níveis. Até 0,2 de pressão de explosão rompem-se os tímpanos das  
1101 pessoas, então temos estudos que mostram a velocidade de propagação dessa onde de  
1102 ocorrência de sinistro é até onde essa onda de explosão ocorre. Gostaria de mostrar uma análise

1103 que fizemos num posto de 75 mil litros de armazenamento ocorrendo um sinistro desses num raio  
1104 de 44 metros você tem destruição total. Num raio de até 270 metros irá causar prejuízo ao homem,  
1105 rompe os tímpanos, danifica os pulmões. E num raio de até 700 metros ele ainda quebra vidro.  
1106

1107 Então gostaria de mostrar a importância dessa matéria estar em pauta. Não vi nada na  
1108 resolução relacionado a isso, vi na resolução um limite de 100 metros da área circunvizinha, não  
1109 diz nem o mínimo, apenas 100 metros, então se ocorrer uma explosão num posto desse pequeno,  
1110 numa área de 100 metros vocês tendo escola, as crianças e todas as pessoas estarão com os  
1111 seus tímpanos estourados ou danificados, então gostaria que dentro dessa preocupação, não  
1112 querendo alterar a Resolução, mas colocar algumas coisas que vejo que possam em tempo ainda  
1113 ser colocadas e talvez num outro momento uma Resolução que possa avaliar mais os critérios  
1114 aprofundados. No Art. 5º na questão dos projetos, no item “a” aqui consta que o projeto básico  
1115 deverá especificar equipamentos e serviços de monitoramento e proteção. Detecção de  
1116 vazamentos, sistema de drenagem, incluir aqui também o item análise de risco no intuito de se  
1117 verificar o dano que possa a localização dela a sua instalação. Na alínea “c” onde diz  
1118 caracterização de edificação existente no raio de 100 metros, colocaria de no mínimo 100 metros,  
1119 pois 100 metros é pouco. O ideal seria no mínimo 300 metros, mas se vamos trabalhar com 100  
1120 metros que se coloque a palavra no mínimo. Gostaria de escutar do grupo que fez o trabalho o  
1121 porquê de 100 metros para depois verificar se esse dimensão de distância é o suficiente. Da  
1122 mesma forma no item “e” a questão do raio de 100, também faria a mesma pergunta. Entendo que  
1123 tenha que ser no mínimo 100 metros, o ideal seria 300. Avançando na alínea “g”, para instalações  
1124 em operações definidas no Art. 2º desse Resolução, certificação expedida pelo INMETRO ou  
1125 entidade por ele credenciada. Por que o INMETRO? Trata-se de uma entidade privada? Se não  
1126 me engano, é pública .... no art. 8º - *Em caso de acidentes ou vazamentos que representem*  
1127 *situações de perigo*. Aqui a palavra correta seria “risco” que significa perigo sobre proteção, perigo  
1128 é constante, havendo combustível sempre teremos perigo, iremos diminuir o risco, então a palavra  
1129 correta seria risco. Nos anexos, página 103, análise conforme o ambiente em torno do  
1130 empreendimento num raio de 100 metros. Incluiria nesses itens o nível do lençol freático que não  
1131 aparece e é uma preocupação, que conste também num raio mínimo de 100 metros. Queria deixar  
1132 colocado e reforçar inclusive a preocupação da distância entre os postos, quer dizer, um critério de  
1133 avaliação de risco num estudo desses pode ser definido para cada posto, ou para cada  
1134 equipamento desses qual a distância mínima entre eles pelo raio de influência para não criarmos  
1135 um efeito dominó nesse processo. Então a distância entre um posto e outro tem que ser calculada  
1136 em função do grau de risco que se tem nesse posto e o grau de efeitos que irá causar se ocorrer o  
1137 evento.  
1138

1139 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1140  
1141 Gostaríamos de pedir que aquilo que diz respeito à emenda fosse encaminhado à mesa por  
1142 escrito para que pudesse ser objeto de votação. A mesa acha que a matéria está suficientemente  
1143 instruída e debatida, tivemos oportunidade de ouvir os debatedores e nesse momento iremos  
1144 colocar a matéria em votação, inicialmente vamos colocar em votação o texto. Vou pedir ao Dr.  
1145 Finotti que dê os esclarecimentos solicitados, especialmente pelo Dr. Nélio e pelo Dr. Bertoldo em  
1146 alguns pontos, que não dizem respeito a emendas ao projeto, apenas esclarecimento.  
1147

1148 Paulo Finotti (Representante das ONG's da Região Sudeste)

1149  
1150 Em primeiro lugar quero agradecer a cooperação do Dr. Bertoldo e do Nilvio, quando  
1151 tiramos de pauta a proposta na última reunião plenária tínhamos uma série de emendas e uma  
1152 séria de informações solicitadas, inclusive esclarecimentos a proposta, fizemos mais uma reunião  
1153 do grupo e entre outras estava a proposta do Rio Grande do Sul, a parte relacionada a todo o setor  
1154 hidro-geológico. O que acontece é que na realidade temos uma grande quantidade de postos de  
1155 combustível inseridos no país e sinceramente desde de 1992 venho acompanhando esse trabalho  
1156 e temos uma grande quantidade desses postos com sérios problemas de vazamento, basta dizer  
1157 que relatórios da CETESB de São Paulo, passados a mim há dois anos atrás mostraram cerca de  
1158 400 vazamentos apenas na grande São Paulo. No entanto, o aspecto hidro-geológico em que  
1159 pese ser extremamente importante, se analisarmos o escopo da Resolução, em cada tópico temos  
1160 alguma coisa relacionada a essa preocupação e os prazos como tivemos oportunidade de fazer  
1161 alguns comentários, os prazos dados para que houvesse uma agenda e também o relatório que  
1162 corresponde aos anexos permitiram aos órgãos de cada setor, sejam OEMAs ou órgãos  
1163 municipais, pois a situação pode ser local, a desenvolverem as suas próprias atitudes, não  
1164 podemos em determinadas situações estarmos envolvendo o nosso trabalho com o uso de  
1165 conservação de solo do município, isso seria uma ingerência.

1166  
1167 Admitamos o subsolo com aquíferos, mas é um bem comum da União, mas temos que ter  
1168 a nossa preocupação operacional da Resolução, caso começamos a restringir em demasia numa  
1169 primeira instância o trabalho que pode ser competência do Estado e ou do Município iremos ter um  
1170 sério problema de operacionalização da própria Resolução na sua aplicabilidade, então esse foi o  
1171 consenso do grupo com relação a esses aspectos. Com relação a parte de 100 metros, por que  
1172 não 300 metros, poderia até fazer a pergunta ao Bertoldo, por que 300 e não 100. No entanto, se  
1173 estabelecermos os critérios e isso através da ANP e também do setor envolvido, o consenso foi de  
1174 100 metros na medida em que é um raio de ação compatível com as atividades existentes e de  
1175 acordo com o que caminha hoje a criação de novos empreendimentos do setor com a  
1176 possibilidade futura, então se estabeleceu esse valor como referência. Alguma pergunta a mais?  
1177 Ah! E o próprio INMETRO ele faz parte do sistema nacional de certificação que está incorporado  
1178 no nosso trabalho, razão pela qual ele é citado não apenas uma vez.

1179  
1180 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1181  
1182 Com os esclarecimentos pergunto se os Conselheiros estão satisfeitos? Conselheiros  
1183 Francisco Soares.

1184  
1185 **Francisco Soares (Representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste)**

1186  
1187 Ouvi os esclarecimentos do companheiro e de fato aprovando uma Resolução que o País  
1188 está precisando, se não tivermos o cuidado, a preocupação com a segurança da população  
1189 poderemos apenas normatizar e disciplinar licenciamento nesse País, essa semana me preocupei  
1190 que vi postos de combustível até em fundo de quintal, passei uma semana em uma rua e não vi  
1191 nada em seguida derrubaram tudo e já estava um posto de combustível, então isso virou uma  
1192 questão séria nesse País, tem posto ao lado de casa, de creche. Então quando estabelecemos o  
1193 mínimo de distância estamos deixando para o município aquilo que é competência do Código de  
1194 Posturas do Município estabelecer o máximo ou o que achar ideal, quando estabelecemos o

1195 mínimo estamos colocando como norma de segurança, isso foi feito no caso do licenciamento que  
1196 trata sobre a segurança aeroportuária, esse plenário teve o cuidado de se ingerir na competência  
1197 do município e estabelecer uma distância mínima para instalação de aterro sanitário, abatedouro  
1198 para garantir a segurança do pouso e decolagem das aeronaves.

1199  
1200 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1201  
1202 Pergunto se podemos encaminhar a votação? Vamos adotar o seguinte procedimento,  
1203 vamos colocar em votação inicialmente o texto aprovado na câmara técnica e em seguida votar as  
1204 emendas apresentadas à mesa como destaque ao texto original, então faremos o  
1205 encaminhamento dessa forma. Os senhores conselheiros que estejam de acordo em aprovar o  
1206 texto original da Câmara Técnica que permaneçam como estão. Desculpe-me, o Dr. Jair está me  
1207 corrigindo que se manifestem exibindo os seus cartões os que desejam aprovar o texto original,  
1208 em seguida votaremos as emendas como destaque. Temos 36 votos a favor. Os que desejam  
1209 votar contra? Nenhum voto contra. Os que desejam manifestar abstenção? Nenhuma abstenção.  
1210 Votaremos em seguida como destaque as emendas que foram apresentadas à mesa. Pediria ao  
1211 Conselheiro Finotti que encaminhasse a votação das emendas com a leitura dos textos que  
1212 chegaram à mesa para que os senhores conselheiros possam ter precisão das modificações que  
1213 serão introduzidas ao texto que acabamos de aprovar.

1214  
1215 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1216  
1217 Muito bem senhores, a primeira emenda se refere ao primeiro considerando, texto original:  
1218 “Considerando que os postos revendedores e de abastecimento de derivados de petróleo e de  
1219 outros combustíveis para fins automotivos são empreendimentos potencialmente poluidores” Texto  
1220 proposto: “Considerando que toda instalação de armazenamento de derivados de petróleo e de  
1221 outros combustíveis configuram-se como empreendimento potencialmente ou parcialmente  
1222 poluidores e geradores de acidentes ambientais.”

1223  
1224 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1225  
1226 Em discussão? Não havendo quem queira discutir coloco em votação. Os que estejam de  
1227 acordo com o destaque que modifica o texto original por gentileza se manifestem exibindo os seus  
1228 cartões. 27 votos a favor. Os que estão contra. 9 votos contra. Os que desejam manifestar  
1229 abstenção. 1 abstenção. Aprovada a modificação nos termos da proposta do Conselheiro  
1230 Carneiro. Passamos para o item seguinte.

1231  
1232 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1233  
1234 Segundo item corresponde ao § 5º do Art. 8º, texto original, vou ler o caput do artigo para  
1235 que se dê a seqüência : “Art. 8º - Em caso de acidentes ou vazamentos que representem situação  
1236 de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, os  
1237 proprietários do estabelecimento, dos equipamentos, dos sistemas e os fornecedores de  
1238 combustível que abastecem ou abasteceram a unidade responderão solidariamente pela adoção  
1239 de medidas para o controle da situação emergencial, bem como para o saneamento das áreas  
1240 impactadas de acordo com as exigências formuladas pelo Órgão Ambiental Licenciador. Então a

1241 proposta seria o acréscimo de um parágrafo, ou seja, § 5º Responderão pela reparação dos  
1242 danos oriundos de acidentes ou vazamentos de combustíveis os proprietários do estabelecimento  
1243 e ou dos equipamentos e sistemas, desde a época da ocorrência.

1244  
1245 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1246  
1247 Em discussão? Conselheiro Finotti.

1248  
1249 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1250  
1251 O caput do artigo contempla parcialmente o que foi solicitado, então acredito que se  
1252 alterássemos apenas colocando desde a época onde couber no caput do artigo não teríamos a  
1253 necessidade de introduzir um novo parágrafo para esse trabalho, essa seria minha posição como  
1254 relator.

1255  
1256 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1257  
1258 Em discussão? Gostaria de indagar ao Conselheiro Paulo Ferreira se a sugestão do  
1259 Conselheiro Finotti atende o espírito da sua proposta?

1260  
1261 Paulo Ferreira (Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Governo de São Paulo)

1262  
1263 Atende parcialmente, proporia que fosse votado o § 5º que contempla com mais  
1264 abrangência a responsabilização, principalmente o problema da remediação da área que foi  
1265 contaminada.

1266  
1267 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1268  
1269 Mantida a proposta continua em discussão. Gostaria que o Conselheiro Finotti repetisse a  
1270 leitura da proposta de acréscimo do § 5º.

1271  
1272 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1273  
1274 Art. 8º, § 5º “Responderão pela reparação dos danos oriundos de acidentes ou vazamentos  
1275 de combustíveis os proprietários do estabelecimento e ou dos equipamentos e sistemas, desde a  
1276 época da ocorrência.

1277  
1278 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1279  
1280 Pela ordem da discussão, Conselheiro Sarkis e o Conselheiro representante das ONG's do  
1281 Sul do País.

1282  
1283 **Cel. Marco Antonio Sarkis (Ministério da Defesa)**

1284  
1285 Solicitaria ao Dr. Finotti que colocasse em pauta a sua sugestão, concordo quando já diz  
1286 que no caput está sendo coberto parcialmente esse parágrafo proposto.

1287  
1288 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)  
1289

1290 Pois não, a sugestão seria retornarmos ao Art. 8º, vou ler novamente o artigo, “Art. 8º - Em  
1291 caso de acidentes ou vazamentos que representem situação de perigo ao meio ambiente ou a  
1292 pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, os proprietários do estabelecimento,  
1293 dos equipamentos, dos sistemas e os fornecedores de combustível que abastecem ou  
1294 abasteceram a unidade responderão solidariamente pela adoção de medidas para o controle da  
1295 situação emergencial, bem como para o saneamento das áreas impactadas de acordo com as  
1296 exigências formuladas pelo Órgão Ambiental Licenciador. Então o caput do artigo ele desenvolve  
1297 praticamente todo o processo, então acredito que quando se fala responderão solidariamente pela  
1298 adoção de medidas para o controle da situação emergencial e mais adiante como essa proposta  
1299 remete todo o processo a lei de crime ambientais que envolvem inclusive todo o sistema de  
1300 reparação de danos, então estamos apenas num pequeno impasse que é desde a época da  
1301 ocorrência, esse é meu ponto de vista com relação ao caput do artigo e a proposta de mais um  
1302 parágrafo.

1303  
1304 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1305  
1306 Continua em discussão. Conselheiro representante das ONG's do Sul.

1307  
1308 José Álvaro da Silva Carneiro (Representante das ONGs da Região Sul)

1309  
1310 Tenho uma dúvida em cima do Art. 8º que me remete ao seguinte, temos claramente a  
1311 figura do proprietário, mas é sabido que a maioria dos postos do Brasil não são operados pelo  
1312 proprietário, muito menos pelo fornecedor de combustível, e aqui não está clara a figura do  
1313 operador. Da mesma forma na seqüência no § 3º Os proprietários dos estabelecimentos e dos  
1314 equipamentos e sistemas deverão promover o treinamento, na medida que está ausente a figura  
1315 do operador acho que há uma distância que deixa incompleta a redação desse artigo, acho que o  
1316 operador precisa ser mencionado, haja vista que é figura envolvida no trato diário com o posto e  
1317 no caso de um acidente ele também precisa ser envolvido, sugiro que seja mencionado, quer seja  
1318 no artigo ou nos parágrafos, a figura do operador do posto de gasolina.

1319  
1320 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1321  
1322 Estou entendendo, naturalmente se tiver aquiescência dos Conselheiros que a matéria está  
1323 suficientemente instruída para votação. Vou colocar em votação a proposta do acréscimo do § 5º  
1324 com as modificações sugeridas, então se os conselheiros acham que já estamos prontos podemos  
1325 votar a proposta do Conselheiro Paulo Ferreira de acréscimo do § 5º ao Art. 8º. Os conselheiros  
1326 que estejam de acordo com a aprovação da proposta tal como apresentada e lida na mesa  
1327 queiram se manifestar? Vamos votar a proposta, dependendo do resultado votaremos a proposta  
1328 do relator Finotti, estamos votando agora a proposta de acréscimo do § 5º, Art. 8º sugerida pelo  
1329 Conselheiro Paulo Ferreira, os que estejam de acordo que se manifestem. 19 votos a favor. Por  
1330 gentileza vamos pedir a manifestação dos que estão contra. 15 votos contra. Quem deseja se  
1331 abster? 2 abstenções. Então por 19 votos a 15 está aprovada a proposta. Passamos a seguir.  
1332

1333 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1334

1335 Vou dar prosseguimento na leitura, proposta do Art. 10, creio que a proposta foi  
1336 apresentada pelo nobre Conselheiro Leopoldo, então vamos a leitura da proposta, já existe um  
1337 artigo 10, seria para acrescentar, o 11 passaria a ser 12 e assim sucessivamente. Proposta: *“Art. –*  
1338 *A cada ano, no segundo trimestre, a partir de 2003, o Ministério do Meio Ambiente deverá fornecer*  
1339 *ao CONAMA informações sobre a evolução de execução das medidas previstas nesta Resolução*  
1340 *por Estado, acompanhadas das análises pertinentes.”*

1341

1342 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1343

1344 Em discussão a proposta do Dr. Leopoldo Brandão. Conselheiro Finotti.

1345

1346 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1347

1348 A proposta é pertinente e é complicada ao Ministério e aos Estados também, aqueles que  
1349 participaram do poder público sabem disso, então fui um dos subscritores da proposta, sugiro que  
1350 seja bienal a apresentação a partir do 2º trimestre do 2º ano gradativamente, na medida que isso  
1351 permite um trabalho mais tranqüilo por parte não somente dos órgãos ambientais dos estados  
1352 como também o recebimento do próprio Ministério do Meio Ambiente, pois a minha preocupação  
1353 na transferência desses relatórios ao CONAMA seria que isso se transforme em uma seqüência de  
1354 papéis que de repente não possam ser analisados com objetivo aos quais foram propostos. De  
1355 início acato e sugiro que se aumente o prazo para bienal.

1356

1357 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1358

1359 Na verdade isso implicaria em termos duas propostas, consulto o Dr. Leopoldo Brandão se  
1360 ele admite bienal ao invés de anual para fundirmos numa única proposta.

1361

1362 Leopoldo Brandão (Representante da CNC)

1363

1364 É uma questão de fazer de uma vez ou fazer duas vezes, acho que 2 anos numa matéria  
1365 dessas tão complexa e tão difícil em que o acompanhamento pode nos induzir a tomar outras  
1366 medidas, dois anos é um prazo muito longo, uma vez que começará no ano 2003, então a cada  
1367 dois anos temos uma distância muito grande, minha ponderação é que essa matéria precisa de  
1368 acompanhamento, é uma matéria difícil, estamos num universo de 25 mil postos no Brasil, de  
1369 idades diferentes, situações diferentes, há estado em que isso já vem sendo feito há muito tempo,  
1370 então acho que o acompanhamento é um reforço, é uma consolidação da legislação. 2 anos a  
1371 partir de 2003 acho muito distante, pessoalmente entendo que anualmente é razoável, não é uma  
1372 informação complexa, é uma simples informação do que está acontecendo, seria um retrato do  
1373 que está acontecendo, não se pede nenhuma elaboração a mais a não ser o registro do ocorrido,  
1374 prefiro anualmente que dá mais consistência numa matéria de extrema importância e grande  
1375 extensão no país todo.

1376

1377 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1378

1379 O relator Finotti concorda com as ponderações e mantemos a proposta do Conselheiro  
1380 Leopoldo. Pergunto se podemos encaminhar a votação? Os que estejam de acordo por gentileza  
1381 se manifestem exibindo os seus cartões. 25 votos a favor. Os que estejam contra que se  
1382 manifestem? Nenhum voto contra. Abstenções. 8 abstenções. Aprovada a matéria, passamos para  
1383 o item seguinte.

1384  
1385 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)  
1386

1387 A proposta seguinte. Emendas a Resolução de Posto de Combustível visando a segurança  
1388 da população e a proteção ambiental considerando ... a distância entre os postos de combustível  
1389 hospitais, escolas e etc. Emenda: Que um posto de combustível esteja há uma distância mínima  
1390 de 200 metros de creches, hospitais, clínica de internação, asilos e quartéis. 100 metros de  
1391 escolas de 1º e 2º grau e universidade. 500 metros de raio de ação entre um posto e outro. Onde  
1392 encaixaríamos isso?

1393  
1394 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)  
1395

1396 Onde couber, depois a Secretaria Executiva faz a redação. Gostaria de sugerir que se  
1397 acrescente onde couber, na redação final o relator faz o trabalho. Agora a mesa tem propostas  
1398 semelhantes que gostaria que fossem lidas em conjunto, seria essa e uma proposta do Dr. Paulo  
1399 Nogueira Neto, vamos ler e depois colocamos em discussão.

1400  
1401 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)  
1402

1403 Ambas as propostas apresentadas aqui: Onde couber as distâncias mínimas entre os  
1404 postos de combustível e as atividades que necessitam proteção serão fixadas de acordo com a  
1405 periculosidade de cada situação mantendo-se o mínimo de 120 metros. As distâncias serão  
1406 fixadas pelos órgãos licenciadores após parecer do IMETRO. Depois temos uma proposta  
1407 também correspondendo a diversos setores onde se fala no mínimo em todos os pontos que se  
1408 fala mínimo de 100 metros que se substitua para mínimo de 300 metros. Seria isso? O autor da  
1409 primeira proposta foi o Dr. Paulo Nogueira Neto e o da segunda que se refere a 300 foi o  
1410 representante da APES e a primeira proposta lida o Sr. Francisco Soares.

1411  
1412 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)  
1413

1414 Em discussão. Conselheiro Carneiro.

1415  
1416 Shelley de Souza Carneiro (Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental)  
1417

1418 Só gostaria de lembrar que isso foi discutido no grupo e esse dado foi tomado de uma  
1419 norma da ABNT já existente.

1420  
1421 Sylvio Roberto Barbosa (Chefe de Projeto – GEIPOT)  
1422

1423 Numa tentativa de tentar colaborar com a mesa, estou achando que o encaminhamento  
1424 está complicando a votação. Foram apresentadas duas proposta conciliadoras em dois momentos

1425 e foram desperdiçadas porque a votação foi feita não uma contra a outra e sim a favor da primeira  
1426 e anula a votação da segunda.

1427

1428 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1429

1430 Porque a conciliação não foi possível na fase de discussão. A mesa tem que seguir o que  
1431 manda o conselho.

1432

1433 Sylvio Roberto Barbosa (Chefe de Projeto – GEIPOT)

1434

1435 Minha tentativa é de ajudar a mesa, não estou contestando. Mas a idéia é que quando  
1436 houver uma proposta que melhore a primeira talvez a votação uma frente a outra seja benefício  
1437 para Resolução.

1438

1439 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1440

1441 Estamos plenamente de acordo, entendemos que a fase de discussão é exatamente o  
1442 momento de chegarmos a essa sua sugestão, por isso que estamos lendo agora três propostas  
1443 tratando do mesmo tema. Conselheiro Paulo.

1444

1445 **Paulo Nogueira Neto (Presidente da ADEMASP)**

1446

1447 Acho que há muitas situações diferentes, o tamanho do tanque, por exemplo, pode causar  
1448 uma explosão menor ou maior, então fixar uma mesma distância para um tanque pequeno e para  
1449 um tanque grande acho que tecnicamente não está correto, além disso a tecnologia pode evoluir  
1450 muito com o correr do tempo, de modo que o ideal seria fixar o mínimo, sugeri 120 metros para dar  
1451 um pouco mais, e deixar que algum órgão técnico possa avaliar a periculosidade de cada situação,  
1452 isso varia muito.

1453

1454 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1455

1456 Pela ordem, Conselheiro do Rio Grande do Sul, Dr. Nilvo

1457

1458 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1459

1460 Quando comentei a proposta de Resolução anteriormente não me referi a um aspecto  
1461 importante da Resolução que no geral ela se propõe a estabelecer o mínimo, parece-me que  
1462 deixou uma margem, usou de bom senso quando deixa uma margem grande para que os Estados  
1463 e Municípios que venham a licenciar os postos de abastecimento possam incorporar suas  
1464 peculiaridades. A questão de distanciamento de postos foi um elemento que já constou em Porto  
1465 Alegre do Plano Diretor do Município, gerou um enorme conflito, gerou reservas de mercado,  
1466 gerou vários conflitos que não diziam respeito diretamente a questão ambiental, então dentro do  
1467 princípio que norteou o trabalho do grupo e a proposta da Resolução que é de guardar essa  
1468 flexibilidade para que as peculiaridades de cada região ou cidade possa ser contemplada. Houve  
1469 uma proposta que é bastante interessante, contempla a preocupação, mas guarda a flexibilidade  
1470 que é a de acordo com a periculosidade de cada situação, apenas não entendi porque o

1471 INMETRO entrou no final da proposição. Mas me parece que a proposta contempla a preocupação  
1472 sem estabelecer uma distância que vai acabar contemplando todas as situações dos postos de  
1473 abastecimento, aquele que está em beira de estrada, aquele que está dentro da cidade, não se  
1474 pode prever todas as situações dentro de uma Resolução que é para o país inteiro.

1475  
1476 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1477  
1478 Na verdade nessa fase de discussão, concordando com a manifestação do Conselheiro do  
1479 Ministério dos Transportes, parece-me que a proposta do Dr. Paulo Nogueira Neto é a conciliatória  
1480 de certa forma em relação a todos as que estão na mesa, então presumo, consultando os  
1481 conselheiros Bertoldo e Francisco Soares, que a proposta do Dr. Paulo com algumas modificações  
1482 pode resumir o que esse conselho está querendo introduzir na norma em relação a questão da  
1483 segurança da população. Vamos ler novamente a proposta do Dr. Paulo.

1484  
1485 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1486  
1487 Onde couber as distâncias mínimas entre os postos de combustível e as atividades que  
1488 necessitam proteção serão fixadas de acordo com a periculosidade de cada situação mantendo-se  
1489 o mínimo de 120 metros. As distâncias serão fixadas pelos órgãos licenciadores após parecer do  
1490 IMETRO.

1491  
1492 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1493  
1494 Estou entendendo que excluiria o IMETRO porque o órgão licenciador saberá encontrar a  
1495 informação necessária para tomar a decisão mais adequada a peculiaridade daquele  
1496 empreendimento.

1497  
1498 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1499  
1500 Sempre há um risco de influência política, então é preciso que um órgão técnico dê sua  
1501 opinião, fica mais seguro.

1502  
1503 Shelley de Souza Carneiro (Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental)

1504  
1505 Não necessariamente o IMETRO.

1506  
1507 **Senhor**

1508  
1509 Iria falar, mas gostaria de pedir ao companheiro que participou ativamente desse trabalho,  
1510 o Sr. Miguel que ele faça pequenas observações técnicas sobre o assunto.

1511  
1512 Miguel Escarcelo (Presidente das Organizações Não-Governamentais da Região Norte)

1513  
1514 Boa tarde a todos, na realidade essa matéria da discussão da distância entre os postos foi  
1515 muito discutida, todas as reuniões esse assunto veio à tona e foi muito difícil encontrar um  
1516 consenso porque já hoje em alguns municípios do Brasil o próprio nas suas Diretrizes de Uso e

1517 Ocupação do Solo define distância e cada município tem um critério para definir essas distâncias,  
1518 então o que procuramos fazer nessa Resolução foi realmente, como não temos nada com relação  
1519 a proteção ambiental, seguir as normas da ABNT que define uma distância mínima e classifica a  
1520 área de risco, hoje temos pela ABNT três classes de risco, 1, 2 e 3. A classe 3 avalia esses postos  
1521 e o entorno do posto, ou seja, quando o posto tem hospital, creche, escolas, você tem uma  
1522 classificação ambiental de alto risco que é a classe 3. Então na construção do posto este é  
1523 obrigado a colocar tanques de parede dupla e fazer um acompanhamento do combustível através  
1524 de equipamentos de medição. No posto de classe 2, isso segundo a ABNT, ele dá uma outra  
1525 classificação de risco e define qual o tipo de equipamento que se tem que utilizar na construção  
1526 daquele posto e por consequência a classe 1 é um risco menor.  
1527

1528 Dentro da ABNT todos os órgãos ambientais estaduais têm se espelhado em fazer alguma  
1529 regulamentação de adaptação do posto a realidade atual usando essa classificação de risco, então  
1530 cada órgão ambiental, a CETESB em São Paulo, a FEEMA no Rio de Janeiro, quando tratam de  
1531 dar um prazo ou uma adaptação a esse contingente de posto que existe no Brasil eles procuram  
1532 seguir essa classificação e em cima dessa classificação eles colocam prazos para que cada  
1533 estabelecimento se adapte, pois como falou um companheiro são 25 mil postos no Brasil e não  
1534 tem como isso ser feito de forma muito rápida, isso torna inviável, então todos os órgãos  
1535 ambientais procuram, têm procurado seguir a ABNT. Alguns estados estão mais adiantados do  
1536 que outros, se não me engano o Rio Grande do Sul tem uma agenda de compromisso com a rede  
1537 que está instalada, quer dizer, em alguns estado não tem nada com relação a isso, então quando  
1538 discutimos isso no Grupo de Trabalho ficou claro o seguinte, não temos nada, então vamos  
1539 procurar traçar uma Resolução que atenda o Brasil e não apenas umas localidade e seguimos a  
1540 ABNT onde participa IMETRO e uma série de outros órgãos públicos e privados, queria trazer  
1541 esse esclarecimento que a própria classificação já classifica o risco.  
1542

1543 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1544  
1545 Pela ordem o Dr. Leopoldo Brandão e vamos concluir a fase de discussão com o  
1546 Conselheiro Francisco Soares, em seguida vamos votar.

1547  
1548 Leopoldo Brandão (Presidente da CNC)

1549  
1550 Senhor Presidente e senhores conselheiros, queria fazer uma reflexão que agora fiquei  
1551 confuso. No meu entendimento estamos votando uma norma para vigorar daqui para frente, a  
1552 discussão do passivo ambiental, como ele será ajustado as novas realidades é um outro problema  
1553 no âmbito da execução. Não estamos votando uma norma para regular a correção dos passivos  
1554 ambientais, ai seria um negócio e muito difícil de votarmos, pois esses passivos são diferenciados  
1555 ao longo do país inteiro e não teríamos capacidade de votar uma norma regulando a correção do  
1556 passivo ambiental. Acho que é de bom senso, é correto, é realista que isso seja deixado ao nível  
1557 da execução dos órgãos estaduais que são diferenciados e têm mais capacidade real de conhecer  
1558 o que acontece e procurar sistemas, normas e caminhos para ir ajustando esses passivos, de  
1559 modo a trazer o passivo a situação de ativo ambiental que é o desejado para frente, esse seria o  
1560 meu entendimento, o passivo ambiental será solucionado em cada região do país em cima do bom  
1561 senso, encontrando a realidade de hoje com o desejado no futuro. Por último dizer que a proposta  
1562 do Dr. Paulo Nogueira me parece solidamente calcada no bom senso, quer dizer, depende da

1563 periculosidade, depende de cada situação concreta, então quem irá licenciar que definirá a  
1564 distância e as precauções que devam ser tomadas e também para resolver o problema do passivo  
1565 ambiental que não está contemplado nessa Resolução no meu entendimento.  
1566

1567 **Francisco Soares (Representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste)**  
1568

1569 Representante do Nordeste, concordo com a preocupação do Leopoldo, estamos votando  
1570 uma Resolução para ter vigência daqui para frente, aqueles erros que ocorreram no passado  
1571 serão monitorados, quando os postos forem desativados e que não sejam mais aplicados e se  
1572 obedecerem a normas da Resolução. Logicamente não estamos querendo fazer punições, nem tão  
1573 pouco penalizar aqueles que se instalaram sem nenhuma norma no país, mas precisamos colocar  
1574 ordem na casa e, os casos são sérios, com base na ABNT isso não foi observado, com base com  
1575 requisitos do município não foram observados, cito dois casos, Teresina existe uma lei municipal  
1576 que estabelecia mais ou menos essas distâncias, Natal e Rio Grande do Norte, por influência  
1577 política as leis foram demolidas, então não podemos ficar a mercê de influência política, temos que  
1578 estabelecer normas e não nos preocuparmos de proteger a população, não vamos ter medo de  
1579 proteger com as normas mínimas, não estamos entrando na competência do município mas  
1580 estamos preocupados com a segurança de uma Resolução que está saindo daqui para o país.  
1581 Com relação as normas técnicas elas não estão sendo observadas, com relação a distanciamento,  
1582 imagine se aprovarmos uma Resolução hoje e amanhã acontecer um incêndio num posto de  
1583 combustível ao lado de um hospitais e os pacientes foram afetados. Então não vamos levar um  
1584 débito na consciência, vamos estabelecer as distância mínimas desses pontos mais importantes e  
1585 deixar que outros riscos com relação a explosivo sejam disciplinados pelo IMETRO, mas isso que  
1586 já sabemos com certeza que já consta em Código de Postura e Leis Municípios que já forma todas  
1587 revogadas, alguns que têm não colocam em prática, instala-se, licencia-se a cada dia um posto ao  
1588 lado do outro, a cada dia ao lado de um hospital, virou um caso de polícia, então com todo o  
1589 respeito as colocações dos companheiros, com relação as normas técnicas, mas não estão sendo  
1590 observadas as normas de segurança e proteção do cidadão, por isso que insisto e peço para  
1591 melhorar aquela redação de texto, escola de 1º e 2º, que possa ser estabelecimento de ensino de  
1592 1º, 2º e 3º grau.  
1593

1594 **Fausto de Azevedo (Representante do Estado da Bahia)**  
1595

1596 Concordo com a proposta de Dr. Paulo, exceto o final, não o envolvimento do IMETRO, não  
1597 creio que o mesmo seja participante do SISNAMA, não sei se tem dotação orçamentária prevista  
1598 para essa atividade, devemos ter no Brasil a cada ano várias centenas de postos de gasolina  
1599 surgindo e como alguém que atua há muito tempo no lado operacional da gestão ambiental posso  
1600 lhes assegurar com essa minha experiência que isso seria um entrave muito grande ao  
1601 licenciamento.  
1602

1603 **José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)**  
1604

1605 Queria fazer um apelo para votarmos a matéria, a representante de Santa Catarina e em  
1606 seguida encerramos a discussão, a mesa vai fazer um papel autoritário pois a matéria está  
1607 suficientemente debatida.  
1608

1609 **Senhor**

1610

1611 Concordo com a proposta do Dr. Paulo, mas aquele final do IMETRO poderia ser  
1612 acrescentado o seguinte: "... órgão licenciador licenciará com base num estudo técnico conclusivo  
1613 sobre a matéria cujas custas ficam a expensa do empreendedor."

1614

1615 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1616

1617 A mesa está entendendo que a proposta do Dr. Paulo Nogueira atente basicamente o  
1618 escopo das propostas do Dr. Francisco e do Dr. Bertoldo, então até por preferência do  
1619 encaminhamento gostaríamos de encaminhar à votação a proposta do Dr. Paulo com a mudança  
1620 no IMETRO que parece ser um ponto comum, talvez pudéssemos substituir o parecer do IMETRO  
1621 por um parecer de órgão competente, e aí o órgão licenciador saberá onde buscar o parecer  
1622 necessário a fundamentação daquilo que irá decidir, então acho que poderíamos construir num  
1623 consenso adotar a proposta do Dr. Paulo Nogueira substituindo IMETRO por Órgão Técnico  
1624 competente, acho que deve ficar explicitado que nas atividades a serem protegidas estão todas as  
1625 atividades listadas pelo Conselheiro Francisco Soares, escolas, creches, postos e etc.

1626

1627 **Senhor**

1628

1629 Uma questão de ordem para contemplar a proposta do Dr. Paulo, que ele ampliasse um  
1630 pouco e contemplasse todos.

1631

1632 **Paulo Nogueira Neto ( Presidente da ADEMASP)**

1633

1634 Em relação ao INMETRO estou de acordo de retirar, agora precisa que esse órgão  
1635 competente tenha reconhecida competência nacional para não surgirem órgão pretensamente  
1636 competentes. O licenciamento será feito em grande parte pelas Prefeituras, o Brasil tem mais de 5  
1637 mil prefeituras, a grande maioria delas não tem competência técnica que pode contratar órgãos  
1638 que não seja competente, então que conste de reconhecida competência nacional, algo assim.

1639

1640 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1641

1642 Acho que podemos colocar: "O órgão técnico competente cadastrado no CONAMA ou no  
1643 Conselho Estadual do Meio Ambiente" ou "cadastrado no órgão ambiental competente", desta  
1644 forma teremos a segurança de ter um órgão técnico com capacidade de emitir o parecer, então  
1645 poderia ser órgão técnico competente no órgão ambiental, tanto pode ser na esfera federal quanto  
1646 estadual.

1647

1648 **Senhor**

1649

1650 Seria cadastrado e aprovado pelo CONAMA que faria nesse cadastro, não basta ter um  
1651 cadastro, precisa que este seja de órgãos competentes, então o CONAMA apenas aceitaria pelos  
1652 órgãos técnicos do IBAMA, por exemplo, quais os órgãos com competência para ser cadastrados,  
1653 quer dizer, tem que haver uma restrição ao cadastramento que seria feito pelo CONAMA ou  
1654 IBAMA.

1655  
1656  
1657  
1658  
1659  
1660  
1661  
1662  
1663  
1664  
1665  
1666  
1667  
1668  
1669  
1670  
1671  
1672  
1673  
1674  
1675  
1676  
1677  
1678  
1679  
1680  
1681  
1682  
1683  
1684  
1685  
1686  
1687  
1688  
1689  
1690  
1691  
1692  
1693  
1694  
1695  
1696  
1697  
1698  
1699  
1700

José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

Gostaria de pedir nesse momento uma palavra da Agência Nacional de Petróleo.

**Mauricio Taam (Representante da Agência Nacional de Petróleo)**

Primeiro agradecer a oportunidade dada pela mesa, queremos dizer que após o licenciamento existem outros processos que se dão, hoje em dia já temos o cadastro, mas para as bases hoje já é exigida a licença de operação. Então num futuro poderá haver uma zona de tangência em que as autorizações para os postos serão em função de alguma coisa que seja uma licença de operação, acontece que a Agência sempre se pauta por mecanismos técnicos e nisso ela se posicionou sempre dentro da Câmara, nunca privilegiando A ou B, mas dentro de critérios técnicos que hoje são ditados pela ABNT que mostram como isso se dá e como se dá o armazenamento de combustível.

Com relação a risco nunca a ANP entende risco como distância, risco é probabilidade X consequência, risco pressupõe análise probabilística e não existe nenhum estudo probabilístico feito em base de pior cenário, tipo até tantos metros são tantas fatalidades, do contrário nada poderia operar no país, não seriam só postos de gasolina, inclusive aviões não poderiam voar, então análise de risco pressupõe probabilidade e hoje a atividade de abastecimento tem que ser intrinsecamente segura, então ela tem que exigir uma probabilidade tão baixa do evento que ela possibilite que isso faça parte do dia a dia da população que inclusive abastece seus carros. Qualquer proposição que hoje em dia tenderia a força, inclusive com armazenamentos que existem dentro de hospitais por razões técnicas, inclusive armazenamento de oxigênio, e perderíamos nexos causal completo ao exigir isso de novos postos e a permitir que os antigos tenham essa proximidade, então o que temos que permitir é que esse armazenamento subterrâneo de combustível se dê em condições prescritas pelas normas técnicas que pressupõem tal tecnologia e um monitoramento que decresçam a probabilidade, esta sim que vai influenciar na palavra chamada risco, por isso que está a palavra perigo na Resolução, então a ANP falando apenas do ponto de vista técnico se veria um pouco desconfortável em critérios tipo 44 metros, 70 metros de proximidade de escola que não tivessem um excelência técnica, hoje a excelência técnica quer queiramos ou não é dada pela ABNT, amanhã se a mesma vier a rever as suas normas e dizer que estas distâncias devam ser de 150 metros, imediatamente a ANP será a primeira a se posicionar pelos mesmos, só estamos colocando que no bojo dessa discussão a mesma foi exaustiva no Grupo de Trabalho.

Então não nos aproximamos a distância entre postos primeiro pela confusão entre o que essa distância significaria, uma vez que entre postos seria entre o perímetro do posto e entraria uma série de problemas comerciais e de favorecimentos e problemas ligados ao decréscimo da competitividade que poderiam ter reflexo na alta de combustíveis em determinadas regiões em que tivessem um adensamento de escolas e hospitais, então o que vemos dentro dessa parametrização toda é que esse passo que está sendo dado na Resolução é o passo da ABNT, ela vai até onde a ABNT vai e o fará com segurança e com técnica, o resto pode ser construído dentro de cada estado numa política que não será apenas ambiental, mas que entendemos que será uma política inclusive de ordenamento urbano. Então é nossa sugestão, a ABNT não pode

1701 sugerir por não ser conselheiro, mas é o depoimento e dizer que isso foi exaustivamente discutido  
1702 para sugerir o texto que hoje os senhores tem sem modificação nenhuma.

1703

1704 **Senhor**

1705

1706 Antes de votar gostaria de uma questão de ordem, o próprio companheiro da ANP, a ABNT  
1707 com todas as suas normas técnicas esqueceu as normas de segurança, a própria Resolução  
1708 instala a cada dia com base na ABNT postos de combustível ao lado de hospitais, de creches,  
1709 clinicas de internação e outros postos. Então a ABNT precisa ser disciplinada via CONAMA que  
1710 tem que ser o órgão direcionador e a ABNT se adequar a norma do CONAMA e não o contrário.

1711

1712 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1713

1714 Temos um regimento para cumprir, temos três propostas de emenda que têm que ser  
1715 votadas, com todos os depoimentos que foram dados contra e a favor, regimentalmente tenho que  
1716 acolher a proposta de emenda e transformá-la em destaque a ser votado, o que gostaria então  
1717 nesse momento, assumindo o papel de Presidente desse Conselho em nome do Ministro é de  
1718 encaminhar a votação pela ordem do encaminhamento à mesa, votando inicialmente a proposta  
1719 do Dr. Paulo.

1720

1721 **Senhor**

1722

1723 São 4 propostas então, a original e mais essas.

1724

1725 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1726

1727 O texto original já está aprovado, o que estamos votando agora são emendas que se  
1728 transformadas em destaques poderão ou não alterar o texto original. Quero encaminhar uma  
1729 questão de ordem, como são três propostas que tratam do mesmo tema a aprovação de uma,  
1730 eventualmente se aprovada, prejudica as demais ... então o Dr. Bertoldo está retirando a sua.  
1731 Estou entendendo que a proposta do Dr. Paulo tal como está é o que o senhor deseja e mais  
1732 ainda aquilo que eventualmente o órgão licenciador pode pedir.

1733

1734 **Senhor**

1735

1736 Queria apenas que o Dr. Paulo encampasse a proposta e prevalecesse.

1737

1738 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1739

1740 Cadastrado no IBAMA, órgão técnico competente cadastrado no IBAMA, haja vistas que é  
1741 quem administra o cadastro técnico federal, então acho que é pertinente por essa razão. Então  
1742 vamos encaminhar a votação da proposta do Dr. Paulo Nogueira Neto substituindo o IMETRO.  
1743 Vou pedir que lei e também foi uma questão levantada pelo Dr. Leopoldo que gostaria que o  
1744 relator esclarecesse com relação se este dispositivo se aplica aos futuros empreendimentos e qual  
1745 a repercussão dele nos empreendimentos já instalados no país.

1746

1747 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)  
1748  
1749 Então em primeiro lugar vamos comentar a solicitação do Conselheiro Leopoldo, não  
1750 podemos dentro do que ocorre no país considerar essa proposta com efeito retroativo, na medida  
1751 em que temos uma grande quantidade de empreendimentos já situados, então essa proposta  
1752 caberia para os novos empreendimentos após a publicação da resolução, acho que isso deve ser  
1753 consenso do plenário e da mesa.  
1754  
1755 **Senhor**  
1756  
1757 Quando houver uma modificação por obsolescência de equipamentos.  
1758  
1759 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)  
1760  
1761 Não sei se é passível, se é legal entrarmos nessa situação, não posso discutir isso pois  
1762 meu campo é outro.  
1763  
1764 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)  
1765  
1766 Dê prosseguimento por gentileza.  
1767  
1768 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)  
1769  
1770 Onde couber as distâncias mínimas entre os postos de combustível e as atividades que  
1771 necessitam proteção serão fixadas de acordo com a periculosidade de cada situação mantendo-se  
1772 o mínimo de 120 metros. As distâncias serão fixadas pelos órgãos licenciadores após parecer de  
1773 órgão técnico competente cadastrado no IBAMA.  
1774  
1775 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)  
1776  
1777 Essa é a proposta que será votada. Por gentileza os Conselheiros que estejam de acordo  
1778 queiram se manifestar exibindo os seus cartões. 12 votos a favor. Os que estejam contra que se  
1779 manifestem. Estamos votando o destaque que acabou de ser lido que se aprovado modifica o  
1780 texto original. 19 votos contra. Abstenções? 1 abstenção. Rejeitada a ementa e permanece o texto  
1781 original. Vamos votar a última emenda apresentada à mesa.  
1782  
1783 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)  
1784  
1785 Emenda no Art. 8º: “Incluir a figura do operador ou responsável como capaz de responder  
1786 solidariamente” § 3º os proprietários e ou responsáveis dos estabelecimentos “Esse é o texto  
1787 colocada à mesa.  
1788  
1789 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)  
1790  
1791 Gostaria de ter uma explicação do proponente do que chama de operador.  
1792

1793 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1794  
1795 Eu que propus pelo seguinte, existe a figura do proprietário que está perfeitamente  
1796 identificada no texto, existe a figura da distribuidora identificada no texto, mas não está no texto a  
1797 figura do operador ou do arrendatário ou do responsável que no caso brasileiro é a maioria. No  
1798 caso de Curitiba acredito que a maioria são arrendatários e em sua maioria não são proprietários e  
1799 essa figura está excluída do texto, então a sugestão é que a figura de alguma forma esteja incluída  
1800 no texto considerando o responsável e ou arrendatário para que não se omita a figura do mesmo  
1801 do texto já que é presença nos postos brasileiros.

1802  
1803 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1804  
1805 Em discussão.

1806  
1807 **Vitor Ramalho (Representante da FE Combustíveis)**

1808  
1809 Sou representante da FECombustíveis, na verdade temos a figura do dono do posto que é  
1810 e responsável pelo estabelecimento e temos a figura da distribuidora, essa figura que normalmente  
1811 você percebe no posto não tem responsabilidade alguma, é como se fosse um locatário, não é  
1812 maioria, são poucos casos no Brasil, o que ocorre é de um dono de posto ter 20 postos de  
1813 gasolina, mas entendemos que nesse caso dessa Resolução ele tendo um posto ou 20 a  
1814 responsabilidade é dele igual, se ele não vai ao posto todo dia não tem problema, mas a  
1815 responsabilidade é dele. Quero dizer o seguinte, a figura do arrendatário é muito pequena, quer  
1816 dizer, é um Senhor que aluga um estabelecimento por determinado período, mas isso diria que é  
1817 mínimo, é muito pequeno o número de arrendatário no país.

1818  
1819 **Senhor**

1820  
1821 Discordo completamente, não acho que é mínima, em todo caso gostaria que um  
1822 levantamento fosse apresentado e que a figura não fosse esquecida, pois o arrendatário que está  
1823 lá todo o dia e não o proprietário, acho que é uma figura que deve ser considerada no texto e não  
1824 omitida completamente porque existe.

1825  
1826 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1827  
1828 A mesa entende que poderia, como a intenção da norma é se estender a todo o universo  
1829 dos administrados, poderíamos colocar, proprietário, arrendatário ou responsável de tal maneira  
1830 que ela abarque todas as possibilidades e é isso que a mesa quer recomendar que seja aprovado e  
1831 coloca em votação. Os que estiverem de acordo que se manifestem exibindo os seus cartões. 26  
1832 votos a favor. Os que estejam contra. 1 voto contra. Alguma abstenção? 3 abstenções. Aprovado.  
1833 Então concluímos esse ponto da pauta e agora gostaria de indagar a esse conselho se  
1834 prosseguimos ou se fazemos um intervalo para o almoço? Antes passo a palavra ao Dr. Finotti.

1835  
1836 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

1837

1838 Quero aproveitar esse momento, isso é um luta antiga não apenas minha mas de uma  
1839 grande quantidade de pessoas que se interessam particularmente pelos recursos hídricos, a coisa  
1840 vai dar continuidade mais adiante no ar, quero também agradecer o trabalho estafante que o  
1841 nosso companheiro Francisco Soares vem fazendo no seu estado com as grandes preocupações  
1842 e acredito que essa proposta tendo sido aprovada e com as emendas que foram todas  
1843 extremamente representativas, ela deu um passo muito grande para uma modernização nas  
1844 atitudes de meio ambiente desse país e poderá servir de exemplo para países de primeiro mundo  
1845 que ainda não pensaram nisso, senhores o meio ambiente está de parabéns e muito obrigado pelo  
1846 apoio.

1847  
1848 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1849  
1850 Temos uma matéria para deliberar na ordem do dia, trata-se da balneabilidade das praias e  
1851 a matéria restante é moção que é uma votação mais rápida, mas de qualquer maneira gostaria de  
1852 indagar se fazemos um intervalo ou se prosseguimos votando as matérias da pauta com o  
1853 compromisso de fazê-lo o mais rápido possível. No prédio não há possibilidade de lanche,  
1854 teríamos que através a L2. Parece que há uma tendência de prosseguir, com nosso apelo que  
1855 façamos com rapidez. Então vamos prosseguir. Convido o Coronel Sarkis para apresentar a  
1856 matéria.

1857  
1858 **Cel. Art. QEMA Marco Antônio Sarkis (Representante do Ministério da Defesa)**

1859  
1860 Excelentíssimo Sr. José Carlos, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e  
1861 Presidente da mesa, Dr. Jair, senhoras e senhores Conselheiros do CONAMA boa tarde. Como  
1862 coordenador do Grupo de Trabalho que elaborou a Resolução sobre balneabilidade gostaria de  
1863 transmitir ao plenário algumas informações, primeiro que essa revisão foi proposta pelo Deputado  
1864 Fábio Feldman por meio de uma indicação quando ele era Deputado e indicação é o meio pelo  
1865 qual um membro do Legislativo solicita a outro poder alguma providência. Tivemos várias reuniões  
1866 com participação de representantes de vários estados, particularmente técnicos e especialistas no  
1867 assunto, pessoal que trabalha em laboratório fazendo análise, no caso análise de água e  
1868 fechamos essas reuniões com um workshop organizado pelo CETESB nos dias 11, 12 e 13 de  
1869 setembro e chegamos ao consenso de que estamos colocando para apreciação dos senhores e  
1870 torcendo para que hoje tenhamos aprovada a Resolução sobre balneabilidade para que ela possa  
1871 ser colocada a disposição dos órgãos ambientais no próximo verão. Gostaria de agradecer ao Dr.  
1872 Roberto Monteiro que foi o assessor técnico do Grupo de Trabalho, agradecer a CETESB que  
1873 viabilizou o workshop, ao pessoal do IBAMA e aos integrantes do Grupo de Trabalho que não  
1874 pouparam esforços para que tivéssemos uma Resolução de consenso. Já que a Resolução está  
1875 projetada irei chamar atenção de alguns aspectos, é uma Resolução que traz melhorias e avanços  
1876 e dentro desses avanços poderíamos ressaltar que agora teríamos 3 indicadores para avaliação  
1877 da qualidade das águas, classificando-as como próprias ou impróprias, então vou chamar atenção  
1878 dos pontos que acho que representa um avanço dentro do que estava estabelecido anteriormente.  
1879 Agora a balneabilidade foi destacada da Resolução 20/86 e dentro da própria Resolução estamos  
1880 revogando aqueles artigos da Resolução 20 inerentes a balneabilidade.

1881  
1882 Temos aqui os considerandos, introduzimos algumas definições, algumas retiradas da  
1883 Resolução 20, como a definição de águas salobras, águas salinas, águas doces. Então colocamos

1884 as definições, fala-se em coliformes fecais e muita gente não sabe do que se trata, a definição de  
1885 enterococcus, floração, isóbata, então estas definições que não eram contempladas agora  
1886 constam da nova Resolução. Vamos dizer quando as águas serão consideradas próprias, aqui que  
1887 é o grande avanço nessa Resolução, trata-se da presença de 3 indicadores, coliformes fecais,  
1888 colin e os enterococcus. Sendo utilizado mais de um indicador microbiológico as águas terão as  
1889 suas condições avaliadas de acordo com o critério mais restritivo. As amostragens, agora não me  
1890 interessa o que foi colhido para trás, se a última for superior a 2500 coliformes fecais, 2000 colin  
1891 ou 400 enterococcus será considerada imprópria não importando as outras amostragens, então  
1892 isso é um avanço muito grande e permite um ponto de corte, pois se formos fazer média no final  
1893 ela é considerada própria quando na realidade ela já está imprópria. Incidência de enfermidade,  
1894 floração de algas ou outros organismos até que se comprove que não oferece risco a saúde  
1895 humana, no caso seria passível de interdição, pelo que os técnicos me transmitiram tem algas que  
1896 não geram problema, seria apenas a coloração que se dá na água. O problema da interdição em  
1897 quaisquer das esferas municipal, federal ou estadual. Outros casos passíveis de interdição, o  
1898 problema da sinalização, foi a única coisa que não conseguimos resolver na Resolução porque é  
1899 competência da própria Constituição, se é do Estado, do município, acho que tem haver  
1900 entendimento entre órgão estadual e municipal nos casos de interdição e sinalização. Colocamos  
1901 aqui outra novidade que a amostragem será feito preferencialmente nos dias de maior afluência do  
1902 público as praias ou balneários, a critério do órgão ambiental competente, mas aqui vem a  
1903 novidade, a amostragem deverá ser feita em local que apresentar isóbato de 1 metro e onde  
1904 houve maior concentração de banhistas. Os resultados dos exames poderão abranger períodos  
1905 menores do que 5 semanas, desde que cada um desses períodos sejam especificados e tenha  
1906 sido colhidas e examinadas pelo menos 5 amostras durante o tempo com intervalo mínimo de 24  
1907 horas entre as amostragens.

1908  
1909 Outra novidade seria sobre o problema da avaliação das condições da areia, sei que o Rio  
1910 de Janeiro já está fazendo, porém como não temos nada sistêmico colocamos aqui que para  
1911 futuras normatizações as condições da areia devem ser avaliadas, quando falo futuramente é que  
1912 no final da Resolução falamos que a cada 3 anos essa Resolução deverá ser revista em virtude  
1913 dos avanços tecnológicos que estamos tendo nessa área. A União, os Estados, o DF e os  
1914 Municípios articularam entre si e com a sociedade para definir e implementar ações decorrentes  
1915 dessa Resolução. Já colocamos que o não cumprimento do disposto recai sobre o problema do  
1916 Decreto Lei que regula a Lei de Crimes Ambientais, revogamos os artigos da 20 que são atinentes  
1917 a balneabilidade e aqui que essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo  
1918 ser revista no prazo de 3 anos. Outra novidade é que nas praias ou balneários sistematicamente  
1919 impróprios recomenda-se a pesquisa de organismos patogênicos, seria outra novidade, então essa  
1920 é a Resolução colocada a apreciação do plenário, esperamos que seja aprovada e qualquer  
1921 esclarecimento técnico o Dr. Roberto Monteiro está presente para fazê-lo.

1922  
1923 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

1924  
1925 Gostaríamos de colocar a matéria em discussão e no momento que colocamos em  
1926 discussão gostaríamos de fazer também uma sugestão ao plenário do nosso conselho para que  
1927 nas deliberações seguintes que correspondem há 8 moções apresentadas que pudéssemos  
1928 aprovar as mesmas em bloco, então já gostaria de iniciar a discussão e pedir que as moções

1929 fossem examinadas para que pudéssemos examinar em bloco as 8 moções que estão submetidas  
1930 à mesa. Pela ordem Conselheira Maria Tereza.  
1931  
1932 Maria Tereza Jorge Pádua (Representante das Organizações Não-Governamentais da  
1933 Região Centro-Oeste)  
1934  
1935 Pergunto ao senhor como ficariam as de caráter de urgência que colocamos pela manhã.  
1936  
1937 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)  
1938  
1939 Desculpe-me, não apanhei essa parte e estou me assessorando aqui. Gostaria que o Dr.  
1940 Jair se manifestasse.  
1941  
1942 Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)  
1943  
1944 Gostaria de consultar a Conselheira a quais matérias especificamente ela se refere?  
1945  
1946 Maria Tereza Jorge Pádua (Representante das Organizações Não-Governamentais da  
1947 Região Centro-Oeste)  
1948  
1949 As duas matérias que mencionei.  
1950  
1951 Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)  
1952  
1953 A senhora encaminhou por escrito?  
1954  
1955 Maria Tereza Jorge Pádua (Representante das Organizações Não-Governamentais da  
1956 Região Centro-Oeste)  
1957  
1958 Encaminhei por escrito, já enviei ao CONAMA depois da última reunião ordinária, enviei a  
1959 proposta de moção para criação de um parque nacional na área do exército no Município de  
1960 Formosa – GO, isso o CONAMA já tem. A segunda foi em caráter de urgência que coloquei pela  
1961 manhã, como já disse chegou as minhas mãos ontem e é sobre a exploração ilegal, o tráfico  
1962 internacional dessa floresta petrificada do perniano que é a maior do mundo, então é uma coisa  
1963 que envergonha o Brasil como um todo, tenho novidades do Estado de Tocantins o representante  
1964 já me comunicou algumas novidades mas acho que enquanto CONAMA teríamos que tomar  
1965 providências de no máximo 48 horas, conversei com alguns conselheiros que também acham que  
1966 devemos tomar providências urgentes em 48 horas sobre um assunto tão grave para o Brasil.  
1967  
1968 Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)  
1969  
1970 Queria lembrar o seguinte, em relação ao Parque de Formosa até tínhamos tido um contato  
1971 em Formosa logo no início dessa reunião, a sua proposta foi apresentada ao CONAMA depois da  
1972 reunião e foi dada a ela a tramitação devida, ou seja, foi encaminhada a câmara técnica, inclusive  
1973 providências, mas acho que o seu objetivo é que seja do conhecimento de todos. O Ministério da  
1974 Defesa já foi consultado a respeito da questão por se tratar de uma área militar, a Secretaria de

1975 Biodiversidade e Floresta está conduzindo uma série de ações nesse sentido para responder a  
1976 Câmara Técnica e esperamos ter um resposta que nos permita trazer a matéria para plenário na  
1977 próxima reunião ordinária. No que diz respeito a sua proposta de hoje relativa a questão mineral e  
1978 sobretudo essa exploração predatória e ilegal, gostaríamos de ter um texto correspondente porque  
1979 daremos o tratamento técnico necessário e sem dúvida nenhuma por ter sido apresentado e  
1980 trazido em caráter de urgência ela estará forçosamente na agenda da próxima reunião ordinária.  
1981 No que diz respeito a manifestação imediata o procedimento adotado é o seguinte, medidas como  
1982 essa que exigem uma manifestação urgente o Presidente quando o Ministro está aqui ou o  
1983 Secretário Executivo pode levar ao Ministro transmitindo a preocupação dos Conselheiros e do  
1984 Conselheiro que sugere que haja uma manifestação do Presidente do CONAMA a respeito, esse  
1985 seria o encaminhamento para uma providência imediata. Agora quanto a tramitação faríamos para  
1986 a próxima reunião.

1987  
1988 **Maria Tereza Jorge Pádua (Representante das Organizações Não-Governamentais da**  
1989 **Região Centro-Oeste)**

1990  
1991 A tramitação normal eu sei, tenho todos os documentos da mineração, tenho todos os ....  
1992 tem até um site na Internet, tudo isso tenho aqui e vou deixar ao CONAMA. No entanto, como a  
1993 matéria é de muita urgência, optaria se o Plenário aprovar para indicar ao senhor Presidente do  
1994 CONAMA ou ao Sr. Ministro que tome as providências agora junto ao Ministério Público.

1995  
1996 **José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)**

1997  
1998 Em se tratando da urgência com que a Conselheira Maria Tereza coloca a questão a mesa  
1999 está de acordo em fazer uma indicação imediata ao Ministro com base numa exposição que  
2000 gostaríamos de receber da Conselheira e o Ministro fará isso nas próximas 48 horas. É uma  
2001 decisão que a mesa pode tomar, obviamente com aquiescência de todo o plenário. Entramos na  
2002 discussão de proposta de deliberação da Resolução que foi apresentada e gostaria de voltar uma  
2003 vez mais e pedir para que pudéssemos votar em bloco em seguida as 8 moções apresentadas à  
2004 mesa. Em discussão a proposta apresentada pelo Conselheiro Sarquiz.

2005  
2006 **Axel Schmidt Grael (Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro)**

2007  
2008 Essa Resolução que estamos apreciando agora é de muito interesse para o Rio de Janeiro,  
2009 esses assuntos de balneabilidade têm estado em pauta constantemente no Rio de Janeiro,  
2010 inclusive nessa semana passada tivemos até um fato curioso, quer dizer, as atenções da  
2011 população estão tão voltadas para isso que gerou uma grande polêmica de uma confusão que foi  
2012 feita a partir de alguns ambientalistas que confundiram um cardume de peixes com uma mancha  
2013 de óleo e isso deu um confusão enorme na cidade e de fato se tratava de um cardume de  
2014 sardinhas. É um assunto que realmente trará uma boa contribuição para o trabalho que é  
2015 desenvolvido há algumas décadas pela FEEMA no estudo da balneabilidade da área. A nossa  
2016 equipe participou da elaboração dessa Resolução, então estamos de acordo, mas agora na leitura  
2017 surgiu uma dúvida que gostaria de esclarecer, no momento em que definimos como  
2018 obrigatoriedade da revisão dessa Resolução a cada 3 anos, não sei se isso é conveniente, pois o  
2019 que acontece se daqui a três anos o CONAMA não teve oportunidade de fazer a revisão, então a  
2020 Resolução perderia validade, então não sei se é conveniente manter esse prazo de 3 anos para

2021 revisão. Inclusive em função de novas tecnologias, principalmente de novos métodos de avaliação,  
2022 de balneabilidade, de colimetria, talvez possamos ter até necessidade de rever mais rápido do que  
2023 três anos, então minha dúvida seria em prazo menor do que 3 anos, minha dúvida é se convém  
2024 manter essa questão dos 3 anos.

2025  
2026 **Senhor**

2027  
2028 Isso foi um consenso do grupo, inclusive pensamos inicialmente 2, 3, 4 ou 5 anos e o  
2029 Grupo de Trabalho chegou a esse consenso de 3 anos devido ao problema de termos novas  
2030 tecnologias, indicadores para areia, agora como coordenador não vejo problema se retirarmos  
2031 isso, ou ao invés de tirarmos colocarmos que ela deve ser revista quando necessário. Acho que  
2032 não há problema algum, não vejo problema, foi o grupo que chegou a esse consenso, agora pode  
2033 ter aquela preocupação que o Dr. Graiel levantou de não ser revista daqui a 3 anos por algum  
2034 motivo, então terão pessoas que vão dizer que a partir disso não estará mais valendo.

2035  
2036 **Axel Schmidt Graiel (Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro)**

2037  
2038 Alguém pode avaliar e dizer que ela perde a validade porque não foi revista nesse prazo,  
2039 foi essa a minha preocupação.

2040  
2041 **Senhor**

2042  
2043 Apesar de que em outras Resolução do CONAMA estamos colocando prazos para revisão,  
2044 pois o que estamos sentido, inclusive isso está no novo regimento interno, teremos um grupo de  
2045 avaliação dentro do CONAMA para verificar Resoluções passadas que talvez estejam caducas ou  
2046 não estejam sendo cumpridas, então a preocupação dentro do Grupo de Trabalho foi de que se  
2047 tenha um grupo para rever as resoluções, a partir daí o pessoal estipulou um prazo de revisão  
2048 para que ela não se torne uma letra morta. Agora se quiserem retirar não há oposição alguma.

2049  
2050 **Axel Schmidt Graiel (Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro)**

2051  
2052 Não sei qual a experiência dos outros estados mas no Rio de Janeiro essa questão da  
2053 balneabilidade tem se tornado bastante importante, não somente pelos efeitos da saúde pública,  
2054 mas há muito interesse com relação a esse monitoramento de balneabilidade, pois interfere  
2055 diretamente em atividades turísticas, então há interesse econômico nisso, então temo que o  
2056 CONAMA por um descuido ou por falta de oportunidade não conseguir cumprir esse prazo, então  
2057 minha proposta é que se retire esse prazo.

2058  
2059 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2060  
2061 Continua em discussão. Dr. Paulo.

2062  
2063 **Paulo Nogueira Neto (Presidente da ADEMASP)**

2064  
2065 Sugiro colocar a palavra preferencialmente, pois não é uma coisa taxativa, mas indica uma  
2066 necessidade.

2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100  
2101  
2102  
2103  
2104  
2105  
2106  
2107  
2108  
2109  
2110  
2111  
2112

**Senhor**

Minha sugestão seria não deixar restrição, até porque o conselho pode a qualquer momento fazer revisão, então não vamos colocar uma castração inicial, acho que isso aí cria um problema e uma dificuldade daqui a três anos. Então minha proposta apóia a do Grael no sentido de retirar o prazo.

**Carlos Fonteles**

Boa tarde, a sugestão é que acho a idéia de ter o prazo demonstra a preocupação e que existe a possibilidade. Agora com a preocupação do Dr. Grael de que isso venha prejudicar caso não haja a revisão, seria fácil um § único dizendo que não havendo necessidade de rever não prejudicaria a Resolução. Mas ao Conselho toda hora que achar necessidade revisar uma Resolução, então cai numa situação.

**Senhor**

A Resolução de 86 que regula a balneabilidade 14 anos depois estamos fazendo a revisão e a mesma saiu pela indicação do Deputado Fábio Feldman, se não me engano em 1997 ou 1998, então a preocupação do grupo foi essa. Como coordenador não me oponho, mas acho que teríamos que deixar o referencial aqui. Talvez essa proposta do Dr. Paulo Nogueira de “preferencialmente” não estaria amarrando demais, essa seria minha sugestão.

José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

Continua em discussão.

José Álvaro da Silva Carneiro (Representante das ONGs da Região Sul)

Queria fazer uma sugestão que se incluía a determinação de se dar publicidade ao resultado dos laudos ou exames que não está contemplado no texto.

**Senhor**

Está no Art. 9º - Aos órgãos de controle ambiental compete aplicação dessa resolução, cabendo a divulgação da balneabilidade...

José Álvaro da Silva Carneiro (Representante das ONGs da Região Sul)

Perfeito, a segunda coisa que gostaria de perguntar é que há uma velha recomendação do PNUMA num sistema JAMES que é um sistema de vigilância ambiental mundial dizendo que quando há monitoramento contínuo de alguma variáveis é perfeitamente possível se determinar pontos onde esses exames serão repetidos e na medida disso se cria um referência onde um Órgão Ambiental que tiver na gerência disso possa informar se as condições estão piorando ou melhorando, na medida disso, como não conheço as resoluções do INMETRO nem o GEMS, não

2113 sei se existe alguma coisa nesse sentido, ou seja, determinação de controle, periodicidade e um  
2114 relatório que englobe um período um pouco maior do que um exame isolado que possa informar  
2115 melhor a comunidade.

2116  
2117 **Roberto Monteiro (MMA/SRH)**

2118  
2119 A questão de monitoramento de balneabilidade tem uma metodologia específica,  
2120 atualmente estamos adotando sistematicamente monitoramento semanal e média das 5 semanas  
2121 anteriores, com essa nova Resolução teremos a novidade de se ter uma prevalência da última  
2122 semana caso venha ocorrer uma situação superior a 2500 coliformes fecais. A sistemática de toda  
2123 semana monitorar é adotada de longo prazo, evidentemente que pode ser mudada a sistemática  
2124 de periodicidade, desde que também é formada aqui, pode ter intervalos menores, desde que o  
2125 espaço entre cada amostra não seja inferior a 24 horas para que se tenha uma representatividade  
2126 desse cenário. Essa questão vem sendo feita há muitos anos e na mesma forma que o Global  
2127 Eavaling Monitory System – GEMS que participamos dele durante muito tempo, temos também  
2128 para balneabilidade, São Paulo faz isso, o Rio de Janeiro também, todo o histórico de pontos de  
2129 amostragens e os históricos de evolução de cada um dos parâmetros que são monitorados a cada  
2130 semana.

2131  
2132 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2133  
2134 Conselheira representante do Governo de Santa Catarina.

2135  
2136 **Suzana Trebien (Representante do Governo do Estado de Santa Catarina)**

2137  
2138 O nosso estado tem aproximadamente 400 quilômetros de praias, de litoral e temos  
2139 encontrado diversas dificuldades, apesar de fazermos essa balneabilidade há muitos anos,  
2140 aproximadamente 15 anos a Fátima vem elaborando esse trabalho, mas encontramos dificuldade  
2141 e vejo que nessa Resolução não fica bastante claro a questão de quem é a competência, pois  
2142 temos situações no Estado em que o Município faz uma balneabilidade, o órgão estadual faz outra  
2143 e outras entidades estão também divulgando resultados de balneabilidade, tem que ficar  
2144 estabelecido qual o resultado oficial para balneabilidade, então não vejo nessa Resolução essa  
2145 definição, com relação a questão das condições parasitológicas e microbiológicas da areia, no Art.  
2146 8º coloca que os Órgãos Ambientais poderão avaliar, isso fica muito vago, acho que se queremos  
2147 um trabalho mais efetivo deveriam ficar “deverão elaborar” e isso com um objetivo estabelecido,  
2148 com prazo para que isso seja realizado. Além de outras questões pequenas de parâmetros,  
2149 periodicidade de coletas, locais de coleta, aqui dá interpretar as vezes que esses locais de coleta  
2150 podem ser modificados dependendo do uso da praia, já desenvolvemos um trabalho há muito  
2151 tempo e os locais são fixos, se ficarmos modificando, por exemplo, onde tem maior concentração  
2152 de banhistas, os critérios devem ser estabelecidos, mas não devem permitir que se faça ao longo  
2153 do tempo, ao longo do trabalho a modificação do ponto de coleta, então fica um pouco a desejar.  
2154 Há um outro parágrafo, a União, os Estados, o DF e os Municípios articular-se-ão entre si e com a  
2155 sociedade para definir e implementar as ações decorrentes dessa Resolução. Isso está muito  
2156 vago, não é bastante objetivo para se levar para um trabalho efetivo, abre muito uma discussão  
2157 que já vem sendo aberta aqui, acho que existe a necessidade de se estabelecer critérios para isso.  
2158 Eram essas as minhas colocações.

2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168  
2169  
2170  
2171  
2172  
2173  
2174  
2175  
2176  
2177  
2178  
2179  
2180  
2181  
2182  
2183  
2184  
2185  
2186  
2187  
2188  
2189  
2190  
2191  
2192  
2193  
2194  
2195  
2196  
2197  
2198  
2199  
2200  
2201  
2202  
2203  
2204

**Senhor**

Poderíamos primeiro responder a Dra. Suzana, vou falar rapidamente, o problema da competência foi exaustivamente discutido dentro do grupo, mas temos a lei maior que é a Constituição, então não posso ir de encontro a mesma que coloca no mesmo nível Estado e Município, a forma que encontramos de dar um toque nos Estados e Municípios para que se entendam seria essa questão da articulação, porque já tivemos exemplos de municípios falarem uma coisa, ou seja, a praia está própria e o estado dizer que está imprópria. Agora o CONAMA não pode entrar nessa esfera de competência de estado e município. O problema de sinalização e interdição também tem que ser uma ação conjunta dos órgãos competentes, então não podemos ir de encontro a Constituição. Agora se a senhora me der uma saída jurídica, até solicito que a senhora proponha um artigo para definirmos o problema da competência e colocamos a apreciação.

**Axel Schmidt Grael (Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro)**

No Rio de Janeiro temos vários conflitos semelhantes a Santa Catarina, quer dizer, a FEEMA usa um método, a prefeitura usa outro e com frequência os resultados são diferentes, obviamente quando são divulgados dois resultados é um problema que causa descrédito, mas acho difícil de solucionarmos esse problema nessa Resolução, o que pode acontecer e estamos caminhando é para se buscar o entendimento entre o Estado e os Municípios e outros parceiros que quando as análises derem resultados divergentes que se considere sempre o resultado mais cauteloso, quer dizer, se um diz que está bom e o outro falar que está ruim que se use o critério de divulgar que está ruim, então estamos caminhando nesse sentido, no Rio de Janeiro isso pode ser uma recomendação na Resolução.

**Roberto Monteiro (MMA/SRH)**

As duas questões de base técnica que a Dra. Suzana colocou, uma diz respeito as condições parasitológicas e microbiológicas de areia, a intenção inicial de quando começamos a revisar essa parte de balneabilidade na Resolução 20 foi exatamente dar maior confiabilidade no processo de exame e análise de águas para termos parâmetros que tivessem mais rigor e mais confiabilidade para identificação das praias poluídas, então essa era a primeira intenção com relação as águas, incluir não só o coliforme fecal que já existia, era o tradicional, então incluímos novos parâmetros e novos indicadores, além disso se objetivou pesquisar a questão da areia, no entanto nos vimos dentro de um amearhar de incertezas científicas que não podemos nem fazer aquilo que a senhora fala de deverão avaliar questões parasitológicas, dever é uma obrigação. E segundo, não tivemos condições de chegar há um consenso de qual parâmetro, qual indicador e qual padrão para ser utilizado para as areias, então em função disso só podemos fazer uma mera indicação de que estão estes estudos prosperassem para poder indicar mais a frente alguma futura padronização, então não podemos colocar nem deverão e nem muito menos chegar mais fundo do que isso, pois não teve condição científica para tal. Por isso inclusive aquela recomendação mais a frente de uma revisão em 3 anos que talvez daqui a três anos já estivéssemos firmes nessa matéria. A outra questão é sobre o ponto de coleta, sabemos muito bem que praia é moda, hoje a praia da moda no Rio de Janeiro é o posto 9, amanhã a praia da

2205 moda será o posto 4, ou seja, as concentrações de população no balneário muda, mas não é por  
2206 isso que iremos mudar os pontos de coleta, está determinada uma rede identificada como os  
2207 prováveis pontos de afluência de público, agora caso haja uma mudança considerável em função  
2208 de moda ou de qualquer coisa dessa nova afluência de público, até uma obra que esteja sendo  
2209 feita em uma praia que determinou a mudança de público, não é que iremos mudar o ponto de  
2210 coleta, mas a boa técnica recomenda que criemos um novo ponto de coleta naquela nova  
2211 situação.

2212  
2213 **Suzana Trebien (Representante do Governo do Estado de Santa Catarina)**

2214  
2215 No Art. 8º então deveria ser modificado o texto, que conste a palavra recomendação,  
2216 “poderão” fica muito vago para uma Resolução.

2217  
2218 **Roberto Monteiro (MMA/SRH)**

2219  
2220 O objetivo primordial é que “poderão avaliar para futuras padronizações” não estamos  
2221 obrigando nenhum órgão estadual a fazer.

2222  
2223 **Suzana Trebien (Representante do Governo do Estado de Santa Catarina)**

2224  
2225 Não estou entendendo isso também, só estou entendendo que “poderão” não fica bem, que  
2226 conste “recomenda-se aos Órgãos Ambientais avaliar as condições parasitológicas” ficaria melhor.

2227  
2228 **Roberto Monteiro (MMA/SRH)**

2229  
2230 Estaria de bom tom.

2231  
2232 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2233  
2234 Como no caso da proposta de Resolução do licenciamento dos postos de combustíveis  
2235 também parabeno o trabalho do grupo, tivemos uma contribuição nele. Acho que a diretriz  
2236 quando se trata de uma resolução que vai valer para o país necessariamente irá estabelecer o  
2237 mínimo, irá estabelecer o geral, não tenha dúvida que existem uma centena de peculiaridades na  
2238 aplicação e na medição de balneabilidade. A própria costa é diferente, a costa do Rio Grande do  
2239 Sul é diferente da costa dos demais estados, o uso para recreação das águas no interior dos  
2240 estados também tem suas peculiaridades, a relação estado e município também é peculiar em  
2241 cada local, não se pode resolver os conflitos políticos entre entes da federação através de uma  
2242 Resolução do CONAMA, não se pode ter essa pretensão, então o grupo fez o possível e defendo  
2243 que a Resolução seja aprovada como foi apresentada pelo grupo, acho complicado discutirmos  
2244 questões e detalhes técnicos em plenário, então daria um voto de confiança do grupo que  
2245 incorporou a experiência técnica de vários órgãos e instituições no país. Sobre a questão do prazo  
2246 de revisão faria uma tentativa de conciliar a preocupação do grupo com a preocupação do Axel, ao  
2247 invés de determinar a revisão da norma que se coloque que o CONAMA avalia a necessidade de  
2248 revisão, mas que não esteja obrigatória a revisão e que se fixe um teto para que o CONAMA  
2249 decida se há necessidade de revisão ou não, então contemplamos a preocupação do grupo de ter  
2250 um ponto no futuro que iremos nos obrigar a olhar novamente por essa Resolução e a

2251 preocupação do Axel, então essa seria minha sugestão para tentar buscar um consenso nessa  
2252 questão em particular.

2253

2254 **Senhor**

2255

2256 Quereria complementar sobre o seguinte, essa Resolução ela é para atender ao país e  
2257 logicamente se o estado ou município quiser ser mais restritivo não há problema, isso é um  
2258 referencial. As peculiaridades de estados e municípios em cada região temos alguns problemas e  
2259 por exemplo, em São Paulo a CETESB faz monitoramento, a exceção de Santos de todas as  
2260 praias de São Paulo. Agora não podemos na Resolução querer resolver casos particulares,  
2261 mesmo em São Paulo o pessoal de Santos as vezes reclama com o CETESB, estávamos no  
2262 workshop e o pessoal de Santos veio falar comigo, todas as coisas aqui colocadas, um dia do  
2263 workshop foi dedicado aos estados e vários estados apresentaram o que é feito dentro dos  
2264 Estados e dos municípios, quais são as metodologias utilizadas, quais são os indicadores  
2265 utilizados, então foi um trabalho de consenso, chegamos a esses indicadores pelo que foi  
2266 apresentado pelos estados e chegamos a um denominador comum, mas aqui não posso  
2267 particularizar, pois do contrário irei imobilizar os estados e municípios, temos que fornecer as  
2268 regras gerais e dentro dessa referência, dessas regras gerais os estados ou municípios têm  
2269 liberdade de ação, tanto que essa questão de recomendar aos estados não sei se é de bom alvitre  
2270 recomendar alguma. Acho que temos que indicar que eles têm que fazer a avaliação da areia.  
2271 Poderão avaliar, há estados que já estão realizando, mas outros nunca fizeram. O problema da  
2272 empresa particular não podemos interferir, a Globo ano passado contratou um Biólogo para dizer  
2273 quais as praias de melhor condições de balneabilidade, até cai de costas quando ele disse quais  
2274 eram as praias, mas esse mesmo biólogo dentro do grupo de trabalho é contestado.

2275

2276 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2277

2278 Temos 4 inscrições e vamos encerrar com elas. Pela ordem Dr. Bertoldo, Dr. Miguel, Dr.  
2279 Geraldo Magela e o Conselheiro Marcelo, com isso encerramos a fase de discussão.

2280

2281 Bertoldo da Silva Costa (Diretor Nacional da ABES)

2282

2283 Alguns esclarecimentos, aqui fala da obrigatoriedade no artigo 3º caso o balneário se torne  
2284 impróprio da interdição e sinalização, no caso do balneário se tornar próprio não deveríamos ter  
2285 uma obrigatoriedade de divulgar e mostrar isso a população? Não percebi isso no texto e de quem  
2286 é essa responsabilidade de fixar essas placas?

2287

2288 **Senhor**

2289

2290 A questão da divulgação não necessariamente seja placa, na Resolução anterior falava de  
2291 bandeira com P se poluída, a divulgação queremos deixar de forma mais ampla possível, hoje  
2292 chegamos na rodoviária de São Paulo e temos um boletim de qualidade de água fixada, você tem  
2293 nos principais jornais da cidade esses boletins, então a questão da divulgação é interesse da  
2294 própria mídia em divulgar a condição das praias. A responsabilidade de divulgar é do órgão que  
2295 faz o controle.

2296

2297 Bertoldo da Silva Costa (Diretor Nacional da ABES)

2298  
2299 Outra pergunta, as água costeiras da ... o problema pertence as águas costeiras, não sei,  
2300 um tratamento jurídico para discutir uma questão de competência de quem irá fazer essas  
2301 análises.

2302  
2303 **Senhor**

2304  
2305 Mas a União passa para o Município para efeito de praia, passa para o mesmo a  
2306 responsabilidade, então a União não tem nada a ver.

2307  
2308 **Senhor**

2309  
2310 Então o Município deveria fazer essas análises de balneabilidade?

2311  
2312 **Cel. Art. QEMA Marco Antônio Sarkis (Representante do Ministério da Defesa)**

2313  
2314 Ou o estado, problema de competência é difícil, a não ser que coloquemos alguma coisa na  
2315 Constituição orientando sobre isso, mas como está a Constituição hoje em dia não podemos dizer  
2316 quem é o competente nesse caso, o Estado ou o Município.

2317  
2318 **Senhor**

2319  
2320 Permita-me Dr. Sarkis, uma situação tanto quanto parecida é o caso de ilhas oceânicas que  
2321 de forma geral são da União, mas isso não impede que sejam afloradas, que sejam concedidas a  
2322 particulares, da mesma forma a praia que é do interesse da população do município, então o lazer  
2323 dessa população é uma coisa de peculiar interesse do município que está previsto na constituição,  
2324 então também ai a União não tem interesse de manter a si uma competência sobre uma coisa que  
2325 é fato local.

2326  
2327 **Cel. Art. QEMA Marco Antônio Sarkis (Representante do Ministério da Defesa)**

2328  
2329 Mas no Art. 7º onde você fala que a última edição dessas publicações. O que se entende  
2330 por última edição, seria a data da publicação dessa resolução, como saberei qual a última edição  
2331 desses documentos científicos.

2332  
2333 **Senhor**

2334  
2335 Toda legislação que fazemos com relação aos métodos que as vezes têm pequenas  
2336 variações em um ou outro método, pequenas variações na metodologia em si, os laboratórios, isso  
2337 é tradicional nos mesmos, eles estão sempre atualizados, operando em cima do stander métodos  
2338 última edição, é quase que um pacto entre eles, até para poder permitir a comparação.

2339  
2340 **Cel. Art. QEMA Marco Antônio Sarkis (Representante do Ministério da Defesa)**

2341  
2342 Entenda-se aqui quando lê que a última edição.

2343  
2344  
2345  
2346  
2347  
2348  
2349  
2350  
2351  
2352  
2353  
2354  
2355  
2356  
2357  
2358  
2359  
2360  
2361  
2362  
2363  
2364  
2365  
2366  
2367  
2368  
2369  
2370  
2371  
2372  
2373  
2374  
2375  
2376  
2377  
2378  
2379  
2380  
2381  
2382  
2383  
2384  
2385  
2386  
2387

**Senhor**

Daqui a dois dias se tiver um novo método de medir fenol, três dias depois todos estarão medindo fenol por aquele método.

José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

Pela ordem temos o Conselheiro Miguel, o Conselheiro Geraldo e o Conselheiro Marcelo com os quais iremos encerrar a fase de discussão e entrar na votação da matéria.

Miguel Escarcelo (Presidente das Organizações Não-Governamentais da Região Norte)

Queria persistir no item 8, queria tirar uma dúvida, qual o grau de periculosidade que essas condições parasitológicas e microbiológicas da areia devem estar hoje, vocês chegaram a uma conclusão com base na realidade de hoje, imagino que deve estar elevado e parto do princípio que os órgãos públicos têm que ter uma ação proativa, não temos que ficar cobrando que faça, então entendo que ou a coisa está muito sobre controle, irá acontecer daqui uns 6 anos, mas queria ter entendimento sobre isso, se esse grau irá piorar ou está ruim hoje que tentemos colocar uma obrigação de quem quer seja, ou federal, estadual ou municipal para fazer isso com base nesse grau de periculosidade, sei que os órgãos públicos estaduais e municipais estão partindo para um compromisso muito profundo de fazerem a gestão ambiental corretamente, mas são instituições públicas que são sujeitas a mudanças políticas e partidárias lamentavelmente, apesar dos conselhos estaduais estarem funcionando, então queria colocar isso para refletirmos um pouco e ver se isso é pertinente ou não nesse caso dessa sugestão que reforço da Conselheira de Santa Catarina da possibilidade de ao invés de ser “poderão” que conste “deverão” sem dizer quem é.

**Suzana Trebien (Representante do Governo do Estado de Santa Catarina)**

Respondendo seria a questão que falei anteriormente, primeiro que não podemos obrigar o estado a sair pesquisando areai, nem todos têm condição, agora a questão maior de fundo nisso tudo é que incerteza científica internacional é muito grande, então o trabalho feito pelo Biólogo contratado, que não é nem biólogo e sim oceanógrafo contratado pela Rede Globo, ele utilizou uma determinada metodologia não reconhecia pelos seus pares, então quando você diz qual a quantidade, se isto está bom ou ruim, o problema está aí, não sabemos se está bom ou ruim, não temos referencial aceito internacionalmente para dizer, olha tantos esporos de determinada coisa está ruim na areia de Copacabana, se não temos não podemos dizer se está bom ou ruim, então essa seria exatamente a função. Quando queríamos chegar a padrões para areia é para estabelecer que acima daqueles padrões haveria risco de micose, de doenças de pele e não conseguimos chegar, pois há um incerteza científica internacional muito grande quanto as metodologias, e se há contra os métodos imagine quanto aos padrões, então não temos como dizer se está ruim ou não, quem dizer que está poluído não está falando com segurança científica com relação a isso, seria um inferência. Se está muito ruim dizemos, não sei qual o padrão, mas está tão ruim que podemos dizer que está ruim.

2388  
2389  
2390  
2391  
2392  
2393  
2394  
2395  
2396  
2397  
2398  
2399  
2400  
2401  
2402  
2403  
2404  
2405  
2406  
2407  
2408  
2409  
2410  
2411  
2412  
2413  
2414  
2415  
2416  
2417  
2418  
2419  
2420  
2421  
2422  
2423  
2424  
2425  
2426  
2427  
2428  
2429  
2430  
2431  
2432  
2433

**Senhor**

Numa Resolução não podemos colocar suposições e sim o que podemos comprovar, por isso que temos que deixar em aberto.

**Senhor**

Quem está persistindo para encontrar esse padrão?

**Senhor**

São Paulo, Rio de Janeiro, mas há estados que nem começaram.

**Geraldo Magela (Representante do Estado do Rio Grande do Norte)**

Nesse Art. 9º - *Aos órgãos de controle ambiental compete a aplicação dessa Resolução, cabendo-lhe a divulgação...*. Lá no estado teve um caso que gostaria de saber qual a intenção do artigo, a Escola Técnica Federal montou um grupo de balneabilidade, fez umas amostras seguinte a Resolução CONAMA vigente e divulgou na imprensa, houve um conflito grande com a prefeitura que não aceitava aquilo, então com essa redação significa que isso é exclusivo dos órgãos ambientais ou outras instituições tipo Escola Técnica e Universidades poderiam fazer, então gostaria de saber qual a intenção e como ficaria a interpretação desse artigo.

**Senhor**

O dado oficial será feito pelo Órgão Competente a quem compete fazer oficialmente, agora não há censura, qualquer universidade, qualquer laboratório se quiser poderá fazer, mas estará dentro do contexto informativo de que é um terceiro quem fez, há a questão da credibilidade se esse dado é válido ou não, agora o dado oficial é o dado do órgão a quem compete fazer, pode ser contestado e terá os fóruns para tal.

**Senhor**

Tudo bem, é o nosso entendimento, e a placa fica a cargo do órgão oficial.

**Senhor**

A placa ou outros mecanismos de divulgação.

José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

Para encerrar essa fase de discussão, como venho de Minas Gerais estamos todos ansiosos para ouvir o Conselheiro de Goiás a respeito da discussão.

**Marcelo Sáfyadi (Representante do Estado de Goiás)**

2434 Representante do Estado de Goiás e das praias do interior do Brasil, gostaria de ser  
2435 insistente nessa questão das atribuições, pois acho que essa Resolução tem que prever o  
2436 seguinte, estamos falando de um aspecto ambiental que reflete diretamente nos aspectos  
2437 econômicos, a disputa pela melhor praia já é verificada no litoral e também no interior. Estamos  
2438 praticando no Araguaia um monitoramento das praias de Aruaná, Bara do Garça, Araguaçu,  
2439 Aranã, Bandeirantes e Luís Alves, o que ocorre é que por enquanto estamos com balneabilidade  
2440 razoável, mas quando começarmos a ter problemas de diferença entre a análise do município com  
2441 o estado o que irá ocorrer é aquela coisa, qual o interesse do Estado? Que a praia tenha uma  
2442 avaliação correta, acho que nesse sentido, assim com a outorga de água também é uma atribuição  
2443 do Estado, assim como as águas são atribuição da União, acho que esse escalonamento deveria  
2444 estar explícito na Resolução dizendo que a atribuição da avaliação deva ser do Estado, a não ser  
2445 que o mesmo faça um convênio com o Município passando para o mesmo. É importante estar  
2446 colocado, por exemplo, o jornal quando decide anunciar a qualidade da água está utilizando qual  
2447 fonte. Então acho que possa cair para o Estado e o Município podendo avaliar sua água desde  
2448 que esteja de acordo com o Estado, talvez aproveitando a experiência do Rio de Janeiro em se  
2449 considerando a avaliação mais restritiva.

2450

### 2451 **Senhor**

2452

2453 É o velho problema da competência, estou sentido, por exemplo, no Grupo de Trabalho  
2454 outras pessoas como o senhor levantaram esse problema e já foi levantado hoje por diversas  
2455 pessoas, já disse que só mudando o texto da Constituição, agora se acham que é possível até  
2456 sugiro ao senhor e a senhora que elaborem um Artigo para colocarmos na Resolução para definir  
2457 o problema da Competência, de modo que colocamos a apreciação no Plenário e até tem pessoas  
2458 com conhecimento jurídico que poderiam até atestar ou não a validade do artigo. Então sugeriram  
2459 para ver se poderemos ou vamos poder resolver na Resolução o problema da competência que  
2460 acho impossível.

2461

2462 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2463

2464 Encerrada a fase de discussão vamos colocar a matéria em votação seguindo o mesmo  
2465 procedimento regimental, inicialmente iremos votar o texto da Câmara Técnica conforme  
2466 apresentado pelo relator Conselheiro Sarquiz, posteriormente a mesa colocará em votação  
2467 emendas transformadas em destaques que forem apresentadas pelos senhores Conselheiros,  
2468 nesse sentido estamos abrindo oportunidade de receber emendas enquanto faremos a votação da  
2469 matéria original, dessa forma os Conselheiros que desejam fazer alguma modificação no texto  
2470 original a ser votado que encaminhem suas propostas de destaque à mesa. Está em votação o  
2471 texto original apresentado pelo Coronel Sarquiz na qualidade de relator da matéria no Grupo de  
2472 Trabalho, os conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar apresentando os seus  
2473 cartões. 32 votos a favor, agora vamos colher os votos dos que são contrários, os que desejam se  
2474 manifestar contrariamente a aprovação da matéria que se manifestem exibindo os seus cartões.  
2475 Nenhum voto contrário. Os que desejam votar abstenção. Nenhuma abstenção. Aprovada. Vamos  
2476 ler as propostas de destaque apresentadas e em seguida vamos votar em bloco as 8 moções.  
2477 Solicito ao Coronel Sarquiz que leia a proposta apresentada pelo Conselheiro Bertoldo.

2478

2479 **Cel. Art. QEMA Marco Antônio Sarquiz (Representante do Ministério da Defesa)**

2480

2481 A proposta é que as análises deverão ser realizadas por laboratórios de referência  
2482 devidamente credenciados pelo IBAMA ou pelo Ministério do Meio Ambiente, vou pedir ao Dr.  
2483 Roberto que responda.

2484

2485 **Roberto Monteiro (MMA/SRH)**

2486

2487 Em primeiro lugar o texto não pode fazer referência a laboratório de referência que é um  
2488 laboratório central que controla outros, então seria laboratório de uma forma geral, segundo que  
2489 quem faz o controle e monitoramento das águas para o uso de balneabilidade são os órgãos  
2490 ambientais municipais e estaduais, então esses laboratórios já estão credenciados. Parece-me  
2491 inócuo, uma vez que já é o próprio órgão ambiental que faz esse trabalho.

2492

2493 **Cel. Art. QEMA Marco Antônio Sarquiz (Representante do Ministério da Defesa)**

2494

2495 Durante as discussões e debates ouvi declarações de alguns estados que existem hoje  
2496 conflitos de outros laboratórios.

2497

2498 **Roberto Monteiro (MMA/SRH)**

2499

2500 Metodológicos.

2501

2502 **Cel. Art. QEMA Marco Antônio Sarkis (Representante do Ministério da Defesa)**

2503

2504 Metodológicos e análises feitas por outros laboratórios que não foram feitas por empresas  
2505 outras que põe em discussão a qualidade do resultado.

2506

2507 **Roberto Monteiro (MMA/SRH)**

2508

2509 Mas ai seriam não oficiais. Oficialmente quem faz a balneabilidade é o órgão municipal ou  
2510 estadual e esses laboratórios são órgãos oficiais, são laboratórios especificamente credenciados.

2511

2512 **Cel. Art. QEMA Marco Antônio Sarkis (Representante do Ministério da Defesa)**

2513

2514 Então retiro a minha proposta.

2515

2516 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2517

2518 Nesse caso não há nenhuma proposta para modificar o texto original.

2519

2520 **Senhor**

2521

2522 Tem a do Dr. Graef de retirar os três anos, para ganharmos tempo. Ficaria Art. 15 – Essa  
2523 Resolução entra em vigor na data de sua publicação. E retiráramos o devendo ser revisto no  
2524 prazo de três anos.

2525  
2526 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)  
2527  
2528 Então coloco em votação o Art. 15 com a exclusão da revisão em três anos. 33 votos a  
2529 favor. Nenhum voto contra. Abstenção: também nenhuma. Aprovado por unanimidade.  
2530  
2531 **Senhor**  
2532  
2533 Também para ganhar tempo que foi outra preocupação seria no Art. 8º, pela proposta da  
2534 Dra. Suzana colocaríamos assim no Art. 8º Recomenda-se aos Órgãos Ambientais a Avaliação  
2535 das condições parasitológicas e microbiológicas da areia para futuras padronizações.  
2536  
2537 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)  
2538  
2539 Esse é o último ponto em destaque. Em votação.  
2540  
2541 **Senhor**  
2542  
2543 O Art. 8º como foi aprovado está da seguinte forma: Art. 8º *Os órgãos ambientais poderão*  
2544 *avaliar as condições parasitológicas e microbiológicas da areia para futuras padronizações.* A  
2545 sugestão da Dra. Suzana é que esse artigo passe a ter a seguinte redação: *Art. 8º Recomenda-se*  
2546 *aos Órgãos Ambientais a Avaliação das condições parasitológicas e microbiológicas da areia para*  
2547 *futuras padronizações.*  
2548  
2549 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)  
2550  
2551 Então vamos colocar em votação, os que estiverem de acordo que se manifestem. 22 votos  
2552 a favor. Os que estejam contra: 8 votos contrários. Abstenções: 3 abstenções. Aprovado e  
2553 encerrada essa fase. Em seguida temos 8 moções que iremos votar em bloco. Conselheiro Finotti.  
2554  
2555 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)  
2556  
2557 Preciso fazer uma correção que há uma situação nova com relação a moção que trata de  
2558 IPI, página 125. No mês de abril, antes de encaminhar essa moção para o CONAMA enviei a  
2559 minuta ao representante nesse CONAMA do Ministério da Fazenda solicitando a opinião pois se  
2560 trata de um assunto do Ministério, não sei se esse ofício, mas outras solicitações por parte de  
2561 interessados sensibilizou e sensibilizaram o Ministério, então o mesmo houve por bem a 31 de  
2562 agosto passado publicar o Decreto 3.581, transformando as alíquotas tanto para os reciclados  
2563 quanto para os novos produtos, ambas para 5%, corresponde ao anexo 1, nº 3915 do respectivo  
2564 Decreto que encaminharei a mesa. Assim de maneira geral se analisarmos sobre esse ponto de  
2565 vista a proposta fica prejudicada, no entanto podemos aproveitar a oportunidade e substituir ao  
2566 invés de redução de taxa de IPI, podemos transformar isso em isenção, fica a critério dos nossos  
2567 Conselheiros, aproveito para deixar um recado do Conselheiro Isac Brás Cunha que representa o  
2568 Estado de Tocantins, ele precisou se ausentar, ele participou que no estado o ICMS e o IPI local  
2569 foram considerados totalmente isentos para produtos reciclados. Quero apenas aproveitar esse  
2570 momento, como grande parte dos assuntos que estamos vendo trata da Mata Atlântica, os

2571 senhores devem ter recebido e se não receberam está a disposição uma publicação do SECOVI  
2572 de São Paulo a respeito da industria imobiliária e qualidade ambiental, subsídios para o  
2573 desenvolvimento urbano sustentável, o SECOVI de São Paulo vem ativamente participando das  
2574 atividades do CONAMA e quero nesse momento cumprimentar esse órgão pela publicação desse  
2575 material que poderá nos ser útil agora e no futuro. Muito obrigado.

2576

**Senhor**

2577

2578

2579

2580

2581

2582

2583

2584

2585

2586

2587

2588

2589

2590

2591

2592

2593

2594

2595

2596

2597

2598

2599

2600

2601

2602

2603

2604

2605

2606

2607

2608

2609

2610

2611

José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2612

2613

2614

2615

2616

Vamos encaminhar a votação em bloco. Conselheiro Paulo Ferreira do Estado de São Paulo, em seguida Dra. Marília, representante do IBAMA.

2617 Paulo Ferreira (Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Governo de São Paulo)

2618  
2619 Quería levantar o problema da questão da moção sobre a reciclagem que é um problema  
2620 de extraordinária importância, num seminário que foi feito em São Paulo, em março desse ano  
2621 sobre reciclagem de resíduos sólidos domésticos o representante da FIESP levantou essa questão  
2622 de que o IPI no material reciclado era maior do que o normal. Então a Secretaria do Meio  
2623 Ambiente sensibilizada com esse problema começou a levantar as questões, tanto que foi  
2624 encaminhada um ofício ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, foi endereçado o Presidente da Câmara  
2625 dos Deputados, ao Senado Federal, aos líderes dos partidos, senadores, Secretários do Meio  
2626 Ambiente dos Estados ... organizações não governamentais solicitando o apoio de uma proposta  
2627 que São Paulo encaminhava no sentido que fosse feita uma modificação uma emenda  
2628 constitucional e a proposta que foi feita era para que se apresentasse um substitutivo que está em  
2629 discussão na Câmara dos Deputados, no Art. 154 da Constituição fosse acrescentado no inciso  
2630 "c", § 2º, o Art. diz o seguinte: *"Especial atenção deve ser destinada a conceder tratamento mais*  
2631 *favorecido ao serviço de educação, aos gêneros alimentícios de primeira necessidade listados em*  
2632 *lei complementar, a energia elétrica produzidas por fonte eólica e solar, por biomassa e pequenas*  
2633 *centrais elétricas"* Aqui entraria o substitutivo que São Paulo estaria propondo *"bem como para os*  
2634 *produtos que utilizem material reciclado como matéria prima no processo de produção."* Esse  
2635 encaminhamento foi feito ao Ministro do Meio Ambiente no dia 24 de Agosto, através do Ofício  
2636 SMA 0937 que tenho cópia aqui e deixarei com a mesa. No dia 31 de Agosto saiu o Decreto 3581  
2637 que o Conselheiro Finotti levantou a questão e que dá uma minorada no problema, ele não resolve  
2638 mas pelo menos não cobra mais do material reciclado, ele cobra a mesma coisa. Então a minha  
2639 proposta é que o CONAMA se engaje nessa batalha e essa proposta de São Paulo pode ou não  
2640 ser incorporada pelo CONAMA, depende do que for decidido, mas que essa é uma luta que deve  
2641 ser tocada num ambiente maior, provavelmente na emenda constitucional, então deixaria com a  
2642 mesa o encaminhamento que São Paulo deu para que decida o que fazer posteriormente.

2643  
2644 **Marília Marreco (Presidente do IBAMA)**

2645  
2646 Só uma proposta em relação a essa moção referente a Região Sul da Bahia, a exemplo do  
2647 que foi solicitado pelo Governo do Estado da Bahia a idéia é que na próxima reunião do CONAMA,  
2648 como há um relação entre o relatório que foi realizado pelo Governo do Estado da Bahia, a própria  
2649 questão dos planos de manejo que seja apresentado um relatório sobre a situação como um todo,  
2650 tanto o levantamento que foi feito, quanto a situação dos planos do manejo e também a operação  
2651 de fiscalização continua que está sendo desenvolvida pelo IBAMA e pelo Governo do Estado da  
2652 Bahia na região desde o início do ano.

2653  
2654 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2655  
2656 Acatada pela mesa a posição do IBAMA, pela ordem Conselheiro Finotti e Leopoldo  
2657 Brandão.

2658  
2659 Paulo Finotti (Representante das Organizações Não-Governamentais da Região Sudeste)

2660  
2661 Apenas para complementar o material reciclado papel e papelão é totalmente isento de IPI,  
2662 então por uma questão de isonomia teríamos que pensar nesse assunto.

2663  
2664  
2665  
2666  
2667  
2668  
2669  
2670  
2671  
2672  
2673  
2674  
2675  
2676  
2677  
2678  
2679  
2680  
2681  
2682  
2683  
2684  
2685  
2686  
2687  
2688  
2689  
2690  
2691  
2692  
2693  
2694  
2695  
2696  
2697  
2698  
2699  
2700  
2701  
2702  
2703  
2704  
2705  
2706  
2707  
2708

Leopoldo Brandão (Representante da CNC)

Representando uma organização privada e tenho experiência profissional de empresa na área que o Finotti levantou, mas sou um cidadão brasileiro acima de tudo isso e não consigo entender que atividades que produzem bilionários não sejam compelidas a dar alguma contribuição ao estado brasileiro que tem responsabilidades gravíssimas diante da situação de discriminação, de pobreza e de miséria nesse país e precisa de recurso, então sou totalmente contrário a isenção total de tributação para qualquer atividade que gere lucro, uma parcela desse lucro deve ser entregue ao estado que tem necessidades que não está conseguindo atender, isenção total é eticamente inaceitável, flexibilizar essas alíquotas tudo bem, mas num país pobre, ontem assisti uma conferência do Presidente do IBGE dando o resumo do sendo de 2000, não há nenhuma pessoa que tem consciência moral que concorde em enfraquecer a possibilidade e a capacidade do estado brasileiro socorrer prioritariamente a 20 ou 30 milhões de brasileiros que estão abaixo da linha de miséria, não é de pobreza, ora se damos para atividades que produzem bilionários isenção total não consigo entender e eticamente é inaceitável, sou a favor da flexibilização dentro de um horizonte moderado, mas não posso como cidadão concordar que atividades que geram tanto lucro não dêem ao estado uma parcela desse seu lucro para que o estado cumpra as suas obrigações, sobretudo das prioridades sociais.

José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

Conselheiro Marcelo.

**Marcelo Sáfadi (Representante do Estado de Goiás)**

Acho muito importante essa colocação da tributação pois existe um cenário muito perverso hoje no Brasil, pois toda a atividade ambientalmente favorável tem custo superior a atividade que não tem esse custo ambiental inserido, isso pode ser tratado no âmbito dos animais silvestres, pode ser no âmbito da fitoterapia, na questão das reciclagens, acho que a moção do CONAMA deveria ser no âmbito geral em dizer o seguinte, toda a atividade que tiver inserida no processo produtivo um impacto ambiental menor, tiver assumido custo ambiental deve ter uma diferenciação daquela que não produz, não somente para os reciclados, mas para qualquer atividade, hoje é mais caro você criar uma reserva do que fazer um desmatamento. A agricultura orgânica que não utiliza agrotóxico é tributada igualmente aquela que utiliza, então acho que essa moção é muito importante e pode inserir, enquanto o custo de produção, enquanto o empresário que investir numa ação ambientalmente correta não tiver pelo menos equilíbrio com o outro não vamos desenvolver o famoso sustentável, então essa moção pode aplicar, se foi baixado a 5% que a moção deva pedir a diferenciação sempre para toda a atividade que utilize da reciclagem, que tenha uma diferenciação favorável, ou seja, com o menor custo de imposto do que aquela que utilize de matéria prima primária, ou seja, sem ser reciclada.

José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

Regimentalmente temos que votar a moção tal como foi examinada na câmara técnica, pelos debates que sentimos aqui, tanto pela proposta de São Paulo que tramita no Congresso

2709 Nacional, sobretudo depois da exposição extremamente consistente do Conselheiro Leopoldo  
2710 Brandão acho que o espírito da moção continua valendo que seria de reduzir, pois na realidade a  
2711 redução já dada no decreto ainda não é, ela apenas busca igualar o produto reciclado dos demais  
2712 produtos objeto de transformação, então acho que poderíamos votar a moção como está e  
2713 obviamente no seu encaminhamento será feito dentro do que o Conselho está examinando, até  
2714 porque essas questões necessariamente terão que ser contempladas num contexto muito mais  
2715 amplo que é o da Reforma Tributária que em algum momento o país terá que fazer para assimilar  
2716 essas distorções que se acumularam no passado com relação a tributação do setor produtivo  
2717 brasileiro, evidente que a isenção pura e simples desacompanhada de outras medidas  
2718 compensatórias produziria a situação que o Dr. Leopoldo imaginou, quer dizer, temos que imaginar  
2719 uma reforma tributária que possa tributar mais as atividades efetivamente poluidoras, tributar  
2720 menos aquelas que fazem reduzir a poluição e acho que esse é o encaminhamento que daremos  
2721 no Ministério do Meio Ambiente, com isso iremos colocar em votação com as modificações já  
2722 anunciadas pelo Dr. Jair. Os conselheiros que estejam de acordo que se manifestem. 34 votos a  
2723 favor. Os que estejam contra. Nenhum voto contra. Abstenção, nenhuma abstenção. Aprovado.  
2724 Agora pediria ao Dr. Jair que pudesse ler o último item da nossa pauta de reunião.

2725

2726 Jair Sarmiento da Silva (Diretor do CONAMA)

2727

2728 Antes da palavra livre estão disponíveis num local que gostaria de precisar, consta aqui no  
2729 Item 09 apresentação para conhecimento do plenário dos processos que tratam de multas  
2730 aplicadas por infração a legislação ambiental, conforme previsto na Resolução nº 24, de 12 de  
2731 dezembro de 1996, que estabelece os procedimentos a serem adotados na análise e  
2732 encaminhamento desses processos. O que significa isso, significa que os processos contendo  
2733 multas aplicadas pelo IBAMA foram a título de última instância levados ao julgamento do  
2734 CONAMA, particularmente da sua Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e conforme consta  
2735 dessa Resolução a que me referia eles não são submetidos propriamente a voto do plenário do  
2736 CONAMA, mas quando da sessão que é o caso dessa 60ª Reunião Ordinária, os processos estão  
2737 disponíveis para eventual consulta dos Conselheiros, esse é um ato formal que legitima ou que  
2738 confirma os pareceres dados nesses processos pelos integrantes da Câmara Técnica de Assuntos  
2739 Jurídicos, o que consultava era onde os processos se encontram. Então os conselheiros que têm  
2740 interesse antes do término dessa sessão ou depois dela os processos estão disponíveis.

2741

2742 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2743

2744 Para encerrar temos inscrições do Conselheiro Carneiro, Conselheira Maria Tereza e  
2745 também o Conselheiro Paulo.

2746

2747 Shelley de Souza Carneiro (Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental)

2748

2749 Só gostaria de fazer um pequeno lembrete para os Conselheiros que estão aqui, gostaria  
2750 de dizer que a nossa Câmara Técnica de Controle Ambiental esse ano aprovou 6 projetos, trouxe  
2751 para que o CONAMA definisse e aprovasse, a base desses projetos saíram dos grupos de  
2752 trabalho das Câmaras Técnicas. Tivemos aqui esse ano, ozônio, espersantes químicos, ruídos  
2753 automotivos e ciclomotores e irrigação, e hoje a parte de combustível e balniabilidade. Gostaria  
2754 apenas de avisar aos senhores que temos também sete grupos de trabalho, não conseguimos

2755 terminar esse ano, mas para o próximo ano estaremos trazendo para os senhores avaliarem,  
2756 discutirem e se possível aprovar. Temos o Grupo de Trabalho dos Transgênicos, Amianto,  
2757 Resíduos da Construção Civil, Insineração, resíduos de saúde, embalagem e discussão dos  
2758 grupos de trabalho. Gostaria de dizer que estão entrando para o próximo ano, alguns pedidos de  
2759 aterro sanitário, catalisadores, ruídos de máquinas, tratores e esteiras e principalmente reciclagem,  
2760 são alguns que estão na pauta. Gostaria de agradecer a toda Câmara Técnica e a todos os  
2761 participantes dos Grupos de Trabalho que foram mais de 400 pessoas que passaram nessas  
2762 Câmaras de Trabalho, agradecer o apoio do Ministério, fizemos uma média de 2 reuniões por mês  
2763 da Câmara Técnica, um dispêndio de energia tremendo, são reuniões polêmicas e com interesses  
2764 os mais diversificados, apenas para se ter uma idéia, apenas essa parte de balneabilidade parece  
2765 simples, discutimos um dia inteiro para trazer um documento mais rico aos membros do CONAMA.  
2766 Era só uma informação.

2767  
2768 Maria Tereza Jorge Pádua (Representante das Organizações Não-Governamentais da  
2769 Região Centro-Oeste)

2770  
2771 Depois que pedi moção em caráter de urgência sobre essa floresta petrificada do Estado  
2772 de Tocantins, no Município de Filadélfia, o Conselheiro representante do Estado de Tocantins veio  
2773 a mim e informou que o Governo do Estado criou através de Lei, a Lei 1.179, um monumento  
2774 natural das árvores fossilizadas, acho que todos devemos parabenizar o governo de Tocantins por  
2775 ter criado esse monumento natural recentemente, em contrapartida queria dizer que a mineradora  
2776 continua vendendo as madeiras fossilizadas com endereço em Goiânia e através de um site na  
2777 Internet, está exportando também, assim sendo fizemos uma indicação para o senhor Ministro do  
2778 Meio Ambiente para que por gentileza encaminhe essa denúncia que é originária da Sociedade  
2779 Brasileira de Paleontologia aos Ministérios Públicos Estadual e Federal para se tomar medidas  
2780 contra esse crime que a Mineradora já cometeu e continua cometendo enquanto tem um enorme  
2781 estoque e continua comercializando e exportando, ao mesmo tempo pedindo ao Ministro que  
2782 parabeneze o Estado de Tocantins pela criação do Monumento Natural.

2783  
2784 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2785  
2786 Trata-se de uma indicação da Conselheira Maria Tereza que será acatada pela Presidência  
2787 e pela Secretaria Executiva no sentido de transmitir ao Ministério Público Federal e Estadual as  
2788 informações prestadas, presumo que o plenário está de acordo, mas como se trata de uma  
2789 indicação teríamos que ter a manifestação do plenário, razão pela qual gostaria que os  
2790 conselheiros se manifestassem. Os que estiverem a favor que possam exibir os seus cartões. 32  
2791 votos a favor. Nenhum voto contra. Nenhuma abstenção. Aprovado. Pela ordem Conselheiro José  
2792 Álvaro.

2793  
2794 José Álvaro da Silva Carneiro (Representante das ONGs da Região Sul)

2795  
2796 Quero aproveitar a oportunidade para anunciar que estaremos encaminhando uma moção  
2797 ao CONAMA correlacionada ao parque estadual de Vila Velha no Paraná. O Parque Estadual está  
2798 a muitos anos abandonado, sem cerca, sendo invadido permanentemente por animais, gado da  
2799 vizinhança, não tem controle de visitas, então as pestes contemporâneas se avolumam a todo  
2800 fim de semana, a cada fim de semana basta ir lá para constatar novas inscrições, ele vem sendo

2801 queimado todo ano, numa freqüência de 3 a 4 incêndios por ano, tem parte da sua área ocupada  
2802 por um instituto do Governo do Estado que faz agricultura com uso de agrotóxico, então há uma  
2803 situação em Vila Velha muito triste para a população do Estado e sabemos que o Governo do  
2804 Estado que inclusive está aqui representado, por mais que tenha divulgado periodicamente alguma  
2805 medidas de intenção de diminuir essas situações que estou descrevendo, por enquanto isso só  
2806 tem ficado no âmbito das palavras, então estou anunciando que irei encaminhar uma moção a  
2807 Câmara Técnica correlacionada ao que o Estado do Paraná vem fazendo para preservar esse  
2808 monumento natural que é conhecido em todo o mundo.

2809  
2810 José Carlos Carvalho (Secretário Executivo do MMA)

2811  
2812 Está registrado. Passo a palavra ao Conselheiro Francisco Soares. Como o governo do  
2813 Paraná foi citado também daremos a palavra ao Raserá.

2814  
2815 **Francisco Soares (Representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste)**

2816  
2817 Antes de tudo quero parabenizar o Dr. José Carlos pela condução democrática desse  
2818 plenário nessa última reunião do ano de 2000 e lamentar mais uma vez, talvez por motivo superior,  
2819 ainda não contarmos com a presença do Ministro que é de fundamental importância para fortalecer  
2820 a esse plenário e como também cobramos e ratificamos com a presença da Dra. Marília, também  
2821 importante presença em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Presidente do IBAMA.  
2822 Muitas das propostas de encaminhamento poderão ser resolvidas. Outra coisa seria solicitar ao Dr.  
2823 José Carlos que a proposta do Regimento Interno do CONAMA aprovada em março seja colocada  
2824 em execução o mais breve possível pois muitas das ações vão depender da execução desse  
2825 regimento interno, então vamos torcer para que ele seja implantado o mais rápido possível e  
2826 muitas das demandas que estão sendo atropeladas poderão ser contornadas com o novo  
2827 regimento interno. Outra seria com relação a reestruturação do IBAMA, aqui está presente a  
2828 Presidente do mesmo, entramos com a proposta que não pode entrar na pauta do CONAMA,  
2829 solicitando do MMA e do CONAMA que apresente nesse plenário ao novo IBAMA a proposta de  
2830 reestruturação, pois estamos recebendo no Nordeste e outros estados do Brasil preocupações de  
2831 como o IBAMA irá ficar, pois muitos postos já estão sendo fechados, enquanto muitos problemas  
2832 estão acontecendo, então aproveitando a presença da Dra. Marília e do representante do MMA  
2833 que a próxima reunião, ou se necessária uma reunião extraordinária encampada com outros  
2834 assuntos que seja incluído informações sobre a reestruturação do IBAMA. A outra seria com  
2835 relação ao parque nacional das nascentes do Rio Parnaíba e que está sendo encaminhada e  
2836 lamentavelmente já tínhamos uma proposta a 4 anos da ampliação da APA das Nascentes, seriam  
2837 mais 360 mil hectares para encampar importantes rios como o Burgéia, Alduci Preto, Vermelho e  
2838 outros pequenos Rios do lado da Bahia que alimentam consideravelmente a Bacia do Rio  
2839 Parnaíba, mas com esse parque acreditamos que com apoio do Ministro possamos encampar  
2840 todos esses 360 mil hectares para garantir a proteção da nascente do Rio Parnaíba. Ao mesmo  
2841 tempo gostaria de informa que está em andamento a questão da transposição do Rio São  
2842 Francisco e requeremos há uma semana audiências públicas para os 8 estados, 7 do Nordeste  
2843 mais Minas Gerais e do Distrito Federal, esperamos que essas audiências públicas possam ser  
2844 participativas, é um problema complexo e então requeremos as audiências públicas, inclusive para  
2845 o Distrito Federal.  
2846

2847 Outra de comunicar que para nossa alegria foi criada a Reserva Extrativista do Caranguejo  
2848 do Delta do Parnaíba, é uma luta nossa de mais de 4 anos, então ficamos agradecidos porque só  
2849 irá proteger a questão dos mangues. A outra seria cobrar mais uma vez aqui um caso sério que  
2850 recebemos denúncia da ASPON do Rio Grande do Norte que os projetos de esgotamento sanitário  
2851 do Condomínio Residencial Porto da Duna, os dois projetos estão sendo executados em Natal e  
2852 Rio Grande do Norte sem a competência das audiências públicas, cujos projetos estão sendo  
2853 questionados pelo Ministério Público e pelas ONG's. Dessa forma solicito do representante do  
2854 Governo do Estado do Rio Grande do Norte que se licenciamento procedeu por parte do  
2855 Município, no caso com base na Resolução 237 e o próprio IBAMA que mandem fazer uma  
2856 investigação com relação a legalidade desses licenciamentos como aconteceu com o caso da  
2857 Ponte do Rio Potegi, então mais uma associação do IBAMA, da obra estadual do meio ambiente  
2858 para que se verifique, pois pelo que sei o Ministério Público estará fazendo de hoje para amanhã  
2859 uma audiência pública questionando. Para completar gostaríamos de reconhecer os esforços  
2860 envidados pela Secretaria Executiva do CONAMA nas pessoas do Dr. Jair Sarmiento, Marcelo  
2861 Rodrigues e do Mário Lourenço Júnior, que embora deficientes de recursos humanos fizeram de  
2862 tudo para atender as demandas, então fica o nosso reconhecimento pelos esforços envidados e  
2863 almejar que no ano de 2001 a Secretaria do CONAMA tenha mais pessoal, mais estrutura e o  
2864 espaço que cobramos para as ONG's poderem encaminhar seus trabalhos e suas propostas.  
2865 Essas três pessoas gostaria de fazer constar da Ata o nosso reconhecimento em nome da  
2866 Sociedade Civil Organizada. Muito obrigado a todos.

2867  
2868 **Rasera**

2869  
2870 Gostaria de registrar como assuntos gerais a importância de desenvolvimento das Câmaras  
2871 Técnicas do CONAMA, isso tem sido extremamente importante para nós a nível de governo do  
2872 Estado do Paraná e assim como dos demais estados no sentido de disciplinamento de vários  
2873 assuntos que são discutidos a nível nacional e considerando todas as peculiaridades, sempre  
2874 observamos que devemos tomar o máximo cuidado de não engessar essas regras gerais, isso foi  
2875 bem discutido hoje, principalmente no caso da balneabilidade que para nós do Paraná houve um  
2876 avanço significativo que dá um alinhamento da forma que se tem como trabalhar a balneabilidade  
2877 e também nos mostra que temos que avançar significativamente na questão do controle de  
2878 poluição do mar e das praias.

2879  
2880 Então esse é o registro que gostaria de fazer e provavelmente é a última reunião do  
2881 CONAMA desse ano e dizer que temos tido muito sucesso no que pese assuntos polêmicos, ao  
2882 mesmo tempo fui citado pelo Companheiro José Álvaro que é nosso companheiro de luta  
2883 ambiental no Estado do Paraná que não nos constrangemos de maneira nenhuma de providenciar  
2884 essa moção, gostaria de citar que o problema que temos lá que era um assunto que estava no  
2885 município e estamos resgatando, estamos conseguindo algum recurso, o plano de manejo sendo  
2886 elaborado, mas que realmente estamos trabalhando para uma revitalização do Parque que tem um  
2887 potencial turístico importante, mas não queria me detalhar pois terei oportunidade de colocar isso  
2888 após a moção, mas pegando o gancho com o companheiro do Goiás queria aproveitar para dizer  
2889 que precisamos fazer uma reflexão para o próximo ano no sentido de trabalharmos a nível  
2890 nacional com os estados e as ONG's no sentido de fazer uma reflexão sobre a nossa malha de  
2891 unidades de conservação, não só federais, como estaduais e municipais, carecemos de recursos e  
2892 de uma sistematização disso no sentido de que precisamos ter isso como patrimônio nacional, um

2893 patrimônio do povo brasileiro e que nos exige enquanto estado que tenhamos uma manutenção e  
2894 tenhamos uma continuidade dessa sistemática a nível nacional. Hoje temos um lei no sistema de  
2895 unidade de conservação. No Paraná estamos trabalhando ela e está sendo aprovada, mas iria  
2896 entrar em conflito com a Lei Nacional então tivemos que tirar para readaptá-la, temos potenciais  
2897 turísticos também e que precisamos que o povo brasileiro conheça, participe, nos ajude a cuidar e  
2898 nessa sistematização podemos ter até arrecadações com a utilização de alguns potenciais  
2899 turísticos, então deixaria isso como reflexão e agradeço a participação de todos deixando essa  
2900 mensagem de feliz natal e ano novo sabendo que tivemos sucesso nesse ano e teremos mais  
2901 ainda no próximo ano.

2902

2903 **Geraldo Magela (Representante do Estado do Rio Grande do Norte)**

2904

2905 Em relação ao esgotamento sanitário em conjunto residencial entendemos, inclusive  
2906 desconheço o assunto até por ser competência do assunto, mais uma vez digo que essa parceria  
2907 com o município de natal existe, todos esses pontos passamos para o município e é um assunto  
2908 muito específico para ser tratado, tanto que não é nem de conhecimento do governo do estado, se  
2909 o Ministério Público está entrando com embargo, se a licença foi mal emitida, concordaria com o  
2910 Ministério Público, mas desconhecemos o assunto ... aqui e Natal, queria aproveitar para  
2911 agradecer a generosa permanência dos Conselheiros aqui numa reunião que se estendeu até as  
2912 15 horas e 10 minutos, talvez numa abstinência que já foi mencionada de alimentação, mas quero  
2913 agradecer, sobretudo também mencionar o fato de estarmos realizando por coincidência do  
2914 calendário a última reunião do ano, da década, do século e do milênio e por essa razão renovar os  
2915 meus agradecimentos, desejar votos de boas festas, feliz ano novo e um próximo ano cheio de  
2916 fecundas e boas realizações para gestão ambiental e para a vida pessoal e familiar de cada um  
2917 dos conselheiros que compartilham conosco essa grande ventura de lutar pela melhoria do meio  
2918 ambiente do nosso País.

2919